

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OFÍCIO Nº 112/2022/CPL

Itaiópolis, 16 de dezembro de 2022.

Assunto: CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins que, em 16 (dezesesseis) de dezembro 2022 (dois mil e vinte e dois), às 15 (quinze) horas e 38 (trinta e oito) minutos, foi solicitado pela empresa AUTOBAHN ENGENHARIA – CNPJ 29.876.900/0001-89 via e-mail cpl@itaiopolis.sc.gov.br os documentos encaminhados pelas empresas citadas no Ofício nº110/2022/CPL – Ata de Julgamento das Propostas do dia 13 (treze) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois) que demonstram a exequibilidade de suas propostas

Mantendo o principio da isonomia e publicidade, segue em anexo os documentos que demonstram a exequibilidade das propostas que estão abaixo de 70% (setenta por cento) conforme Art. 48 da Lei 8666/93.

MARCOS RENAN ESKELSEN PRUNER
Vice Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇO 10/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS



De <cpl@itaiopolis.sc.gov.br>

Para <gusbortolini@gmail.com>, <greide@greideengenharia.com.br>, <engenharia@engenharioeste.com.br>, <contato@autobahnengenharia.com.br>, <souzaleitaoengenharia@outlook.com>, <dwengenhariablumenau@gmail.com>, <ADMINISTRACAO@garden.eng.br>, <administracao@garden.eng.br>, <estel@estelengenharia.com.br>, <contato@keyconstruction.com.br> [3](#)
[mais..](#)

Data 13-12-2022 16:12

Ata da Sessão de Jugamentos das Propostas - Tomada de Preço nº 10_2022 (2).pdf (~1.5 MB)

Boa Tarde

Em anexo Ata da sessão do julgamento das propostas da Tomada de Preço nº 10/2022

acusar recebimento,

Marcos Renan Eskelsen Pruner
VICE PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Re: Fwd: Tomada de Preço nº10/2022 - Prefeitura Municipal de Itaiópolis



De Davanti Engenharia <adm@davantiengenharia.eng.br> em 14-12-2022 11:59

Detalhes Texto simples



Just_Exeq_Lic_TP-10-22_Itaiopolis-SC-ASS.pdf (~544 KB)

Bom dia.

Segue justificativa conforme solicitado.

Favor acusar recebimento.

Att,



"Soluções em Infraestrutura"

- Setor Administrativo
- Davanti Engenharia Ltda.
- Rua Vidal Ramos, nº 195 - Sala 01 - Centro - Orleans/SC
- CNPJ: 15.129.617/0001-89
- CEP: 88870-000
- CREA/SC 127.722-4
- Fone:
- (48) 3466-3489
- Site:
- www.davantiengenharia.eng.br

Em 13/12/2022 16:10, cpl@itaiopolis.sc.gov.br escreveu:

Boa tarde

Segue em Anexo Ata da sessão de Julgamento das Propostas Tomada de Preço nº10/2022 - Itaiópolis/SC

Acusar recebimento.

Marcos Renan Eskelsen Pruner
VICE PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



DAVANTI
ENGENHARIA

Davanti Engenharia Ltda. - EPP



ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS – ESTADO DE SANTA CATARINA.

Ref. TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022

DAVANTI ENGENHARIA LTDA. - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.129.617/0001-89, estabelecida na Rua Vidal Ramos, nº 195, Sala 01, Centro, Orleans/SC, vem, à presença desta Ilustre Comissão de Licitação, através de seu representante, apresentar tempestivamente COMPROVAÇÃO DE PLENA CAPACIDADE DE EXECUÇÃO DO OBJETO DO CERTAME, nos termos que seguem:

Handwritten initials and a signature in blue ink.

Fone: (48) 3466.3489 - 99637.8332 - 99800.5766

Rua Vidal Ramos, nº195, Sala 01 - Centro - Orleans - Santa Catarina - 88.870-000

Consta na ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS, publicada no dia 13/12/2022, que a licitante *DAVANTI ENGENHARIA LTDA – EPP*, *apresente comprovação que o preço apresentado é exequível, comprovar o custo e a lucratividade.*

Vimos por meio deste informar que a empresa Davanti Engenharia, presta serviços relacionados a projetos de infraestrutura, desde a data de sua criação março de 2012, tendo este ano completado 10 anos de existência, nessa jornada já celebramos mais de 100 contratos com municípios do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, isso aliado ao fato de a empresa nunca ter respondido processo seja administrativo ou não relacionado a entrega dos produtos contratados atesta a capacidade técnica da licitante.

Deste modo, reforçamos o que foi apresentado na licitação, o preço proposto leva em consideração a expertise da proponente com base em outros trabalhos similares já executados pela licitante;

O cronograma de trabalho para a elaboração da proposta foi planejado com base em diversos outros trabalhos similares já executados pela licitante;

Outro ponto que implicou no preço proposto, é o fato de que os serviços de propriedade intelectual serão realizados pelos próprios sócios da licitante, dispensando a intervenção e contratação de empregados, o que também reduz muito o custo dos serviços, vez que são economizadas despesas com salário, encargos trabalhistas e fiscais, além de despesas de hospedagem, transporte e alimentação;

Por fim, destacamos a redução da margem de lucro, aproximadamente 25% estimada pela licitante, uma vez que essa é uma estratégia da empresa que visa aumentar seu market share.



Davanti Engenharia Ltda. - EPP

Com efeito, o próprio edital de licitação elege o menor preço como critério para a adjudicação da proposta vencedora, o que se justifica na medida em que à entidade licitante interessa gerir adequadamente os recursos financeiros a serem aplicados nas suas obras/serviços/compras.

Portanto, o valor proposto pela licitante DAVANTI ENGENHARIA LTDA. EPP contempla todos os custos necessários para a realização do objeto desta licitação sem qualquer custo adicional, conforme se verifica nas composições unitárias apresentadas em anexo, o que demonstra a total viabilidade e exequibilidade da proposta apresentada.

Orleans (SC) /Itaiópolis, 14 de dezembro de 2022.

OELITON ANTUNES
COELHO:0692109692
0

Assinado de forma digital por OELITON ANTUNES
COELHO:06921096920
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=29186612000100, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A1, cn=OELITON ANTUNES
COELHO:06921096920
Dados: 2022.12.14 11:58:12 -03'00'

Oéilton Antunes Coelho
Sócio Administrador
DAVANTI ENGENHARIA LTDA

ORÇAMENTO RESUMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA		
Processo Administrativo nº 55/2022 - Modalidade: Tomada de Preços nº 10/2022		
Licitante: Davanti Engenharia Ltda.	CNPJ: 15.129.617/0001-89	
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Serviço de elaboração de projeto executivo, para implantação do Anel Rodoviário – Contorno Leste, no Município de Itaiópolis	
EXTENSÃO DO PROJETO	10 KM	
SERVIÇOS	PORCENTAGEM	VALOR TOTAL
Levantamento planialtimétrico	6,90%	R\$ 23.528,15
Ensaio geotécnicos	4,10%	R\$ 13.970,51
Estudos de tráfego	1,94%	R\$ 6.614,81
Estudo geológico	1,00%	R\$ 3.406,80
Estudo hidrológico	1,05%	R\$ 3.570,45
Projeto geométrico	14,33%	R\$ 48.863,35
Projeto de terraplenagem	5,63%	R\$ 19.193,05
Projeto de drenagem e obras de arte correntes	18,19%	R\$ 62.043,38
Projeto de pavimentação	10,01%	R\$ 34.144,81
Projeto de sinalização	6,84%	R\$ 23.327,16
Projeto de obras complementares	1,99%	R\$ 6.778,19
Projeto de contenção de taludes	4,91%	R\$ 16.730,18
Projeto de desapropriação de áreas	8,26%	R\$ 28.164,94
Projeto de interseção	4,91%	R\$ 16.730,18
Projeto de instalações elétricas	2,58%	R\$ 8.806,85
Projeto paisagístico	2,45%	R\$ 8.367,04
Memorial descritivo e plano de execução de obra	1,99%	R\$ 6.785,16
Orçamento estimativo	1,99%	R\$ 6.785,16
Cronograma físico-financeiro	0,96%	R\$ 3.266,77
TOTAL	100,00%	R\$ 341.076,90
trezentos e quarenta e um mil e setenta e seis reais e noventa centavos		
PROPOSTA LICITAÇÃO		R\$ 341.076,90

Handwritten signatures and initials in blue ink.



DAVANTI ENGENHARIA LTDA. - EPP
 Fone: (48) 3466.3489 - 9637.8332 - 9979.0347
 E-mail: adm@davantienharia.eng.br
 Data: DEZEMBRO/2022

COMPOSIÇÃO DE CUSTO

Projeto Rodoviário
 Produção da Equipe (DE ACORDO EDITAL)
 Referências: Dados Internos

LEVANTAMENTO PLANAL TIMÉTRICO

A - Equipamento (K4)		Quantidade	Unidade	CONSUMO MÉDIO (KM/L)	CUSTO COMBUSTÍVEL (R\$/L)	FATOR K	Custo Total
Descrição							
1.0							
1.1	Veículo Mitsubishi L200 Triton GLX	1.200,00000	Km	9,00	R\$ 5,50	1,28	R\$ 940,13
1.2	Veículo VW Voyage 1.6 Trend	0,00000	Km	12,00	R\$ 6,50		R\$ 0,00
Custo Horário de Equipamentos							R\$ 940,13

B - Mão de Obra (K1)		Quantidade	Unidade	Salário	FATOR K	Custo Horário
Descrição						
2.0						
2.1	Engenheiro	0,12000	Mês	R\$ 16.816,50		R\$ 5.277,58
2.2	Desenhista Técnico	0,15000	Mês	R\$ 6.726,60		R\$ 2.638,79
2.3	Topógrafo	0,35000	Mês	R\$ 5.605,50	2,62	R\$ 5.130,98
2.4	Auxiliar de Topografia (Serviços Gerais I)	0,35000	Mês	R\$ 3.600,00		R\$ 3.295,25
2.5	Laboratorista	0,00000	Mês	R\$ 4.484,40		R\$ 0,00
2.6	Auxiliar de Laboratório (Serviços Gerais II)	0,00000	Mês	R\$ 3.000,00		R\$ 0,00
Custo Horário da Mão de Obra						R\$ 16.342,60
Adc. M. O. - Ferramentas: (0,00%)						R\$ 0,00
Custo Unitário de Execução						R\$ 16.342,60

C - Atividades Auxiliares (K4)		Quantidade	Unidade	Preço Unitário	FATOR K	Custo Unitário
Descrição						
3.0						
3.1	Alimentação	10,00000	Dias	R\$ 150,00		R\$ 1.923,00
3.2	Pedágio	1,00000	Vb	R\$ 101,62		R\$ 130,28
3.3	Marco Geodésio	18,00000	Unid.	R\$ 15,00	1,282	R\$ 346,14
3.4	Hospedagem	10,00000	Dias	R\$ 300,00		R\$ 3.846,00
3.5	Custo Empresa	0,00000	Dias	R\$ 138,31		R\$ 0,00
Custo Total das Atividades						R\$ 6.245,42

Custo Unitário Direto Total R\$ 23.528,15

Observações: OS PREÇOS CONTÊM EM SUA FORMAÇÃO, A REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ALOCADOS, OS FATORES K1, K2, K3 E K4 QUANDO NECESSÁRIOS, OS ENCARGOS SOCIAIS E COMPLEMENTARES INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO DA MÃO DE OBRA UTILIZADA, TODOS OS CUSTOS E/OU DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS, TODAS AS DESPESAS LEGAIS, TRIBUTOS, IMPOSTOS OU CONTRIBUIÇÕES INCIDENTES, E, O LUGRO E/OU BENEFÍCIO A SER OBTIDO PELA EMPRESA COM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.





DAVANTI ENGENHARIA LTDA. - EPP
Fone: (48) 3466.3489 - 9637.8332 - 9979.0347
E-mail: adm@davantienharia.eng.br
Data: DEZEMBRO/2022

COMPOSIÇÃO DE CUSTO
Projeto Rodoviário
Produção da Equipe (DE ACORDO EDITAL)

Referências: Dados Internos

ENSAIOS GEOTÉCNICOS

A - Equipamento (K4)

1.0	Descrição	Quantidade	Unidade	CONSUMO MÉDIO (KM/L)	CUSTO COMBUSTÍVEL (R\$/L)	FATOR K	Custo Total
1.1	Veículo Mitsubishi L200 Triton GLX	1.200,00000	Km	9,00	R\$ 5,50	1,28	R\$ 940,13
1.2	Veículo VW Voyage 1.6 Trend	0,00000	Km	12,00	R\$ 6,50		R\$ 0,00

Custo Horário de Equipamentos R\$ 940,13

B - Mão de Obra (K1)

2.0	Descrição	Quantidade	Unidade	Salário	FATOR K	Custo Horário
2.1	Engenheiro	0,02500	Mês	R\$ 16.816,50		R\$ 1.099,50
2.2	Desenhista Técnico	0,00000	Mês	R\$ 6.726,60		R\$ 0,00
2.3	Topógrafo	0,00000	Mês	R\$ 5.605,50	2,62	R\$ 0,00
2.4	Auxiliar de Topografia (Serviços Gerais I)	0,00000	Mês	R\$ 3.600,00		R\$ 0,00
2.5	Laboratorista	0,35000	Mês	R\$ 4.484,40		R\$ 4.104,79
2.6	Auxiliar de Laboratório (Serviços Gerais II)	0,50000	Mês	R\$ 3.000,00		R\$ 3.922,92

Custo Horário da Mão de Obra R\$ 9.129,83

Adc. M. O. - Ferramentas: (0,00%) R\$ 0,00

Custo Unitário de Execução R\$ 9.129,83

C - Atividades Auxiliares (K4)

3.0	Descrição	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	FATOR K	Custo Unitário
3.1	Alimentação	5,00000	Dias	R\$ 150,00		R\$ 961,50
3.2	Pedágio	1,00000	Vb	R\$ 100,00		R\$ 128,20
3.3	Marco Geodésio	0,00000	Unid.	R\$ 15,00	1,282	R\$ 0,00
3.4	Hospedagem	5,00000	Dias	R\$ 300,00		R\$ 1.923,00
3.5	Custo Empresa	5,00000	Dias	R\$ 138,31		R\$ 886,57

Custo Total das Atividades R\$ 3.900,55

Custo Unitário Direto Total R\$ 13.970,51

Observações: OS PREÇOS CONTÊM EM SUA FORMAÇÃO, A REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ALOCADOS, OS FATORES K1, K2, K3 E K4 QUANDO NECESSÁRIOS, OS ENCARGOS SOCIAIS E COMPLEMENTARES INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO DA MÃO DE OBRA UTILIZADA, TODOS OS CUSTOS E/OU DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS, TODAS AS DESPESAS LEGAIS, TRIBUTOS, IMPOSTOS OU CONTRIBUIÇÕES INCIDENTES, E, O LUCRO E/OU BENEFÍCIO A SER OBTIDO PELA EMPRESA COM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.





DAVANTI ENGENHARIA LTDA. - EPP
 Fone: (48) 3466.3489 - 9637.8332 - 9979.0347
 E-mail: adm@davantienharia.eng.br
 Data: DEZEMBRO/2022

COMPOSIÇÃO DE CUSTO

Projeto Rodoviário
 Produção da Equipe (DE ACORDO EDITAL)
 Referências: Dados Internos

ESTUDOS DE TRÁFEGO

A - Equipamento (K4)		Quantidade	Unidade	CONSUMO MÉDIO (KM/L)	CUSTO COMBUSTÍVEL (R\$/L)	FATOR K	Custo Total
1.0	Descrição						
1.1	Veículo Mitsubishi L200 Triton GLX	0,00000	Km	9,00	R\$ 5,50	1,28	R\$ 0,00
1.2	Veículo VW Voyage 1.6 Trend	0,00000	Km	12,00	R\$ 6,50		R\$ 0,00
Custo Horário de Equipamentos							R\$ 0,00

B - Mão de Obra (K1)		Quantidade	Unidade	Salário	FATOR K	Custo Horário
2.0	Descrição					
2.1	Engenheiro	0,05000	Mês	R\$ 16.816,50		R\$ 2.198,99
2.2	Desenhista Técnico	0,15000	Mês	R\$ 6.726,60		R\$ 2.638,79
2.3	Topógrafo	0,00000	Mês	R\$ 5.605,50	2,62	R\$ 0,00
2.4	Auxiliar de Topografia (Serviços Gerais I)	0,00000	Mês	R\$ 3.600,00		R\$ 0,00
2.5	Laboratorista	0,00000	Mês	R\$ 4.484,40		R\$ 0,00
2.6	Auxiliar de Laboratório (Serviços Gerais II)	0,00000	Mês	R\$ 3.000,00		R\$ 0,00
Custo Horário da Mão de Obra						R\$ 4.840,40
Adc. M. O. - Ferramentas: (0,00%)						R\$ 0,00
Custo Unitário de Execução						R\$ 4.840,40

C - Atividades Auxiliares (K4)		Quantidade	Unidade	Preço Unitário	FATOR K	Custo Unitário
3.0	Descrição					
3.1	Alimentação	0,00000	Dias	R\$ 150,00		R\$ 0,00
3.2	Pedágio	0,00000	Vb	R\$ 1,54		R\$ 0,00
3.3	Marco Geodésio	0,00000	Unid.	R\$ 15,00	1,282	R\$ 0,00
3.4	Hospedagem	0,00000	Dias	R\$ 300,00		R\$ 0,00
3.5	Custo Empresa	10,00000	Dias	R\$ 138,31		R\$ 1.773,13
Custo Total das Atividades						R\$ 1.774,41
Custo Unitário Direto Total						R\$ 6.614,81

Observações: OS PREÇOS CONTÊM EM SUA FORMAÇÃO, A REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ALOCADOS, OS FATORES K1, K2, K3 E K4 QUANDO NECESSÁRIOS, OS ENCARGOS SOCIAIS E COMPLEMENTARES INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO DA MÃO DE OBRA UTILIZADA, TODOS OS CUSTOS E/OU DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS, TODAS AS DESPESAS LEGAIS, TRIBUTOS, IMPOSTOS OU CONTRIBUIÇÕES INCIDENTES, E, O LUCRO E/OU BENEFÍCIO A SER OBTIDO PELA EMPRESA COM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.



Handwritten signature and initials in blue ink.



DAVANTI ENGENHARIA LTDA. - EPP
 Fone: (48) 3466.3489 - 9637.8332 - 9979.0347
 E-mail: adm@davantiengharia.eng.br
 Data: DEZEMBRO/2022

COMPOSIÇÃO DE CUSTO

Projeto Rodoviário
 Produção da Equipe (DE ACORDO EDITAL)
 Referências: Dados Internos

ESTUDO GEOLÓGICO

A - Equipamento (K4)		Quantidade	Unidade	CONSUMO MÉDIO (KM/L)	CUSTO COMBUSTÍVEL (R\$/L)	FATOR K	Custo Total
Descrição							
1.0							
1.1	Veículo Mitsubishi L200 Triton GLX	0,00000	Km	9,00	R\$ 5,50	1,28	R\$ 0,00
1.2	Veículo VW Voyage 1.6 Trend	0,00000	Km	12,00	R\$ 6,50		R\$ 0,00
Custo Horário de Equipamentos							R\$ 0,00

B - Mão de Obra (K1)		Quantidade	Unidade	Salário	FATOR K	Custo Horário
Descrição						
2.0						
2.1	Engenheiro	0,05000	Mês	R\$ 16.816,50		R\$ 2.198,99
2.2	Desenhista Técnico	0,01804	Mês	R\$ 6.726,60		R\$ 317,34
2.3	Topógrafo	0,00000	Mês	R\$ 5.605,50	2,62	R\$ 0,00
2.4	Auxiliar de Topografia (Serviços Gerais I)	0,00000	Mês	R\$ 3.600,00		R\$ 0,00
2.5	Laboratorista	0,00000	Mês	R\$ 4.484,40		R\$ 0,00
2.6	Auxiliar de Laboratório (Serviços Gerais II)	0,00000	Mês	R\$ 3.000,00		R\$ 0,00
Custo Horário da Mão de Obra						R\$ 2.518,95
Adc. M. O. - Ferramentas: (0,00%)						R\$ 0,00
Custo Unitário de Execução						R\$ 2.518,95

C - Atividades Auxiliares (K4)		Quantidade	Unidade	Preço Unitário	FATOR K	Custo Unitário
Descrição						
3.0						
3.1	Alimentação	0,00000	Dias	R\$ 150,00		R\$ 0,00
3.2	Pedágio	0,00000	Vb	R\$ 1,54		R\$ 0,00
3.3	Marco Geodésio	0,00000	Unid.	R\$ 15,00	1,282	R\$ 0,00
3.4	Hospedagem	0,00000	Dias	R\$ 300,00		R\$ 0,00
3.5	Custo Empresa	5,00000	Dias	R\$ 138,31		R\$ 886,57
Custo Total das Atividades						R\$ 887,85

Custo Unitário Direto Total

R\$ 3.406,80

Observações: OS PREÇOS CONTÊM EM SUA FORMAÇÃO, A REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ALOCADOS, OS FATORES K1, K2, K3 E K4 QUANDO NECESSÁRIOS, OS ENCARGOS SOCIAIS E COMPLEMENTARES INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO DA MÃO DE OBRA UTILIZADA, TODOS OS CUSTOS E/OU DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS, TODAS AS DESPESAS LEGAIS, TRIBUTOS, IMPOSTOS OU CONTRIBUIÇÕES INCIDENTES, E, O LUCRO E/OU BENEFÍCIO A SER OBTIDO PELA EMPRESA COM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.





DAVANTI ENGENHARIA LTDA. - EPP
Fone: (48) 3466.3489 - 9637.8332 - 9979.0347
E-mail: adm@davantienharia.eng.br
Data: DEZEMBRO/2022

COMPOSIÇÃO DE CUSTO

Projeto Rodoviário
Produção da Equipe (DE ACORDO EDITAL)

Referências: Dados Internos

ESTUDO HIDROLÓGICO

A - Equipamento (K4)		Quantidade	Unidade	CONSUMO MÉDIO (KM/L)	CUSTO COMBUSTÍVEL (R\$/L)	FATOR K	Custo Total
1.0	Descrição						
1.1	Veículo Mitsubishi L200 Triton GLX	0,00000	Km	9,00	R\$ 5,50	1,28	R\$ 0,00
1.2	Veículo VW Voyage 1.6 Trend	0,00000	Km	12,00	R\$ 6,50		R\$ 0,00

Custo Horário de Equipamentos R\$ 0,00

B - Mão de Obra (K1)		Quantidade	Unidade	Salário	FATOR K	Custo Horário
2.0	Descrição					
2.1	Engenheiro	0,02500	Mês	R\$ 16.816,50		R\$ 1.099,50
2.2	Desenhista Técnico	0,11000	Mês	R\$ 6.726,60		R\$ 1.935,11
2.3	Topógrafo	0,00000	Mês	R\$ 5.605,50	2,62	R\$ 0,00
2.4	Auxiliar de Topografia (Serviços Gerais I)	0,00000	Mês	R\$ 3.600,00		R\$ 0,00
2.5	Laboratorista	0,00000	Mês	R\$ 4.484,40		R\$ 0,00
2.6	Auxiliar de Laboratório (Serviços Gerais II)	0,00000	Mês	R\$ 3.000,00		R\$ 0,00

Custo Horário da Mão de Obra R\$ 3.037,23

Adc. M. O. - Ferramentas: (0,00%) R\$ 0,00

Custo Unitário de Execução R\$ 3.037,23

C - Atividades Auxiliares (K4)		Quantidade	Unidade	Preço Unitário	FATOR K	Custo Unitário
3.0	Descrição					
3.1	Alimentação	0,00000	Dias	R\$ 150,00		R\$ 0,00
3.2	Pedágio	0,00000	Vb	R\$ 1,54		R\$ 0,00
3.3	Marco Geodésio	0,00000	Unid.	R\$ 15,00	1,282	R\$ 0,00
3.4	Hospedagem	0,00000	Dias	R\$ 300,00		R\$ 0,00
3.5	Custo Empresa	3,00000	Dias	R\$ 138,31		R\$ 531,94

Custo Total das Atividades R\$ 533,22

Custo Unitário Direto Total R\$ 3.570,45

Observações: OS PREÇOS CONTÊM EM SUA FORMAÇÃO, A REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ALOCADOS, OS FATORES K1, K2, K3 E K4 QUANDO NECESSÁRIOS, OS ENCARGOS SOCIAIS E COMPLEMENTARES INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO DA MÃO DE OBRA UTILIZADA, TODOS OS CUSTOS E/OU DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS, TODAS AS DESPESAS LEGAIS, TRIBUTOS, IMPOSTOS OU CONTRIBUIÇÕES INCIDENTES, E, O LUCRO E/OU BENEFÍCIO A SER OBTIDO PELA EMPRESA COM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.





DAVANTI ENGENHARIA LTDA. - EPP

Fone: (48) 3466.3489 - 9637.8332 - 9979.0347

E-mail: adm@davantienharia.eng.br

Data: DEZEMBRO/2022

COMPOSIÇÃO DE CUSTO

Projeto Rodoviário

Produção da Equipe (DE ACORDO EDITAL)

Referências: Dados Internos

PROIETO GEOMETRICO (CONTENDO PERFIL LONGITUDINAL E SEÇÕES TRANSVERSAIS)

A - Equipamento (K4)

1.0	Descrição	Quantidade	Unidade	CONSUMO MÉDIO (KM/L)	CUSTO COMBUSTÍVEL (R\$/L)	FATOR K	Custo Total
1.1	Veículo Mitsubishi L200 Triton GLX	0,00000	Km	9,00	R\$ 5,50	1,28	R\$ 0,00
1.2	Veículo VW Voyage 1.6 Trend	0,00000	Km	12,00	R\$ 6,50		R\$ 0,00

Custo Horário de Equipamentos R\$ 0,00

B - Mão de Obra (K1)

2.0	Descrição	Quantidade	Unidade	Salário	FATOR K	Custo Horário
2.1	Engenheiro	0,55000	Mês	R\$ 16.816,50		R\$ 24.188,92
2.2	Desenhista Técnico	1,10000	Mês	R\$ 6.726,60		R\$ 19.351,13
2.3	Topógrafo	0,00000	Mês	R\$ 5.605,00	2,62	R\$ 0,00
2.4	Auxiliar de Topografia (Serviços Gerais I)	0,00000	Mês	R\$ 3.600,00		R\$ 0,00
2.5	Laboratorista	0,00000	Mês	R\$ 4.484,40		R\$ 0,00
2.6	Auxiliar de Laboratório (Serviços Gerais II)	0,00000	Mês	R\$ 3.000,00		R\$ 0,00

Custo Horário da Mão de Obra R\$ 43.542,67

Adc. M. O. - Ferramentas: (0,00%) R\$ 0,00

Custo Unitário de Execução R\$ 43.542,67

C - Atividades Auxiliares (K4)

3.0	Descrição	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	FATOR K	Custo Unitário
3.1	Alimentação	0,00000	Dias	R\$ 150,00		R\$ 0,00
3.2	Pedágio	0,00000	Vb	R\$ 1,54		R\$ 0,00
3.3	Marco Geodésio	0,00000	Unid.	R\$ 15,00	1,282	R\$ 0,00
3.4	Hospedagem	0,00000	Dias	R\$ 300,00		R\$ 0,00
3.5	Custo Empresa	30,00000	Dias	R\$ 138,31		R\$ 5.319,40

Custo Total das Atividades R\$ 5.320,68

Custo Unitário Direto Total R\$ 48.863,35

Observações: OS PREÇOS CONTÊM EM SUA FORMAÇÃO, A REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ALOCADOS, OS FATORES K1, K2, K3 E K4 QUANDO NECESSÁRIOS, OS ENCARGOS SOCIAIS E COMPLEMENTARES INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO DA MÃO DE OBRA UTILIZADA, TODOS OS CUSTOS E/OU DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS, TODAS AS DESPESAS LEGAIS, TRIBUTOS, IMPOSTOS OU CONTRIBUIÇÕES INCIDENTES, E, O LUCRO E/OU BENEFÍCIO A SER OBTIDO PELA EMPRESA COM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.





DAVANTI ENGENHARIA LTDA. - EPP
 Fone: (48) 3466.3489 - 9637.8332 - 9979.0347
 E-mail: adm@davantiengenharia.eng.br
 Data: DEZEMBRO/2022

COMPOSIÇÃO DE CUSTO
 Projeto Rodoviário
 Produção da Equipe (DE ACORDO EDITAL)

Referências: Dados Internos

PROJETO DE TERRAPLENAGEM (VOLUMES DE CORTE E ATERRO)

A - Equipamento (K4)

1.0	Descrição	Quantidade	Unidade	CONSUMO MÉDIO (KM/L)	COMBUSTÍVEL (R\$/L)	FATOR K	Custo Total
1.1	Veículo Mitsubishi L200 Triton GLX	0,00000	Km	9,00	R\$ 5,50	1,28	R\$ 0,00
1.2	Veículo VW Voyage 1.6 Trend	0,00000	Km	12,00	R\$ 6,50		R\$ 0,00
Custo Horário de Equipamentos							R\$ 0,00

B - Mão de Obra (K1)

2.0	Descrição	Quantidade	Unidade	Salário	FATOR K	Custo Horário
2.1	Engenheiro	0,26000	Mês	R\$ 16.816,50		R\$ 11.434,76
2.2	Desenhista Técnico	0,34000	Mês	R\$ 6.726,60		R\$ 5.981,26
2.3	Topógrafo	0,00000	Mês	R\$ 5.605,50	2,62	R\$ 0,00
2.4	Auxiliar de Topografia (Serviços Gerais I)	0,00000	Mês	R\$ 3.600,00		R\$ 0,00
2.5	Laboratorista	0,00000	Mês	R\$ 4.484,40		R\$ 0,00
2.6	Auxiliar de Laboratório (Serviços Gerais II)	0,00000	Mês	R\$ 3.000,00		R\$ 0,00
Custo Horário da Mão de Obra						R\$ 17.418,64
Adc. M. O. - Ferramentas: (0,00%)						R\$ 0,00
Custo Unitário de Execução						R\$ 17.418,64

C - Atividades Auxiliares (K4)

3.0	Descrição	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	FATOR K	Custo Unitário
3.1	Alimentação	0,00000	Dias	R\$ 150,00		R\$ 0,00
3.2	Pedágio	0,00000	Vb	R\$ 1,54		R\$ 0,00
3.3	Marco Geodésio	0,00000	Unid.	R\$ 15,00	1,282	R\$ 0,00
3.4	Hospedagem	0,00000	Dias	R\$ 300,00		R\$ 0,00
3.5	Custo Empresa	10,00000	Dias	R\$ 138,31		R\$ 1.773,13
Custo Total das Atividades						R\$ 1.774,41

Custo Unitário Direto Total

R\$ 19.193,05

Observações: OS PREÇOS CONTÊM EM SUA FORMAÇÃO, A REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ALOCADOS, OS FATORES K1, K2, K3 E K4 QUANDO NECESSÁRIOS, OS ENCARGOS SOCIAIS E COMPLEMENTARES INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO DA MÃO DE OBRA UTILIZADA, TODOS OS CUSTOS E/OU DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS, TODAS AS DESPESAS LEGAIS, TRIBUTOS, IMPOSTOS OU CONTRIBUIÇÕES INCIDENTES, E, O LUCRO E/OU BENEFÍCIO A SER OBTIDO PELA EMPRESA COM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.





DAVANTI ENGENHARIA LTDA. - EPP
 Fone: (48) 3466.3489 - 9637.8332 - 9979.0347
 E-mail: adm@davantienharia.eng.br
 Data: DEZEMBRO/2022

COMPOSIÇÃO DE CUSTO

Projeto Rodoviário
 Produção da Equipe (DE ACORDO EDITAL)
 Referências: Dados Internos

PROJETO DE DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES

A - Equipamento (K4)

1.0	Descrição	Quantidade	Unidade	CONSUMO MÉDIO (KM/L)	CUSTO COMBUSTÍVEL (R\$/L)	FATOR K	Custo Total
1.1	Veículo Mitsubishi L200 Triton GLX	0,00000	Km	9,00	R\$ 5,50	1,28	R\$ 0,00
1.2	Veículo VW Voyage 1.6 Trend	0,00000	Km	12,00	R\$ 6,50		R\$ 0,00
Custo Horário de Equipamentos							R\$ 0,00

B - Mão de Obra (K1)

2.0	Descrição	Quantidade	Unidade	Salário	FATOR K	Custo Horário
2.1	Engenheiro	0,75000	Mês	R\$ 16.816,50		R\$ 32.984,89
2.2	Desenhista Técnico	1,45000	Mês	R\$ 6.726,60		R\$ 25.508,32
2.3	Topógrafo	0,00000	Mês	R\$ 5.605,50	2,62	R\$ 0,00
2.4	Auxiliar de Topografia (Serviços Gerais I)	0,00000	Mês	R\$ 3.600,00		R\$ 0,00
2.5	Laboratorista	0,00000	Mês	R\$ 4.484,40		R\$ 0,00
2.6	Auxiliar de Laboratório (Serviços Gerais II)	0,00000	Mês	R\$ 3.000,00		R\$ 0,00
Custo Horário da Mão de Obra						R\$ 58.495,83
Adc. M. O. - Ferramentas: (0,00%)						R\$ 0,00
Custo Unitário de Execução						R\$ 58.495,83

C - Atividades Auxiliares (K4)

3.0	Descrição	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	FATOR K	Custo Unitário
3.1	Alimentação	0,00000	Dias	R\$ 150,00		R\$ 0,00
3.2	Pedágio	0,00000	Vb	R\$ 1,54		R\$ 0,00
3.3	Marco Geodésio	0,00000	Unid.	R\$ 15,00	1,282	R\$ 0,00
3.4	Hospedagem	0,00000	Dias	R\$ 300,00		R\$ 0,00
3.5	Custo Empresa	20,00000	Dias	R\$ 138,31		R\$ 3.546,27
Custo Total das Atividades						R\$ 3.547,55

Custo Unitário Direto Total

R\$ 62.043,38

Observações: OS PREÇOS CONTÊM EM SUA FORMAÇÃO, A REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ALOCADOS, OS FATORES K1, K2, K3 E K4 QUANDO NECESSÁRIOS, OS ENCARGOS SOCIAIS E COMPLEMENTARES INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO DA MÃO DE OBRA UTILIZADA, TODOS OS CUSTOS E/OU DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS, TODAS AS DESPESAS LEGAIS, TRIBUTOS, IMPOSTOS OU CONTRIBUIÇÕES INCIDENTES, E, O LUCRO E/OU BENEFÍCIO A SER OBTIDO PELA EMPRESA COM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.





DAVANTI ENGENHARIA LTDA. - EPP
 Fone: (48) 3466.3489 - 9637.8332 - 9979.0347
 E-mail: adm@davantienharia.eng.br
 Data: DEZEMBRO/2022

COMPOSIÇÃO DE CUSTO
 Projeto Rodoviário
 Produção da Equipe (DE ACORDO EDITAL)

Referências: Dados Internos

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

A - Equipamento (K4)		Quantidade	Unidade	CONSUMO MÉDIO (KM/L)	CUSTO COMBUSTÍVEL (R\$/L)	FATOR K	Custo Total
1.0	Descrição						
1.1	Veículo Mitsubishi L200 Triton GLX	0,00000	Km	9,00	R\$ 5,50	1,28	R\$ 0,00
1.2	Veículo VW Voyage 1.6 Trend	0,00000	Km	12,00	R\$ 6,50		R\$ 0,00
Custo Horário de Equipamentos							R\$ 0,00

B - Mão de Obra (K1)		Quantidade	Unidade	Salário	FATOR K	Custo Horário
2.0	Descrição					
2.1	Engenheiro	0,50000	Mês	R\$ 16.816,50		R\$ 21.989,93
2.2	Desenhista Técnico	0,60000	Mês	R\$ 6.726,60		R\$ 10.555,16
2.3	Topógrafo	0,00000	Mês	R\$ 5.605,50	2,62	R\$ 0,00
2.4	Auxiliar de Topografia (Serviços Gerais I)	0,00000	Mês	R\$ 3.600,00		R\$ 0,00
2.5	Laboratorista	0,00000	Mês	R\$ 4.484,40		R\$ 0,00
2.6	Auxiliar de Laboratório (Serviços Gerais II)	0,00000	Mês	R\$ 3.000,00		R\$ 0,00
Custo Horário da Mão de Obra						R\$ 32.547,71
Adc. M. O. - Ferramentas: (0,00%)						R\$ 0,00
Custo Unitário de Execução						R\$ 32.547,71

C - Atividades Auxiliares (K4)		Quantidade	Unidade	Preço Unitário	FATOR K	Custo Unitário
3.0	Descrição					
3.1	Alimentação	0,00000	Dias	R\$ 150,00		R\$ 0,00
3.2	Pedágio	0,00000	Vb	R\$ 1,54		R\$ 0,00
3.3	Marco Geodésio	0,00000	Unid.	R\$ 15,00	1,282	R\$ 0,00
3.4	Hospedagem	0,00000	Dias	R\$ 300,00		R\$ 0,00
3.5	Custo Empresa	9,00000	Dias	R\$ 138,31		R\$ 1.595,82
Custo Total das Atividades						R\$ 1.597,10

Custo Unitário Direto Total R\$ 34.144,81

Observações: OS PREÇOS CONTÊM EM SUA FORMAÇÃO, A REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ALOCADOS, OS FATORES K1, K2, K3 E K4 QUANDO NECESSÁRIOS, OS ENCARGOS SOCIAIS E COMPLEMENTARES INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO DA MÃO DE OBRA UTILIZADA, TODOS OS CUSTOS E/OU DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS, TODAS AS DESPESAS LEGAIS, TRIBUTOS, IMPOSTOS OU CONTRIBUIÇÕES INCIDENTES, E, O LUCRO E/OU BENEFÍCIO A SER OBTIDO PELA EMPRESA COM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.





DAVANTI ENGENHARIA LTDA. - EPP
 Fone: (48) 3466.3489 - 9637.8332 - 9979.0347
 E-mail: adm@davantiengenharia.eng.br
 Data: DEZEMBRO/2022

COMPOSIÇÃO DE CUSTO

Projeto Rodoviário
 Produção da Equipe (DE ACORDO EDITAL)
 Referências: Dados Internos

PROJETO DE SINIALIZAÇÃO

A - Equipamento (K4)		Quantidade	Unidade	CONSUMO MÉDIO (KM/L)	CUSTO COMBUSTÍVEL (R\$/L)	FATOR K	Custo Total
1.0	Descrição						
1.1	Veículo Mitsubishi L200 Triton GLX	0,00000	Km	9,00	R\$ 5,50	1,28	R\$ 0,00
1.2	Veículo VW Voyage 1.6 Trend	0,00000	Km	12,00	R\$ 6,50		R\$ 0,00
Custo Horário de Equipamentos							R\$ 0,00

B - Mão de Obra (K1)		Quantidade	Unidade	Salário	FATOR K	Custo Horário
2.0	Descrição					
2.1	Engenheiro	0,35000	Mês	R\$ 16.816,50		R\$ 15.392,95
2.2	Desenhista Técnico	0,35000	Mês	R\$ 6.726,60		R\$ 6.157,18
2.3	Topógrafo	0,00000	Mês	R\$ 5.605,50	2,62	R\$ 0,00
2.4	Auxiliar de Topografia (Serviços Gerais I)	0,00000	Mês	R\$ 3.600,00		R\$ 0,00
2.5	Laboratorista	0,00000	Mês	R\$ 4.484,40		R\$ 0,00
2.6	Auxiliar de Laboratório (Serviços Gerais II)	0,00000	Mês	R\$ 3.000,00		R\$ 0,00
Custo Horário da Mão de Obra						R\$ 21.552,75

Adc. M. O. - Ferramentas: (0,00%)						R\$ 0,00
Custo Unitário de Execução						R\$ 21.552,75

C - Atividades Auxiliares (K4)		Quantidade	Unidade	Preço Unitário	FATOR K	Custo Unitário
3.0	Descrição					
3.1	Alimentação	0,00000	Dias	R\$ 150,00		R\$ 0,00
3.2	Pedágio	0,00000	Vb	R\$ 1,54		R\$ 0,00
3.3	Marco Geodésio	0,00000	Unid.	R\$ 15,00	1,282	R\$ 0,00
3.4	Hospedagem	0,00000	Dias	R\$ 300,00		R\$ 0,00
3.5	Custo Empresa	10,00000	Dias	R\$ 138,31		R\$ 1.773,13
Custo Total das Atividades						R\$ 1.774,41

Custo Unitário Direto Total R\$ 23.327,16

Observações: OS PREÇOS CONTÊM EM SUA FORMAÇÃO, A REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ALOCADOS, OS FATORES K1, K2, K3 E K4 QUANDO NECESSÁRIOS, OS ENCARGOS SOCIAIS E COMPLEMENTARES INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO DA MÃO DE OBRA UTILIZADA, TODOS OS CUSTOS E/OU DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS, TODAS AS DESPESAS LEGAIS, TRIBUTOS, IMPOSTOS OU CONTRIBUIÇÕES INCIDENTES, E, O LUCRO E/OU BENEFÍCIO A SER OBTIDO PELA EMPRESA COM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.





DAVANTI ENGENHARIA LTDA. - EPP

Fone: (48) 3466.3489 - 9637.8332 - 9979.0347

E-mail: adm@davantienharia.eng.br

Data: DEZEMBRO/2022

COMPOSIÇÃO DE CUSTO

Projeto Rodoviário

Produção da Equipe (DE ACORDO EDITAL)

Referências: Dados Internos

PROJETO DE OBRAS COMPLEMENTARES

A - Equipamento (K4)

1.0	Descrição	Quantidade	Unidade	CONSUMO MÉDIO (KM/L)	CUSTO COMBUSTÍVEL (R\$/L)	FATOR K	Custo Total
1.1	Veículo Mitsubishi L200 Triton GLX	0,00000	Km	9,00	R\$ 5,50	1,28	R\$ 0,00
1.2	Veículo VW Voyage 1.6 Trend	0,00000	Km	12,00	R\$ 6,50		R\$ 0,00

Custo Horário de Equipamentos

R\$ 0,00

B - Mão de Obra (K1)

2.0	Descrição	Quantidade	Unidade	Salário	FATOR K	Custo Horário
2.1	Engenheiro	0,05000	Mês	R\$ 16.816,50		R\$ 2.198,99
2.2	Desenhista Técnico	0,25000	Mês	R\$ 6.726,60		R\$ 4.397,99
2.3	Topógrafo	0,00000	Mês	R\$ 5.605,50		R\$ 0,00
2.4	Auxiliar de Topografia (Serviços Gerais I)	0,00000	Mês	R\$ 3.600,00	2,62	R\$ 0,00
2.5	Laboratorista	0,00000	Mês	R\$ 4.484,40		R\$ 0,00
2.6	Auxiliar de Laboratório (Serviços Gerais II)	0,00000	Mês	R\$ 3.000,00		R\$ 0,00

Custo Horário da Mão de Obra

R\$ 6.599,60

Adc. M. O. - Ferramentas: (0,00%)

R\$ 0,00

Custo Unitário de Execução

R\$ 6.599,60

C - Atividades Auxiliares (K4)

3.0	Descrição	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	FATOR K	Custo Unitário
3.1	Alimentação	0,00000	Dias	R\$ 150,00		R\$ 0,00
3.2	Pedágio	0,00000	Vb	R\$ 1,54		R\$ 0,00
3.3	Marco Geodésio	0,00000	Unid.	R\$ 15,00	1,282	R\$ 0,00
3.4	Hospedagem	0,00000	Dias	R\$ 300,00		R\$ 0,00
3.5	Custo Empresa	1,00000	Dias	R\$ 138,31		R\$ 177,31

Custo Total das Atividades

R\$ 178,59

Custo Unitário Direto Total

R\$ 6.778,19

Observações: OS PREÇOS CONTÊM EM SUA FORMAÇÃO, A REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ALOCADOS, OS FATORES K1, K2, K3 E K4 QUANDO NECESSÁRIOS, OS ENCARGOS SOCIAIS E COMPLEMENTARES INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO DA MÃO DE OBRA UTILIZADA, TODOS OS CUSTOS E/OU DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS, TODAS AS DESPESAS LEGAIS, TRIBUTOS, IMPOSTOS OU CONTRIBUIÇÕES INCIDENTES, E, O LUCRO E/OU BENEFÍCIO A SER OBTIDO PELA EMPRESA COM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.





DAVANTI ENGENHARIA LTDA. - EPP

Fone: (48) 3466.3489 - 9637.8332 - 9979.0347

E-mail: adm@davantiengenharia.eng.br

Data: DEZEMBRO/2022

COMPOSIÇÃO DE CUSTO

Projeto Rodoviário

Produção da Equipe (DE ACORDO EDITAL)

Referências: Dados Internos

PROJETO DE CONTENÇÃO DE TALUDES

A - Equipamento (K4)		Quantidade	Unidade	CONSUMO MÉDIO (KM/L)	CUSTO COMBUSTÍVEL (R\$/L)	FATOR K	Custo Total
1.0	Descrição						
1.1	Veículo Mitsubishi L200 Triton GLX	0,00000	Km	9,00	R\$ 5,50	1,28	R\$ 0,00
1.2	Veículo VW Voyage 1.6 Trend	0,00000	Km	12,00	R\$ 6,50		R\$ 0,00
Custo Horário de Equipamentos							R\$ 0,00

B - Mão de Obra (K1)

2.0	Descrição	Quantidade	Unidade	Salário	FATOR K	Custo Horário
2.1	Engenheiro	0,20000	Mês	R\$ 16.816,50		R\$ 8.795,97
2.2	Desenhista Técnico	0,35000	Mês	R\$ 6.726,60		R\$ 6.157,18
2.3	Topógrafo	0,00000	Mês	R\$ 5.605,50	2,62	R\$ 0,00
2.4	Auxiliar de Topografia (Serviços Gerais I)	0,00000	Mês	R\$ 3.600,00		R\$ 0,00
2.5	Laboratorista	0,00000	Mês	R\$ 4.484,40		R\$ 0,00
2.6	Auxiliar de Laboratório (Serviços Gerais II)	0,00000	Mês	R\$ 3.000,00		R\$ 0,00

Custo Horário da Mão de Obra

Adc. M. O. - Ferramentas: (0,00%)

Custo Unitário de Execução

C - Atividades Auxiliares (K4)

3.0	Descrição	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	FATOR K	Custo Unitário
3.1	Alimentação	0,00000	Dias	R\$ 150,00		R\$ 0,00
3.2	Pedágio	0,00000	Vb	R\$ 1,54		R\$ 0,00
3.3	Marco Geodésio	0,00000	Unid.	R\$ 15,00	1,282	R\$ 0,00
3.4	Hospedagem	0,00000	Dias	R\$ 300,00		R\$ 0,00
3.5	Custo Empresa	10,00000	Dias	R\$ 138,31		R\$ 1.773,13

Custo Total das Atividades

R\$ 1.774,41

Custo Unitário Direto Total

R\$ 16.730,18

Observações: OS PREÇOS CONTÊM EM SUA FORMAÇÃO, A REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ALOCADOS, OS FATORES K1, K2, K3 E K4 QUANDO NECESSÁRIOS, OS ENCARGOS SOCIAIS E COMPLEMENTARES INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO DA MÃO DE OBRA UTILIZADA, TODOS OS CUSTOS E/OU DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS, TODAS AS DESPESAS LEGAIS, TRIBUTOS, IMPOSTOS OU CONTRIBUIÇÕES INCIDENTES, E, O LUCRO E/OU BENEFÍCIO A SER OBTIDO PELA EMPRESA COM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.





DAVANTI ENGENHARIA LTDA. - EPP

Fone: (48) 3466.3489 - 9637.8332 - 9979.0347

E-mail: adm@davantiengenharia.eng.br

Data: DEZEMBRO/2022

COMPOSIÇÃO DE CUSTO

Projeto Rodoviário

Produção da Equipe (DE ACORDO EDITAL)

Referências: Dados Internos

PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS (MONTAGEM DOS PROCESSOS)

A - Equipamento (K4)

1.0	Descrição	Quantidade	Unidade	CONSUMO MÉDIO (KM/L)	CUSTO COMBUSTÍVEL (R\$/L)	FATOR K	Custo Total
1.1	Veículo Mitsubishi L200 Triton GLX	0,00000	Km	9,00	R\$ 5,50	1,28	R\$ 0,00
1.2	Veículo VW Voyage 1.6 Trend	0,00000	Km	12,00	R\$ 6,50		R\$ 0,00
Custo Horário de Equipamentos							R\$ 0,00

B - Mão de Obra (K1)

2.0	Descrição	Quantidade	Unidade	Salário	FATOR K	Custo Horário
2.1	Engenheiro	0,32000	Mês	R\$ 16.816,50		R\$ 14.073,55
2.2	Desenhista Técnico	0,70000	Mês	R\$ 6.726,60		R\$ 12.314,36
2.3	Topógrafo	0,00000	Mês	R\$ 5.605,50	2,62	R\$ 0,00
2.4	Auxiliar de Topografia (Serviços Gerais I)	0,00000	Mês	R\$ 3.600,00		R\$ 0,00
2.5	Laboratorista	0,00000	Mês	R\$ 4.484,40		R\$ 0,00
2.6	Auxiliar de Laboratório (Serviços Gerais II)	0,00000	Mês	R\$ 3.000,00		R\$ 0,00
Custo Horário da Mão de Obra						R\$ 26.390,53
Adc. M. O. - Ferramentas: (0,00%)						R\$ 0,00
Custo Unitário de Execução						R\$ 26.390,53

C - Atividades Auxiliares (K4)

3.0	Descrição	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	FATOR K	Custo Unitário
3.1	Alimentação	0,00000	Dias	R\$ 150,00		R\$ 0,00
3.2	Pedágio	0,00000	Vb	R\$ 1,54		R\$ 0,00
3.3	Marco Geodésio	0,00000	Unid.	R\$ 15,00	1,282	R\$ 0,00
3.4	Hospedagem	0,00000	Dias	R\$ 300,00		R\$ 0,00
3.5	Custo Empresa	10,00000	Dias	R\$ 138,31		R\$ 1.773,13
Custo Total das Atividades						R\$ 1.774,41

Custo Unitário Direto Total

R\$ 28.164,94

Observações: OS PREÇOS CONTÊM EM SUA FORMAÇÃO, A REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ALOCADOS, OS FATORES K1, K2, K3 E K4 QUANDO NECESSÁRIOS, OS ENCARGOS SOCIAIS E COMPLEMENTARES INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO DA MÃO DE OBRA UTILIZADA, TODOS OS CUSTOS E/OU DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS, TODAS AS DESPESAS LEGAIS, TRIBUTOS, IMPOSTOS OU CONTRIBUIÇÕES INCIDENTES, E, O LUCRO E/OU BENEFÍCIO A SER OBTIDO PELA EMPRESA COM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.



Handwritten signature and initials.



DAVANTI ENGENHARIA LTDA. - EPP

Fone: (48) 3466.3489 - 9637.8332 - 9979.0347

E-mail: adm@davantiengenharia.eng.br

Data: DEZEMBRO/2022

COMPOSIÇÃO DE CUSTO

Projeto Rodoviário

Produção da Equipe (DE ACORDO EDITAL)

Referências: Dados Internos

PROJETO DE INTERSEÇÃO

A - Equipamento (K4)

1.0	Descrição	Quantidade	Unidade	CONSUMO MÉDIO (KM/L)	CUSTO COMBUSTÍVEL (R\$/L)	FATOR K	Custo Total
1.1	Veículo Mitsubishi L200 Triton GLX	0,00000	Km	9,00	R\$ 5,50	1,28	R\$ 0,00
1.2	Veículo VW Voyage 1.6 Trend	0,00000	Km	12,00	R\$ 6,50		R\$ 0,00
Custo Horário de Equipamentos							R\$ 0,00

B - Mão de Obra (K1)

2.0	Descrição	Quantidade	Unidade	Salário	FATOR K	Custo Horário
2.1	Engenheiro	0,20000	Mês	R\$ 16.816,50		R\$ 8.795,97
2.2	Desenhista Técnico	0,35000	Mês	R\$ 6.726,60		R\$ 6.157,18
2.3	Topógrafo	0,00000	Mês	R\$ 5.605,50		R\$ 0,00
2.4	Auxiliar de Topografia (Serviços Gerais I)	0,00000	Mês	R\$ 3.600,00	2,62	R\$ 0,00
2.5	Laboratorista	0,00000	Mês	R\$ 4.484,40		R\$ 0,00
2.6	Auxiliar de Laboratório (Serviços Gerais II)	0,00000	Mês	R\$ 3.000,00		R\$ 0,00

Custo Horário da Mão de Obra

Adc. M. O. - Ferramentas: (0,00%)

R\$ 14.955,77

R\$ 0,00

Custo Unitário de Execução

R\$ 14.955,77

C - Atividades Auxiliares (K4)

3.0	Descrição	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	FATOR K	Custo Unitário
3.1	Alimentação	0,00000	Dias	R\$ 150,00		R\$ 0,00
3.2	Pedágio	0,00000	Vb	R\$ 1,54		R\$ 0,00
3.3	Marco Geodésio	0,00000	Unid.	R\$ 15,00	1,282	R\$ 0,00
3.4	Hospedagem	0,00000	Dias	R\$ 300,00		R\$ 0,00
3.5	Custo Empresa	10,00000	Dias	R\$ 138,31		R\$ 1.773,13

Custo Total das Atividades

R\$ 1.774,41

Custo Unitário Direto Total

R\$ 16.730,18

Observações: OS PREÇOS CONTÊM EM SUA FORMAÇÃO, A REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ALOCADOS, OS FATORES K1, K2, K3 E K4 QUANDO NECESSÁRIOS, OS ENCARGOS SOCIAIS E COMPLEMENTARES INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO DA MÃO DE OBRA UTILIZADA, TODOS OS CUSTOS E/OU DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS, TODAS AS DESPESAS LEGAIS, TRIBUTOS, IMPOSTOS OU CONTRIBUIÇÕES INCIDENTES, E, O LUCRO E/OU BENEFÍCIO A SER OBTIDO PELA EMPRESA COM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.





DAVANTI ENGENHARIA LTDA. - EPP
 Fone: (48) 3466.3489 - 9637.8332 - 9979.0347
 E-mail: adm@davantiengenharia.eng.br
 Data: DEZEMBRO/2022

COMPOSIÇÃO DE CUSTO
 Projeto Rodoviário
 Produção da Equipe (DE ACORDO EDITAL)
 Referências: Dados Internos

PROJETO DE INTALAÇÕES ELÉTRICAS

A - Equipamento (K4)		Quantidade	Unidade	CONSUMO MÉDIO (KM/L)	CUSTO COMBUSTÍVEL (R\$/L)	FATOR K	Custo Total
Descrição							
1.0							
1.1	Veículo Mitsubishi L200 Triton GLX	0,00000	Km	9,00	R\$ 5,50	1,28	R\$ 0,00
1.2	Veículo VW Voyage 1.6 Trend	0,00000	Km	12,00	R\$ 6,50		R\$ 0,00
Custo Horário de Equipamentos							R\$ 0,00

B - Mão de Obra (K1)		Quantidade	Unidade	Salário	FATOR K	Custo Horário
Descrição						
2.0						
2.1	Engenheiro	0,10000	Mês	R\$ 16.816,50		R\$ 4.397,99
2.2	Desenhista Técnico	0,20000	Mês	R\$ 6.726,60		R\$ 3.518,39
2.3	Topógrafo	0,00000	Mês	R\$ 5.605,50	2,62	R\$ 0,00
2.4	Auxiliar de Topografia (Serviços Gerais I)	0,00000	Mês	R\$ 3.600,00		R\$ 0,00
2.5	Laboratorista	0,00000	Mês	R\$ 4.484,40		R\$ 0,00
2.6	Auxiliar de Laboratório (Serviços Gerais II)	0,00000	Mês	R\$ 3.000,00		R\$ 0,00
Custo Horário da Mão de Obra						R\$ 7.919,00
Adc. M. O. - Ferramentas: (0,00%)						R\$ 0,00
Custo Unitário de Execução						R\$ 7.919,00

C - Atividades Auxiliares (K4)		Quantidade	Unidade	Preço Unitário	FATOR K	Custo Unitário
Descrição						
3.0						
3.1	Alimentação	0,00000	Dias	R\$ 150,00		R\$ 0,00
3.2	Pedágio	0,00000	Vb	R\$ 1,54		R\$ 0,00
3.3	Marco Geodésio	0,00000	Unid.	R\$ 15,00	1,282	R\$ 0,00
3.4	Hospedagem	0,00000	Dias	R\$ 300,00		R\$ 0,00
3.5	Custo Empresa	5,00000	Dias	R\$ 138,31		R\$ 886,57
Custo Total das Atividades						R\$ 887,85

Custo Unitário Direto Total R\$ 8.806,85

Observações: OS PREÇOS CONTÊM EM SUA FORMAÇÃO, A REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ALOCADOS, OS FATORES K1, K2, K3 E K4 QUANDO NECESSÁRIOS, OS ENCARGOS SOCIAIS E COMPLEMENTARES INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO DA MÃO DE OBRA UTILIZADA, TODOS OS CUSTOS E/OU DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS, TODAS AS DESPESAS LEGAIS, TRIBUTOS, IMPOSTOS OU CONTRIBUIÇÕES INCIDENTES, E, O LUCRO E/OU BENEFÍCIO A SER OBTIDO PELA EMPRESA COM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.



Handwritten signature and initials in blue ink.



DAVANTI ENGENHARIA LTDA. - EPP
 Fone: (48) 3466.3489 - 9637.8332 - 9979.0347
 E-mail: adm@davantiengenharia.eng.br
 Data: DEZEMBRO/2022

COMPOSIÇÃO DE CUSTO
 Projeto Rodoviário
 Produção da Equipe (DE ACORDO EDITAL)

Referências: Dados Internos

PROJETO PAISAGÍSTICO

A - Equipamento (K4)		Quantidade	Unidade	CONSUMO MÉDIO (KM/L)	CUSTO COMBUSTÍVEL (R\$/L)	FATOR K	Custo Total
1.0	Descrição						
1.1	Veículo Mitsubishi L200 Triton GLX	0,00000	Km	9,00	R\$ 5,50	1,28	R\$ 0,00
1.2	Veículo VW Voyage 1.6 Trend	0,00000	Km	12,00	R\$ 6,50		R\$ 0,00
Custo Horário de Equipamentos							R\$ 0,00

B - Mão de Obra (K1)		Quantidade	Unidade	Salário	FATOR K	Custo Horário
2.0	Descrição					
2.1	Engenheiro	0,05000	Mês	R\$ 16.816,50		R\$ 2.198,99
2.2	Desenhista Técnico	0,30000	Mês	R\$ 6.726,60		R\$ 5.277,58
2.3	Topógrafo	0,00000	Mês	R\$ 5.605,50	2,62	R\$ 0,00
2.4	Auxiliar de Topografia (Serviços Gerais I)	0,00000	Mês	R\$ 3.600,00		R\$ 0,00
2.5	Laboratorista	0,00000	Mês	R\$ 4.484,40		R\$ 0,00
2.6	Auxiliar de Laboratório (Serviços Gerais II)	0,00000	Mês	R\$ 3.000,00		R\$ 0,00
Custo Horário da Mão de Obra						R\$ 7.479,19
Adc. M. O. - Ferramentas: (0,00%)						R\$ 0,00
Custo Unitário de Execução						R\$ 7.479,19

C - Atividades Auxiliares (K4)		Quantidade	Unidade	Preço Unitário	FATOR K	Custo Unitário
3.0	Descrição					
3.1	Alimentação	0,00000	Dias	R\$ 150,00		R\$ 0,00
3.2	Pedágio	0,00000	Vb	R\$ 1,54		R\$ 0,00
3.3	Marco Geodésio	0,00000	Unid.	R\$ 15,00	1,282	R\$ 0,00
3.4	Hospedagem	0,00000	Dias	R\$ 300,00		R\$ 0,00
3.5	Custo Empresa	5,00000	Dias	R\$ 138,31		R\$ 886,57
Custo Total das Atividades						R\$ 887,85

Custo Unitário Direto Total

R\$ 8.367,04

Observações: OS PREÇOS CONTÊM EM SUA FORMAÇÃO, A REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ALOCADOS, OS FATORES K1, K2, K3 E K4 QUANDO NECESSÁRIOS, OS ENCARGOS SOCIAIS E COMPLEMENTARES INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO DA MÃO DE OBRA UTILIZADA, TODOS OS CUSTOS E/OU DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS, TODAS AS DESPESAS LEGAIS, TRIBUTOS, IMPOSTOS OU CONTRIBUIÇÕES INCIDENTES, E, O LUCRO E/OU BENEFÍCIO A SER OBTIDO PELA EMPRESA COM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



DAVANTI ENGENHARIA LTDA. - EPP

Fone: (48) 3466.3489 - 9637.8332 - 9979.0347

E-mail: adm@davantiengenharia.eng.br

Data: DEZEMBRO/2022

COMPOSIÇÃO DE CUSTO

Projeto Rodoviário

Produção da Equipe (DE ACORDO EDITAL)

Referências: Dados Internos

MEMORIAL DESCRITIVO E PLANO DE EXECUÇÃO DE OBRA

A - Equipamento (K4)

1.0	Descrição	Quantidade	Unidade	CONSUMO MÉDIO (KM/L)	COMBUSTÍVEL (R\$/L)	FATOR K	Custo Total
1.1	Veículo Mitsubishi L200 Triton GLX	0,00000	Km	9,00	R\$ 5,50	1,28	R\$ 0,00
1.2	Veículo VW Voyage 1.6 Trend	0,00000	Km	12,00	R\$ 6,50		R\$ 0,00

Custo Horário de Equipamentos

R\$ 0,00

B - Mão de Obra (K1)

2.0	Descrição	Quantidade	Unidade	Salário	FATOR K	Custo Horário
2.1	Engenheiro	0,05000	Mês	R\$ 16.816,50		R\$ 2.198,99
2.2	Desenhista Técnico	0,20000	Mês	R\$ 6.726,60		R\$ 3.518,39
2.3	Topógrafo	0,00000	Mês	R\$ 5.605,50	2,62	R\$ 0,00
2.4	Auxiliar de Topografia (Serviços Gerais I)	0,00000	Mês	R\$ 3.600,00		R\$ 0,00
2.5	Laboratorista	0,00000	Mês	R\$ 4.484,40		R\$ 0,00
2.6	Auxiliar de Laboratório (Serviços Gerais II)	0,00000	Mês	R\$ 3.000,00		R\$ 0,00

Custo Horário da Mão de Obra

R\$ 5.720,00

Adc. M. O. - Ferramentas: (0,00%)

R\$ 0,00

Custo Unitário de Execução

R\$ 5.720,00

C - Atividades Auxiliares (K4)

3.0	Descrição	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	FATOR K	Custo Unitário
3.1	Alimentação	0,00000	Dias	R\$ 150,00		R\$ 0,00
3.2	Pedágio	0,00000	Vb	R\$ 1,54		R\$ 0,00
3.3	Marco Geodésio	0,00000	Unid.	R\$ 15,00	1,282	R\$ 0,00
3.4	Hospedagem	0,00000	Dias	R\$ 300,00		R\$ 0,00
3.5	Custo Empresa	6,00000	Dias	R\$ 138,31		R\$ 1.063,88

Custo Total das Atividades

R\$ 1.065,16

Custo Unitário Direto Total

R\$ 6.785,16

Observações: OS PREÇOS CONTÊM EM SUA FORMAÇÃO, A REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ALOCADOS, OS FATORES K1, K2, K3 E K4 QUANDO NECESSÁRIOS, OS ENCARGOS SOCIAIS E COMPLEMENTARES INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO DA MÃO DE OBRA UTILIZADA, TODOS OS CUSTOS E/OU DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS, TODAS AS DESPESAS LEGAIS, TRIBUTOS, IMPOSTOS OU CONTRIBUIÇÕES INCIDENTES, E, O LUCRO E/OU BENEFÍCIO A SER OBTIDO PELA EMPRESA COM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.



Handwritten signature and number 24



DAVANTI ENGENHARIA LTDA. - EPP

Fone: (48) 3466.3489 - 9637.8332 - 9979.0347

E-mail: adm@davantiengenharia.eng.br

Data: DEZEMBRO/2022

COMPOSIÇÃO DE CUSTO

Projeto Rodoviário

Produção da Equipe (DE ACORDO EDITAL)

Referências: Dados Internos

ORÇAMENTO ESTIMATIVO COM PREÇOS DE REFERENCIA DE TABELAS SINAPI, SICRO, DEINFRA

A - Equipamento (K4)		Quantidade	Unidade	CONSUMO MÉDIO (KM/L)	COMBUSTÍVEL (R\$/L)	FATOR K	Custo Total
1.0	Descrição						
1.1	Veículo Mitsubishi L200 Triton GLX	0,00000	Km	9,00	R\$ 5,50	1,28	R\$ 0,00
1.2	Veículo VW Voyage 1.6 Trend	0,00000	Km	12,00	R\$ 6,50		R\$ 0,00
Custo Horário de Equipamentos							R\$ 0,00

B - Mão de Obra (K1)		Quantidade	Unidade	Salário	FATOR K	Custo Horário
2.0	Descrição					
2.1	Engenheiro	0,05000	Mês	R\$ 16.816,50		R\$ 2.198,99
2.2	Desenhista Técnico	0,20000	Mês	R\$ 6.726,60		R\$ 3.518,39
2.3	Topógrafo	0,00000	Mês	R\$ 5.605,50	2,62	R\$ 0,00
2.4	Auxiliar de Topografia (Serviços Gerais I)	0,00000	Mês	R\$ 3.600,00		R\$ 0,00
2.5	Laboratorista	0,00000	Mês	R\$ 4.484,40		R\$ 0,00
2.6	Auxiliar de Laboratório (Serviços Gerais II)	0,00000	Mês	R\$ 3.000,00		R\$ 0,00
Custo Horário da Mão de Obra						R\$ 5.720,00
Adc. M. O. - Ferramentas: (0,00%)						R\$ 0,00
Custo Unitário de Execução						R\$ 5.720,00

C - Atividades Auxiliares (K4)		Quantidade	Unidade	Preço Unitário	FATOR K	Custo Unitário
3.0	Descrição					
3.1	Alimentação	0,00000	Dias	R\$ 150,00		R\$ 0,00
3.2	Pedágio	0,00000	Vb	R\$ 1,54		R\$ 0,00
3.3	Marco Geodésio	0,00000	Unid.	R\$ 15,00	1,282	R\$ 0,00
3.4	Hospedagem	0,00000	Dias	R\$ 300,00		R\$ 0,00
3.5	Custo Empresa	6,00000	Dias	R\$ 138,31		R\$ 1.063,88
Custo Total das Atividades						R\$ 1.065,16

Custo Unitário Direto Total						R\$ 6.785,16
------------------------------------	--	--	--	--	--	---------------------

Observações: OS PREÇOS CONTÊM EM SUA FORMAÇÃO, A REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ALOCADOS, OS FATORES K1, K2, K3 E K4 QUANDO NECESSÁRIOS, OS ENCARGOS SOCIAIS E COMPLEMENTARES INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO DA MÃO DE OBRA UTILIZADA, TODOS OS CUSTOS E/OU DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS, TODAS AS DESPESAS LEGAIS, TRIBUTOS, IMPOSTOS OU CONTRIBUIÇÕES INCIDENTES, E, O LUCRO E/OU BENEFÍCIO A SER OBTIDO PELA EMPRESA COM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.



Handwritten signature and initials in blue ink.



DAVANTI ENGENHARIA LTDA. - EPP

Fone: (48) 3466.3489 - 9637.8332 - 9979.0347

E-mail: adm@davantiengenharia.eng.br

Data: DEZEMBRO/2022

COMPOSIÇÃO DE CUSTO

Projeto Rodoviário

Produção da Equipe (DE ACORDO EDITAL)

Referências: Dados Internos

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

A - Equipamento (K4)		Quantidade	Unidade	CONSUMO MÉDIO (KM/L)	CUSTO COMBUSTÍVEL (R\$/L)	FATOR K	Custo Total
1.0	Descrição						
1.1	Veículo Mitsubishi L200 Triton GLX	0,00000	Km	9,00	R\$ 5,50	1,28	R\$ 0,00
1.2	Veículo VW Voyage 1.6 Trend	0,00000	Km	12,00	R\$ 6,50		R\$ 0,00
Custo Horário de Equipamentos							R\$ 0,00

B - Mão de Obra (K1)		Quantidade	Unidade	Salário	FATOR K	Custo Horário	
2.0	Descrição						
2.1	Engenheiro	0,01000	Mês	R\$ 16.816,50		R\$ 439,80	
2.2	Desenhista Técnico	0,10000	Mês	R\$ 6.726,60		R\$ 1.759,19	
2.3	Topógrafo	0,00000	Mês	R\$ 5.605,50	2,62	R\$ 0,00	
2.4	Auxiliar de Topografia (Serviços Gerais I)	0,00000	Mês	R\$ 3.600,00		R\$ 0,00	
2.5	Laboratorista	0,00000	Mês	R\$ 4.484,40		R\$ 0,00	
2.6	Auxiliar de Laboratório (Serviços Gerais II)	0,00000	Mês	R\$ 3.000,00		R\$ 0,00	
Custo Horário da Mão de Obra							R\$ 2.201,61

Adc. M. O. - Ferramentas: (0,00%)

Custo Unitário de Execução

C - Atividades Auxiliares (K4)		Quantidade	Unidade	Preço Unitário	FATOR K	Custo Unitário	
3.0	Descrição						
3.1	Alimentação	0,00000	Dias	R\$ 150,00		R\$ 0,00	
3.2	Pedágio	0,00000	Vb	R\$ 1,54		R\$ 0,00	
3.3	Marco Geodésio	0,00000	Unid.	R\$ 15,00	1,282	R\$ 0,00	
3.4	Hospedagem	0,00000	Dias	R\$ 300,00		R\$ 0,00	
3.5	Custo Empresa	6,00000	Dias	R\$ 138,31		R\$ 1.063,88	
Custo Total das Atividades							R\$ 1.065,16

Custo Unitário Direto Total

R\$ 3.266,77

Observações: OS PREÇOS CONTÊM EM SUA FORMAÇÃO, A REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ALOCADOS, OS FATORES K1, K2, K3 E K4 QUANDO NECESSÁRIOS, OS ENCARGOS SOCIAIS E COMPLEMENTARES INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO DA MÃO DE OBRA UTILIZADA, TODOS OS CUSTOS E/OU DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS, TODAS AS DESPESAS LEGAIS, TRIBUTOS, IMPOSTOS OU CONTRIBUIÇÕES INCIDENTES, E, O LUCRO E/OU BENEFÍCIO A SER OBTIDO PELA EMPRESA COM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.



RES: RES: RES: Tomada de Preço nº10/2022 - Prefeitura Municipal de Itaiópolis - E



De Vinicius Triches - Garden <vinicius@garden.eng.br> em 14-12-2022 18:02

Detalhes Texto simples Baixar todos os anexos



EXEQUIBILIDADE_TP102022_Garden Assinada.pdf (~1.6 MB) Portfolio_Garden_Projetos.pdf (~2.5 MB)

Para proteger sua privacidade recursos remotos foram bloqueados.

Prezados, bom dia,

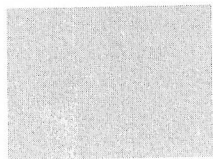
Conforme solicitado no OFÍCIO N° 110/2022/CPL – ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS N° 10/2022, encaminhamos em anexo a JUSTIF comprovação da plena capacidade de execução do objeto do certame da empresa Garden Projetos.

Tal documento apresenta uma série de informações de estrutura, aparelhamento, contratos em execução similares com valores inferiores inclusive, além do nos

Em caso de eventuais dúvidas ou informações complementares estamos a disposição!

Favor confirmar o recebimento!

Att.



Vinicius Triches

Diretor Comercial
vinicius@garden.eng.br
054 3027.6956
054 9 99445342

www.garden.eng.br

Av. Perimetral Bruno Segalla, 8954
Sala 703, Caxias do Sul - RS

De: Vinicius Triches - Garden <vinicius@garden.eng.br>
Enviada em: quarta-feira, 14 de dezembro de 2022 10:04
Para: cpl@itaiopolis.sc.gov.br
Cc: comercial@garden.eng.br
Assunto: RES: RES: RES: Tomada de Preço nº10/2022 - Prefeitura Municipal de Itaiópolis

Prezados, bom dia,

Acusamos o recebimento da ATA e vamos providenciar o documento de exequibilidade da nossa proposta de preços.

Att.



Vinicius Triches

Diretor Comercial
vinicius@garden.eng.br
054 3027.6956
054 9 99445342

www.garden.eng.br

Av. Perimetral Bruno Segalla, 8954
Sala 703, Caxias do Sul - RS

De: cpl@itaiopolis.sc.gov.br <cpl@itaiopolis.sc.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 13 de dezembro de 2022 16:08
Para: Vinicius Triches - Garden <vinicius@garden.eng.br>
Assunto: Re: RES: RES: Tomada de Preço nº10/2022 - Prefeitura Municipal de Itaiópolis

Boa tarde

Segue em Anexo Ata da sessão de Julgamento das Propostas Tomada de Preço nº10/2022 - Itaiópolis/SC

Acusar recebimento.

Marcos Renan Eskelsen Pruner
VICE PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



AO
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO
MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS**

**REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/2022 –
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO DO ANEL RODOVIÁRIO – CONTORNO LESTE, NO MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

A **GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA (GARDEN PROJETOS)**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade com sede na Avenida Perimetral Bruno Segalla, 8954 – sala 703 – Bairro Floresta – Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.351.538/0001-90, por intermédio de seu representante legal, Administrador PAULO MARCOS RECH, portador da Carteira de Identidade RG nº 9082965386 – SJS/RS, inscrito no CPF sob nº 007.272.320-37, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, com fundamento nas determinações contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mais precisamente o artigo 109, inciso I, alínea “a)” e demais dispositivos legais pertinentes à matéria, vem, perante V. Exa., apresentar **JUSTIFICATIVA TÉCNICA** quanto à exequibilidade do valor ofertado e comprovação da plena capacidade de execução do objeto do certame, tudo conforme adiante segue, rogando, desde já, seja demonstrada a exequibilidade da sua proposta comercial.

Conforme OFÍCIO Nº 110/2022/CPL referente a ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022, a Ilustre Comissão decidiu

abrir diligência para esclarecimento das empresas quanto aos preços abaixo dos 70% do termo de referência.

Portanto, a Empresa GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTAO LTDA (CNPJ: 07.351.538/0001-90) ATENDEU na íntegra ao Edital e o cumprimento da Lei nº 8.666/1993, portanto, sendo declarada habilitada no processo licitatório em tela, conforme argumentação a seguir. A presente justificativa técnica vai apontar essa análise, uma vez que os documentos apresentados claramente comprovam o custo e a lucratividade que a empresa obterá diante do valor proposto, ou seja, possibilitam a habilitação e adjudicação da empresa do processo licitatório em tela, por ter atendido integralmente ao Edital e comprovando a exequibilidade de sua proposta de preços.

I. TEMPESTIVIDADE

A presente JUSTIFICATIVA TÉCNICA plenamente tempestiva, uma vez que conforme expresso no OFÍCIO Nº 110/2022/CPL – ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022: Ficam intimadas até o dia 15 de dezembro de 2022, às 23h59, as empresas acima referidas a apresentar: O relatório comprobatório de custo e lucro em relação ao projeto; equipe técnica para realização do objeto e a possibilidade de execução no prazo hábil do certame.

II. RELATO DO CERTAME

O procedimento licitatório em questão é o EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022, cujo o objeto prevê a “*Contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia para elaboração de Projeto Executivo para implantação do Anel Rodoviário – Contorno Leste, no Município de Itaiópolis, conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência*”.

Conforme definido no subitem 2.2 do EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/2022) o VALOR GLOBAL MÁXIMO é:

2.0. OBJETO

2.1. Contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia para elaboração de Projeto Executivo para implantação do Anel Rodoviário – Contorno Leste, no Município de Itaiópolis, conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência.

2.2. O VALOR GLOBAL MÁXIMO atribuído aos serviços é de **R\$ 682.153,80** (seiscentos e oitenta e dois mil cento e cinquenta e três reais e oitenta centavos).

Conforme ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – TOMADA DE

PREÇOS N° 10/2022, aos 13 de dezembro de 2022, as 15h (quinze horas), iniciou a sessão na qual a Comissão decidiu abrir diligência para esclarecimento das empresas quanto aos preços abaixo dos 70% do termo de referência, sendo o valor de R\$ 477.507,66 (quatrocentos e setenta e sete e quinhentos e sete reais e sessenta e seis centavos). Portanto, as empresas **devem comprovar a plena capacidade de execução do objeto do certame**, devido os valores propostos estarem abaixo do supra referidos.

Tal diligência requerida se faz necessária devido o artigo 48, 11, §1, da lei 8.666/93, e o Recurso Especial: [...] 3. *Nesse contexto, a proposta inferior a 70% do valor orçado pela Administração Pública (art. 48, § 19, b, da Lei 8.666/93) pode ser considerada exequível, se houver comprovação de que o proponente pode realizar o objeto da licitação. [...] a vencedora do certame "demonstrou que seu preço não é deficitário (o preço ofertado cobre o seu custo), tendo inclusive comprovado uma margem de lucratividade". [...] (STJ - REsp: 965839 SP 2007/0152265-0, Relator: Ministra DENISE ARRUDA, Data de Julgamento: 15/12/2009, T1 - PRIMEIRA TURMA, Data de Publicação: DJe 02/02/2010).*

Dessa forma, a empresa GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA, por ATENDER na íntegra ao Edital, vem através deste comprovar, o custo e a lucratividade que a empresa obterá, diante do valor proposto, demonstrando a exequibilidade da sua proposta comercial.

III. PRELIMINARMENTE: O POSICIONAMENTO DO TCU SOBRE O TEMA

Antes de entrarmos no mérito da argumentação quanto a exequibilidade da proposta, importante trazermos a baila a legislação aplicável e o entendimento da jurisprudência sobre o tema.

A fase recursal do procedimento licitatório tem como fundamento legal o Art. 5º, incisos XXXIV e LV, da Constituição Federal de 1988. O inciso XXXIV, da Carta Maior, garante a todos, o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder. O inciso LV, por sua vez, assegura a todos os litigantes, em processo judicial ou administrativo, o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes.

É sabido que é dever da Administração Pública a total vinculação aos critérios estabelecidos no Edital e seus anexos, tal princípio encontra respaldo no Art. 3º da Lei nº 8.666/1993:

"A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos".

(GRIFO NOSSO)

Se por um lado, é indispensável o tratamento isonômico entre os participantes, é também de se fazer evidência que a manutenção do maior número possível de licitantes no certame oportunizando a possibilidade de a Administração realizar um melhor contrato, é uma assertiva, conforme se depreende do artigo 3º da lei de licitações (*), contudo não se pode distanciar do que já dito no estrito cumprimento desta.

() "Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (Redação dada pela Lei nº 12.349, de 2010)"*

(GRIFO NOSSO)

Assim, primeiramente, devemos fazer acurada apreciação do art. 48 da Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93):

Art. 48. Serão desclassificadas:

I - as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação;

*II - propostas com valor global superior ao limite estabelecido ou com **preços manifestamente inexequíveis**, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação.*

§ 1º Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo consideram-se manifestamente inexequíveis, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia,

as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

- a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou
- b) valor orçado pela administração.

§ 2º Dos licitantes classificados na forma do parágrafo anterior cujo valor global da proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b", será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no § 1º do art. 56, igual a diferença entre o valor resultante do parágrafo anterior e o valor da correspondente proposta.

§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.

(GRIFO NOSSO)

Veja-se que, em que pese a rigidez do artigo, a sua adoção e flexibilizada pela jurisprudência, em entendimento sedimentado no Tribunal de Contas da União, vejamos:

Súmula 262-TCU

O critério definido no art. 48, inciso 11. § 1º, alíneas "a" e "b" da Lei 8.666/1993 conduz a uma presunção relativa de inexecuibilidade de preços, **devendo a Administração dar a Licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta.**

Acórdão 3240/2010-Plenário I Relator: BENJAMIN ZYMLER

(GRIFO NOSSO)

Ainda, sob outro enfoque o Relator Bruno Dantas:

A proposta de Licitante com margem de Lucro mínima ou sem margem de Lucro não conduz, necessariamente, a inexecuibilidade, pois tal fato depende da estratégia comercial da empresa. A desclassificação por inexecuibilidade deve ser objetivamente demonstrada, a partir de critérios previamente publicados, após dar a licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta.

Acórdão 3092/2014-Plenário I Relator: BRUNO DANTAS

(GRIFO NOSSO)

A Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 é bem clara:

Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que:

I - contiverem vícios insanáveis;

II - não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

III - apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

IV - não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

V - apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

§ 1º A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

§ 2º A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no inciso IV do caput deste artigo.

§ 3º No caso de obras e serviços de engenharia e arquitetura, para efeito de avaliação da exequibilidade e de sobrepreço, serão considerados o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, observado o critério de aceitabilidade de preços unitário e global a ser fixado no edital, conforme as especificidades do mercado correspondente.

§ 4º No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

§ 5º Nas contratações de obras e serviços de engenharia, será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com esta Lei.

(GRIFO NOSSO)

A Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão dispõe sobre regras e diretrizes para a contratação de serviços, continuados ou não, estabelecidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02, de 30 de abril de 2008, sobre o seguinte enfoque:

INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 02, de 30 de abril de 2008
DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Art. 29. Serão desclassificadas as propostas que:

I - contenham vícios ou ilegalidades;

II - não apresentem as especificações técnicas exigidas pelo Projeto Básico ou Termo de Referência;

III - apresentarem preços finais superiores ao valor máximo mensal estabelecido pelo órgão ou entidade contratante no instrumento convocatório;

IV - apresentarem preços que sejam manifestamente inexequíveis; e

V - não vierem a comprovar sua exequibilidade, em especial em relação ao preço e a produtividade apresentada.

§ 1º Consideram-se preços manifestamente inexequíveis aqueles que, comprovadamente, forem insuficientes para a cobertura dos custos decorrentes da contratação pretendida.

§ 2º A inexequibilidade dos valores referentes a itens isolados da planilha de custos, desde que não contrariem instrumentos legais, não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta.

§ 3º Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de

preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do § 3º do art. 43 da Lei nº 8.666/93, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

I - questionamentos junto à proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexecuibilidade;

II - verificação de acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas em dissídios coletivos de trabalho;

III - levantamento de informações junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, e junto ao Ministério da Previdência Social;

IV - consultas a entidades ou conselhos de classe, sindicatos ou similares;

V - pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;

VI - verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;

VII - pesquisa de preço com fornecedores dos insumos utilizados, tais como: atacadistas, lojas de suprimentos, supermercados e fabricantes;

VIII - verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pelo proponente;

IX - levantamento de indicadores salariais ou trabalhistas publicados por órgãos de pesquisa;

X - estudos setoriais;

XI - consultas às Secretarias de Fazenda Federal, Distrital, Estadual ou Municipal;

XII - análise de soluções técnicas escolhidas e/ou condições excepcionalmente favoráveis que o proponente disponha para a prestação dos serviços; e

XIII - demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

(GRIFO NOSSO)

Portanto o proceder da Comissão de Licitação foi correto ao requerer uma justificativa de exequibilidade da proposta a esta ora recorrida, uma vez que e exatamente o que preceitua a legislação e a jurisprudência, como visto acima.

IV. RELATÓRIO COMPROBATÓRIO DE PLENA CAPACIDADE DE EXECUÇÃO DO OBJETO DO CERTAME

De início, cumpre esclarecer que a GARDEN CONSULTORIA, PROJETOS E GESTÃO LTDA, vem, perante V. Exa., interpor as JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS de modo a demonstrar a exequibilidade da sua proposta financeira para atendimento do Edital na íntegra.

Primeiramente, cumpre destacar que a GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA, é uma empresa de engenharia consultiva atuante no mercado de serviços ambientais e de engenharia há mais de 15 anos, tendo executado

mais de 100 milhões de m² de Projetos Técnicos, Licenciamentos e Regularizações de Aeroportos e Aeródromos no Sul do país; 200 milhões de m² de Estudos Técnicos e Viabilizações de Negócios Imobiliários; mais de 10 Estudos de Impacto Ambiental elaborados para área de Geração de Energia, Infraestrutura, Industria, Obras de Infraestrutura e Mineração; 5 mil metros em Licenciamento Socioambiental e Fundiário de Linhas de Transmissão de Energia, aprovados pela EPE e Annel; 300 mil metros de Projeto e Execução de redes lineares de abastecimento de água, esgotamento sanitário e Drenagem Pluvial; 3 milhões de m² de Projetos e Execução de Arruamentos, vias de acesso e rodovias, municipais, estaduais e federais; 8 milhões de m² em Execuções de mais de 100 Parcelamentos de Solo Residenciais, Industriais, Comerciais e Logísticos no sul do país, somando mais de 10 mil lotes; à entidades privadas e orgaos públicos Municipais, Estaduais e Federais.

Fundada em 2005, a GARDEN PROJETOS acumulou conhecimentos e experiência em projetos dos mais variados portes, destacando-se sempre pela qualidade e por sugerir soluções inovadoras nos diversos segmentos em que atua. Empresa possui seus registros jurídicos, fiscais, financeiros e técnicos em dia, motivo que a credencia para ser fornecedor para entidades privadas e públicas em todo o Brasil.

Tal conhecimento aprofundado do mercado, obviamente, traz a empresa uma enorme vantagem competitiva perante os demais licitantes, pois a recorrida possui ampla estrutura operacional interna, profissionais experientes, tecnologia de ponta, diversos contratos vigentes e integridade ética e moral, **nunca tendo sofrido nenhum sancionamento administrativo.**

Para o desenvolvimento dos trabalhos será utilizada como base do projeto a sede física da Garden, situada na Avenida Perimetral Bruno Segalla, 8954, Sétimo Andar, (com cerca de 400 m²), bairro floresta, município de Caxias do Sul/RS, que servirá de base para confecção de todas as etapas previstas no projeto, armazenamento de materiais, impressões, reuniões técnicas e onde se localiza todo o suporte da empresa, técnico e administrativo.

Dotamos de infraestrutura mobiliária, comunicação, informática e equipamentos para a equipe técnica desenvolver suas atividades com segurança e qualidade técnica adequada. Nossa equipe com mais de 20 anos de experiência conta

com uma gama de profissionais multidisciplinares, especialistas, mestres e doutores, que estão aptos a buscar a melhor solução para os seus projetos e necessidades na área ambiental e de engenharia, compreendendo mais de 25 pessoas (Eng. Civil, Eng. Ambiental, Eng. de Segurança do Trabalho, biólogos (Fauna e Flora), Eng. de Minas, Geógrafo, Geólogos, Projetistas, Téc. em Meio Ambiente, Téc. em Saneamento, Pilotos de Aeronaves Remotamente Pilotas (com curso e homologados), entre outros.

Além da estrutura física e pessoal, a empresa disponibiliza uma estrutura com sistemas operacionais diversos, variando conforme a necessidade dos trabalhos. Da mesma maneira, possui versatilidade para a utilização de softwares e ferramentas que se fizerem necessários ao pleno desenvolvimento das atividades.

Em paralelo, para a execução adequada desses processos, o fluxo de comunicação entre a GARDEN PROJETOS e a contratante pode ser gerido por meio de um software de gestão de projetos que se baseie “na nuvem” (*Artia Interprise*), o qual utilizamos para Gestão de Projetos e o cliente pode acompanhar o fluxo das atividades mensais.

Figura 1. Estruturas de equipamentos, softwares e materiais de apoio disponíveis.

ESTRUTURAS DE EQUIPAMENTOS, SOFTWARES E MATERIAL DE APOIO			
VEÍCULOS <ul style="list-style-type: none"> • VEÍCULOS 1.0 - ANO 2019 (03) • VEÍCULO TIPO PICK-UP 4X4 CABINE DUPLA - ANO 2017 (01) • BARCO COMPLETO PARA ATIVIDADES DE CAMPO (CAPITÃO + 03 PASSAGEIROS) 	AERONAVES REMOTAMENTE PILOTADAS – RPA <ul style="list-style-type: none"> • RPA AERONAVE DE ASA FIXA - MODELO MAPTOR (01) • DRONE MULTITROTOR - MODELO MAVIC AIR COMBO (01) • DRONE MULTITROTOR - MODELO MAVIC 2 PRO COMBO FLY MORE (01) 	SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS <ul style="list-style-type: none"> • SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE (DESENVOLVIDO PARA ESTE PROJETO) • WINDOWS E MICROSOFT OFFICE • ARTIA ENTERPRISE • FERRAMENTAS DE MENOR RELEVÂNCIA DESENVOLVIDAS PELO SETOR DE TI 	EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO <ul style="list-style-type: none"> • SONDA MULTIPARÂMETROS (01) • MEDIDOR MULTIFUNÇÃO DA INSTRUMENT - MODELO ITMP600 (01) • TRENAS DE AÇO E A LASER
ESTAÇÕES DE TRABALHO <ul style="list-style-type: none"> • ESTAÇÕES DE TRABALHO INDIVIDUAIS, COMPOSTAS POR COMPUTADORES E NOTEBOOKS DE ÚLTIMA GERAÇÃO, EQUIPADOS COM PROCESSADORES I5 E I7 E COM PLACAS GRÁFICAS APTAS A TRABALHAR COM DESENHOS COMPLEXOS EM PLATAFORMAS ESPECÍFICAS. 	EQUIP. DE IMPRESSÃO E FOTOGRÁFICOS <ul style="list-style-type: none"> • MÁQUINAS FOTOGRÁFICAS SEMIPROFISSIONAIS - MODELOS SONY DSC-HX1, SONY HX300, CANON S100 E CANON SX170 (04) • IMPRESSORA RICOH A4/A3 COLORIDA • IMPRESSORA RICOH A4 P/B • PLOTTER HP A0 	SISTEMA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS <ul style="list-style-type: none"> • ACCES • WINDOWS E MICROSOFT OFFICE • MANUAL DA QUALIDADE GARDEN (INSTRUÇÕES DE TRABALHO, TERMOS DE REFERÊNCIA, TEMPLATES E PROCEDIMENTOS) • AVALIAÇÃO DE RISCO OPERACIONAL PARA VOOS COM RPAS (GARDEN ENGENHARIA) 	INSTALAÇÕES <ul style="list-style-type: none"> • ESCRITÓRIO DE APROXIMADAMENTE 400 M² COM INFRAESTRUTURA DE MOBILIÁRIO, COMUNICAÇÃO, INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS PARA SUA EQUIPE TÉCNICA DESENVOLVER SUAS ATIVIDADES COM QUALIDADE TÉCNICA E SEGURANÇA.
EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO/ COLETA DE DADOS <ul style="list-style-type: none"> • KIT AUDIOVISUAL (TELA, DATASHOW, SOM E NOTEBOOK) • GPS GARMIN MONTANA (04) • RÁDIO COMUNICADORES • DISCO DE SACHI • TRADO CALADOR - AMOSTRAGEM SOLO • CONJUNTO DE FERRAMENTAS: TRENAS, GANCHOS, PICARETA, FACÃO, PÁ, ENXADA, MARRETA, FITA ZEBRADA, PERNEIRA, ETC. • KIT VETERINÁRIO/ HOSPITALAR: MEDICAMENTOS, PRIMEIROS SOCORROS, EQUIPAMENTOS, INSUMOS, EPI'S, ETC. • KIT CAMPO MONITORAMENTO/ RESGATE E SALVAMENTO FAUNA: LANTERNAS DE CABEÇA, TRENA, PAQUÍMETRO, CAVADEIRA, PENEIRAS, ENXADAS, PÁS, COLHERES DE PEDREIRO, ESPÁTULAS, PINCÉIS, BALDES, CAIXAS PLÁSTICAS, PLÁSTICO BOLHA, PAPEL DE ALUMÍNIO, FACÃO, LUPAS, ESCOVAS, REDES, SACOS PLÁSTICOS, INSTRUMENTOS DE CAPTURA, KITS PESCA, GANCHOS SERPENTES, CÂMBIO, PINÇÃO DE SERPENTES, GRAVADOR PANASONIC, ESTEREOSCÓPIO, BALANÇA DIGITAL PRECISÃO, BALANÇA DIGITAL DE GANCHO, REDES DE NEBLINA, ARMADILHAS FOTOGRÁFICAS, ARMADILHAS LIVE-TRAP, REDES DE ARRASTO DO TIPO PICARÉ, PUÇAS, COVOS E REDES DE ESPERA, REDE FITOPLÂNCTON - LIMINOTEC 20µc, REDE ZOOPLÂNCTON - LIMINOTEC 68µc, CAIAQUE, INSUMOS GERAIS, LANTERNAS, CALÇAS PANTANEIRAS, EPI'S, ETC. • KIT CAMPO GERAL: GAZEBO, BARRACAS NÁUTICAS, PRANCHETAS, PAPEL, CANETAS, ETIQUETAS, CLIPES, GRAMPOS, LÁPIS, CANETAS MARCADORAS, ESMALTES DE MARCAÇÃO DE PEÇAS, PAPEL NEUTRO, COLA NEUTRA, EMBALAGENS PLÁSTICAS, PRANCHETAS, ETC. 			SOFTWARES <ul style="list-style-type: none"> • AUTODESK AUTOCAD 2020 • AUTODESK AUTOCAD CIVIL 2020 • AUTODESK INFRAWORKS • AUTODESK REVIT • AUTODESK 3D STUDIO • AUTODESK AUTOCAD MAP • QGIS 3.0.2 GIRONA • PIX4D MAPPER PRO (VRS 3.1.23). • MISSION PLANNER • SKETCHUP • ACCES • MICROFT OFFICE • COREL DRAW X8

Portanto, a GARDEN PROJETOS, para os devidos fins e sob as penas da Lei, afirma que possui TOTAL condições de assumir e cumprir as especificações do objeto do EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 10/2022, sem prejuízo de qualidade, com os preços contidos na Proposta enviada para a comissão de licitação.

Neste sentido a GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA., apresentou todas as documentações exigidas pelo edital e comprovou suas obrigações por meio de documentações claras e reconhecidas para toda a equipe técnica envolvida, incluído Geólogo, Biólogos e Engenheiros diversos, que no contexto do edital não é exigido uma equipe mínima para a habilitação.

O reforço dessa diretriz no texto da Lei Geral de Licitações e Contratos não é mera redundância. O Legislador Nacional, premido pelo dever constitucional de conceder igual tratamento a todos, fez questão de expressamente lembrar que “a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia (...) e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, (...) da igualdade, (...) da vinculação ao instrumento convocatório” (art. 3º).

Marçal Justen Filho adota posicionamento distinto em relação a este problema, considerando que “a questão fundamental não reside no valor da proposta, por mais ínfimo que o seja $\frac{3}{4}$ o problema é a impossibilidade de o licitante executar aquilo que ofertou.” Conclui esse pensamento ponderando que não compete à Administração fiscalizar a atividade empresarial, ou seja, a decisão de receber lucros ou arcar com prejuízos é da empresa.

Como dito, trata-se de evidente irresignação da recorrente quanto a sua posição de colocação no certame, uma vez que a ora recorrida inclusive apresentou prova de ausência DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR COM O PODER PÚBLICO, além de DECLARAR perante essa entidade, sob as penalidades cabíveis, que TEM PLENO CONHECIMENTO DO OBJETO LICITADO E ANUÊNCIA DAS EXIGÊNCIAS CONSTANTE NO EDITAL E SEUS ANEXOS (conforme ANEXO IV do edital) na forma de justificativa, conforme entendimento legal sobre o tema.

No que tange a **PROPOSTA DE PREÇOS – ANEXO II** apresentada pela GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTAO LTDA – EPP, a teve como valor:

G GARDEN PROJETOS					
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	10	km	Serviço de elaboração de projeto executivo, para implantação do Anel Rodoviário – Contorno Leste, no Município de Itaiópolis.	R\$ 31.999,90	R\$ 319.999,00

O valor total da proposta é de R\$ 319.999,90 (trezentos e dezenove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

a) Validade da proposta: 30 (trinta) dias as contar da entrega dos envelopes.

b) Prazo e local para entrega da obra: conforme estabelecido no edital.

c) Concordo com todas as exigências do Edital.

Importante destacar que a empresa N E S Engenharia e Construções Ltda, em sua proposta, não apresentou uma informação muito importante, podendo gerar desconfiças futuras para a Administração, onde, conforme ANEXO II do Edital, as empresas deveriam **DECLARAR** que: **“c) Concordo com todas as exigências do Edital”**. Ao não apresentar tal ciencia, deveria ter sido desclassificada sua proposta sob pena de futuramente a mesma questionar, escopo, valores, entre outras questões.

Diferentemente do que consta no OFÍCIO N° 110/2022/CPL referente a ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS N° 10/2022, e conforme definido no subitem 2.2 do EDITAL TOMADA DE PREÇOS N° 10/2022 o VALOR GLOBAL MÁXIMO de R\$ 682.153,80, a proposta de preços por nós apresentada não se encontra com o valor abaixo dos 70% do termo de referência.

Portanto, a PROPOSTA DE PREÇOS – ANEXO II apresentada pela GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTAO LTDA – EPP (R\$ 319.999,00) apresentou um desconto de 53,09% abaixo do VALOR GLOBAL MÁXIMO de R\$ 682.153,80. Portanto, a empresa **está dentro da margem definida pela Lei n°**



8666/1993 e tem a plena capacidade de execução do objeto do certame.

De uma análise pormenorizada da planilha orçamentária apresentada pela Recorrida, percebe-se que nenhum item contraria o modelo fornecido pelo órgão licitante, ou seja, está perfeitamente em consonância com o que determina o Edital em comento.

Assim, tem-se que a jurisprudência do TCU é no sentido da inviabilidade de se obrigar todas as licitantes a praticarem o mesmo percentual de encargos, de maneira que devem ser respeitadas as particularidades que influenciam na composição de cada licitante.

Importante destacar que a empresa já executou diversos trabalhos para órgãos públicos, nunca sendo penalizada. Portanto, a empresa NUNCA entraria com um valor inexequível para não atender ao ente contratante de modo a ser penalizada e/ou podendo ficar impedida de licitar.

Cito abaixo alguns contratos em andamento com órgãos públicos em vigência/andamento de modo a comprovar a verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada.

- **CONTRATO N° 422/2022 celebrado com o MUNICÍPIO DE FARROUPILHA/RS.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação, pela **CONTRATADA**, dos serviços de elaboração dos estudos e projetos técnicos de engenharia necessários para a pavimentação de vias vicinais em Farroupilha, RS, a serem desenvolvidos até o nível de projeto executivo, sob o regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações contidas neste contrato e na concorrência nº 05/2022.

- **TERMO DE CONTRATO N° 141/2022 celebrado com o MUNICÍPIO DE IJUÍ/RS.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto **Elaboração do Plano de Recuperação dos Arroios da Zona Urbana do município de Ijuí.**

- **CONTRATO N° 2.007/2022 – CREDENCIAMENTO N° 1/2021 celebrado com o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. O objeto da presente CREDENCIAMENTO consiste no CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NAS ÁREAS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA, BIOLOGIA E GEOLOGIA, conforme Anexo do Termo de Referência.

2.2 – A execução do objeto, deve ocorrer em estrita conformidade com o edital, Termo de Referência e demais anexos que fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

2.3 – Toda e qualquer alteração no objeto somente poderá ser efetivada mediante prévia e expressa autorização por escrito da secretaria solicitante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O CREDENCIANTE pagará ao CREDENCIADO pelos serviços, conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR/HORA
1	Engenharia Civil	R\$ 102,23
2	Engenharia Ambiental	R\$ 102,23
3	Biólogo	R\$ 90,87
4	Geólogo	R\$ 101,00 R\$ 109,00 R\$ 143,00

- **TERMO DE CONTRATO N° 252/18 DEGEC/SULIC celebrado com a COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO – CORSAN.**

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1.** O presente contrato tem por objeto a contratação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA, RELATIVOS À ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE ICTIOFAUNA PARA DIVERSOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO SUL, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital referido no preâmbulo e seus anexos que se encontram no processo, independentemente de transcrição.

- **TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA N° 103/20 - DEGEC/SULIC celebrado com a COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO – CORSAN.**



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de engenharia não continuados, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de **ASSESSORIA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA NATURAL PARA A ESTABILIZAÇÃO BIOTÉCNICA EM TRECHO DO RIO PARDINHO, NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL/RS**, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital referido no preâmbulo e seus anexos que se encontram no processo e na proposta vencedora, independentemente de transcrição.

- **CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA N° 17/2019 celebrado com o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL por intermédio da SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES – SELT.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa do ramo de engenharia para a execução de serviços técnicos necessários para a regularização do licenciamento ambiental – Licença de Operação (LO) de Regularização – dos Aeroportos de Capão da Canoa, Carazinho, Ijuí, Caxias do Sul, Torres e Vacaria, no estado do Rio Grande do Sul, junto à Fundação Estadual de Proteção Ambiental – FEPAM/RS, suficientemente especificada nos projetos, memoriais e especificações técnicas, detalhes, catálogo de componentes e planilha orçamentária.

1.2. Este contrato vincula-se ao Edital, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

- **CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA N° 048/2020 celebrado com o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL por intermédio da SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES – SELT.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa de licenciamento ambiental para a execução de serviços técnicos das complementações necessárias para o cumprimento e renovação da Licença de Operação LO N° 04299/2016 – DL do aeroporto de Santo Ângelo/RS (SBNM), junto a Fundação Estadual de Proteção Ambiental – FEPAM/RS, suficientemente especificada nos projetos, memoriais e especificações técnicas, detalhes, catálogo de componentes e planilha orçamentária.

1.2. Este contrato vincula-se ao Edital, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

- **CONTRATO celebrado com a FAMÍLIA PAULISTA COMPANHIA HIPOTECÁRIA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO – O presente contrato principal prévio ao financiamento tem por objeto a prestação de serviços destinados à regularização fundiária de núcleo urbano informal, no âmbito do Programa de Regularização Fundiária e Melhoria Habitacional, mediante condições especiais de subsídio com recursos do Fundo de Desenvolvimento Social (FDS), conforme regulamentação indicada no preâmbulo e detalhamento previsto neste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – De acordo com o resultado do processo de seleção de propostas, divulgado pela Portaria MDR n.º 899, de 25/03/22, a proposta objeto deste contrato tem as seguintes características básicas:

Protocolo	UF	Município	Área de Intervenção	Número de famílias	Valor Estimado do financiamento (R\$)
RM00252/2022	RS	Caxias do Sul	Núcleo Urbano Informal Monte Carmelo I	700	R\$ 989.100,00

- **CONTRATO Nº 143/2022 celebrado com o MUNICÍPIO DE SÃO MARCOS/RS.**

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos ambientais, de Engenharia e Arquitetura para Elaboração de Projetos, Estudos e demais Documentos Técnicos complementares para implantação de Loteamento Industrial no Município de São Marcos conforme especificações constantes do projeto básico ANEXO VIII, da Tomada de Preços nº 018/2022.

- **CONTRATO Nº 050/2021 celebrado com o MUNICÍPIO BALNEÁRIO PINHAL/RS.**

PRIMEIRA - OBJETO:

Contratação de empresa para realizar os serviços técnicos de recadastramento imobiliário da área urbana do município de Balneário Pinhal (aproximadamente 1.300ha e 20.000 lotes), com a elaboração do respectivo mapa planialtimétrico conforme segue:

Destacamos ainda, que conforme atestado apresentado no próprio processo licitatório, a empresa executou serviços similares com um valor unitário por quilometro inferior ao praticado no referido processo licitatório, vejamos:

- **ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA: MUNICÍPIO DE ITAPOÁ para**

elaboração do PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA/VIÁRIA NA RUA VASCO NUNES BALBOA, NO TRECHO ENTRE A RUA DUQUE DE CAXIAS E A RUA 110, NA CIDADE DE ITAPOÁ, SANTA CATARINA, CONTENDO UMA EXTENSÃO TOTAL DE APROXIMADAMENTE 1.520,00 METROS LINEARES, COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, conforme Termo de Referência, e em conformidade com a autorização contida no processo manifestação de interesse de compra direta Processo n° 40/2021. Valor do contrato: R\$ 22.485,00.

- o **Valor unitário por KM: R\$ 14.792,76.**

Recentemente a empresa assinou outro contrato de serviços similares ao objeto, com custo inferior ao ofertado junto ao Município de Itaiópolis.

- CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 422/2022: MUNICÍPIO DE FARROUPILHA para os serviços de elaboração dos estudos e projetos técnicos de engenharia necessários para a pavimentação de vias vicinais em Farroupilha, RS, a serem desenvolvidos até o nível de projeto executivo, sob o regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações contidas neste contrato e na concorrência n° 05/2022 (aproximadamente 21,10 km). Valor do contrato: R\$ 592.290,00.

- o **Valor unitário por KM: 28.070,61.**

Certo, portanto, é que a inexecuibilidade somente ensejará a desclassificação da proposta se ficar demonstrado que a mesma não é suportável pelo proponente (inexecuibilidade absoluta). Se, ao contrário, restar demonstrado que, a despeito da formação de preços abaixo do custo de execução, o proponente tem condições de suportar a execução (inexecuibilidade relativa), a proposta deve ser mantida válida no certame.

Neste sentido, por ser uma empresa atuante na região Sul (RS e SC), com trabalhos em sinergia e contando com estruturas e funcionários próprios, a GARDEN PROJETOS tem plena condição de atender as especificações do presente edital.

Além disso, conforme informado no processo através da DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS E PESSOAL TÉCNICO ADEQUADO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO LICITADO E INDICAÇÃO DO (S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S), a empresa possui outros profissionais no seu quadro técnico para atendimento ao prazo definido no processo licitatório em tela.

Equipe chave		
Nome	Formação	Registro
Amanda Thaís Dalmás	-Eng. Civil e Ambiental -MBA Infraestrutura de Transportes e Rodovias -MBA em Topografia e Sensoriamento Remoto -Especialização em Gestão de Cidades e Planejamento Urbano	CREA RS233907
Vinicius Triches	-Eng. Ambiental e de Segurança do Trabalho -MBA em Topografia e Sensoriamento Remoto -Especialização em Gestão de Cidades e Planejamento Urbano -Especialização em Geografia e Meio Ambiente	CREA RS184210
Elias Martins Bianchi	-Arquiteto e Urbanista	CAU/RS A270362-9
José Ribeiro de Araújo Júnior	-Biólogo	CRBio 069488-03
Elton Leonardo Boldo	-Biólogo, M.Sc.	CRBio 063582-03
Andreas Emílio Grings	-Geólogo	CREA RS216231
Anderson Duarte Machado	-Geógrafo	CREA RS233233
Equipe de apoio – complementar		
Nome	Formação	Registro
Jacques Specht	-Eng. Ambiental	CREA RS238826
Fernando Rodrigues Da Luz	-Geólogo, M.Sc.	CREA RS223317
Guilherme Grazziotin Ruffato	-Eng. Civil	CREA RS241375
Marina Veber Bráz	-Eng. Civil	CREA RS233273
Victoria Correa	-Eng. Civil	CREA RS254772

Portanto, referente a proposta de preços para contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia para elaboração de Projeto Executivo, de acordo com a descrição do item abaixo e demais especificações constantes do Edital de Tomada de Preços nº 10/2022, foi definida conforme demonstrado a seguir:

• PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	10	km	Serviço de elaboração de projeto executivo, para implantação do Anel Rodoviário – Contorno Leste, no Município de Itaiópolis.	R\$ 31.999,90	R\$ 319.999,00

• **PLANILHA DE QUANTITATIVOS E CUSTOS UNITÁRIOS**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
Recursos Humanos				R\$ 176.088,88
Coordenador	120	HORA	R\$ 102,23	R\$ 12.267,60
Engenheiro civil	1020	HORA	R\$ 102,23	R\$ 104.274,60
Engenheiro ambiental	120	HORA	R\$ 102,23	R\$ 12.267,60
Geógrafo	24	HORA	R\$ 102,23	R\$ 2.453,52
Biólogo	88	HORA	R\$ 90,87	R\$ 7.996,56
Geólogo	88	HORA	R\$ 143,00	R\$ 12.584,00
Desenhista/cadista	500	HORA	R\$ 45,97	R\$ 22.985,00
Auxiliar de campo	120	HORA	R\$ 10,50	R\$ 1.260,00
Despesas gerais				R\$ 8.241,88
Plotagem (Mapas/ Relatórios/ Planilhas) - Volumes dos Projetos	3	VERBA	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
Encadernações (espiral)	3	VERBA	R\$ 150,00	R\$ 450,00
Responsabilidade Técnica	10	UNIDADE	R\$ 88,79	R\$ 887,90
Hospedagem	10	DIÁRIA	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
Refeição	20	UNIDADE	R\$ 30,00	R\$ 600,00
Deslocamentos/ Transporte (Combustível/Veículo leve)	1.786,12	KM	R\$ 1,01	R\$ 1.803,98
Serviços de Campo				R\$ 80.065,00
Mobilização de equipes de campo	1	UNIDADE	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Levantamento planialtimétrico	10	KM	R\$ 4.005,00	R\$ 40.050,00
Ensaio geotécnicos/tecnológicos	1	VERBA	R\$ 35.015,00	R\$ 35.015,00
Sub-Total (R\$)				R\$ 264.395,76
Taxa BDI (%)			21,03%	R\$ 55.603,24
Total Geral (R\$)				R\$ 319.999,00

• **COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI**

BDI - Benefícios e Despesas Indiretas		
1. Administração Central - AC	AC	3,43
2. Despesas Financeiras - DF	DF	0,94
3. Riscos - R	R	1
4. Seguro - S	S	0,18
5. Garantia - G	G	0,1
6. Lucro - L	L	8,04
7. Impostos - I	I	5,65
	PIS	0,65
	COFINS	3
	ISSQN	2
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB)	I4	0
BDI calculado segundo fórmula e parâmetros estabelecidos pelo Acordo 2622/2013 - TCU - Plenário. A composição está baseada no Anexo III - Custos gerais e benefícios e despesas indiretas - BDI, Tabela 3 - Benefícios e Despesas Indiretas para a Engenharia Consultiva da Resolução 11/2020 do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)		
$BDI = \{[(1+AC/100+S/100+R/100+G/100) \times (1+DF/100) \times (1+L/100) / (1-I/100)] - 1\} \times 100$		
MEMÓRIA DE CÁLCULO		
(1+AC/100+S/100+R/100+G/100)		1,0471
(1+DF/100)		1,0094
(1+L/100)		1,0804
(1-I/100)		0,9435
Resultado do Cálculo do BDI (%)		21,03%



Sendo:

AC: administração central

R: riscos e imprevistos que pode acontecer na obra;

S: taxa relacionada a seguros de obra;

G: garantias exigidas sobre o empreendimento definidas em edital;

DF: taxa relacionada com despesas financeiras;

L: remuneração bruta do construtor;

I: taxa referente aos tributos que recaem sobre o preço de venda (como PIS, COFINS, ISS e CPRB).

Obs: Composição do BDI (Acórdão 2622/2013 - TCU).

Sem mais a demonstrar, passamos aos pedidos.

V. DOS PEDIDOS

A empresa GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA, solicita que a Ilustre COMISSÃO DE LICITAÇÃO mantenha sua a decisão habilitar a empresa N E S Engenharia e Construções Ltda, em sua proposta, não apresentou uma informação muito importante, podendo gerar desconfianças futuras para a Administração, onde, conforme ANEXO II do Edital, as empresas deveriam **DECLARAR** que: **“c) Concordo com todas as exigências do Edital”**, pois tal fato afronta à isonomia do certame, uma vez que, conforme comprovado acima, a GARDEN atendeu plenamente as exigências do edital.

Foi exatamente neste sentido o agir desta Comissão de Licitação, ao convocar esta licitante para justificar a exequibilidade de sua proposta que, conforme verifica-se, foi efetivamente demonstrada a comprovação da plena capacidade de execução do objeto do certame.

A GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTAO LTDA, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, reafirma e DECLARA, para os fins previstos no EDITAL, que:

- a) Declara que tem pleno conhecimento do edital e seus Anexos e todas as informações, das condições locais e dificuldades para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, e ainda, que aceita como válida a situação em que se encontra para a realização dos serviços a que se refere ao certame.
- b) Declara, para os fins de cumprimento das obrigações editalícias, as instalações, o aparelhamento e pessoais técnicos adequados e disponíveis para realização do objeto do edital, como sendo: Instalações e Aparelhamento; Pessoal Técnico (corpo técnico registrado no respectivo Conselho de Classe, carga horária e a

qualificação completa dos responsáveis pelas respectivas categorias) estão corretas e correspondem à realidade.

- c) Declara, em observância ao art. 30 da Lei Federal nº 8666/93, para fins de prova de qualificação técnica, dispor das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico, em estrita consonância com os requisitos estabelecidos no edital, a qual poderá ser verificada por ocasião da fase de execução dos serviços.
- d) Garantimos que a proposta de preço apresentada contempla os salários dos funcionários que executarão o serviço e que consideramos todos os custos operativos envolvidos.
- e) Por fim, conforme exposto acima, a GARDEN PROJETOS possui qualificação técnica suficiente para execução dos serviços, sendo que, o preço proposto é fruto de estudo de contratos anteriores, com objeto licitado similar.
- f) Por ser verdade, firmo a presente declaração, nos termos e sob as penas da Lei.

Não se pode deixar de lado que a licitação é um procedimento formal, que exige o julgamento objetivo e justo, de acordo com a legislação vigente, como a forma mais eficiente de garantir a isonomia, cumprindo o que exige o edital do certame e a Lei nº 8666/1993.

Diante do exposto, e em face das contra argumentações apresentadas, requer à empresa GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA que essas justificativas sejam aceitas e DEFERIDAS pela Comissão. Caso não reconsidere sua decisão, reque se o encaminhamento do presente recurso à autoridade hierarquicamente superior por intermédio de V. Excelência, nos termos do Art. 109, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, para que naquela instância seja finalmente JULGADO PROCEDENTE.

Sem mais para o momento, pede-se deferimento.

Caxias do Sul/RS, 14 de dezembro de 2022.

PAULO MARCOS
RECH:00727232037

Assinado de forma digital por PAULO
MARCOS RECH:00727232037
Dados: 2022.12.14 17:58:44 -03'00'

GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTAO LTDA – EPP

CNPJ: 07.351.538/0001-90

PAULO MARCOS RECH

Administrador – Representante Legal

RG: 9082965386 – SJS/RS

CPF: 007.272.320-37

MUNICÍPIO DE
ITAÍÓPOLIS
SETOR DE LICITAÇÕES
FLS. N.º 1415
P



G GARDEN
PROJETOS

Fone (54) 3027.6956
www.garden.eng.br

Av. Perimetral Bruno Segalla, 8954 - Sala 703
CEP: 95099-522. Caxias do Sul - RS



Garden
Portfólio
2021
P



GARDEN

PROJETOS



R



Nossa equipe com mais de 20 anos de experiência conta com uma gama de profissionais multidisciplinares, especialistas, mestres e doutores, que estão aptos a buscar a melhor solução para os seus projetos e necessidades na área ambiental e de engenharia.

Arquiteto e Urbanista
Advogado
Biólogo (Fauna)
Biólogo (Flora)
Biólogo (Ecologia)
Engenheiro Agrônomo
Engenheiro Ambiental
Engenheiro Civil
Engenheiro Químico
Engenheiro de Minas
Engenheiro Florestal
Engenheiro de Seg. Trabalho
Geógrafo

Geólogo
Arqueólogo
Sociólogo/Antropólogo
Projetistas
Topógrafo
Técnico em Meio Ambiente
Tecnólogo em Saneamento
Equipe de Gerenciamento de Obras
Pilotos de Aeronaves Remotamente Pilotadas
Técnico em Geoprocessamento
Técnico em Aerofotogrametria



A GARDEN PROJETOS é uma empresa de engenharia consultiva pronta a responder a todos os desafios da engenharia. Estamos constantemente em transformação e assumimos o que de melhor temos: Capacidade de Viabilizar Projetos. Desde nossa fundação tornamos realidade ideias de nossos clientes, seja na área Industrial, Energia, Parcelamento do Solo e Infraestrutura. Interessada em manter-se bem colocada em um cenário globalizado, a empresa alia agilidade operacional, excelência técnica e custos competitivos.





1.1 - Razão Social

Garden Consultoria Projetos e Gestão Ltda

1.2 - Endereço

Av. Perimetral Bruno Segalla, 8954 - Sala 703

CEP: 95099-522. Caxias do Sul - RS

comercial@garden.eng.br

www.garden.eng.br

1.3 - Data de Fundação

15 de Maio de 2005

1.4 - Registros

CREA-RS: 140992

CRBIO-03: 000859-03/2015

IBAMA - CTF: 1960748

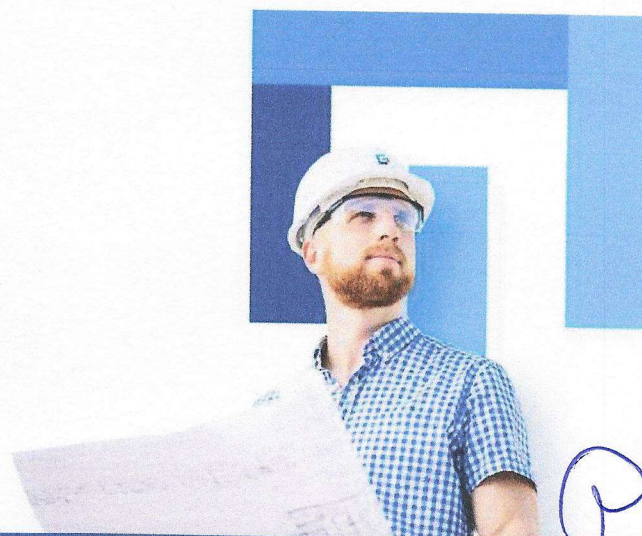
Ministério da Defesa: Categoria A -

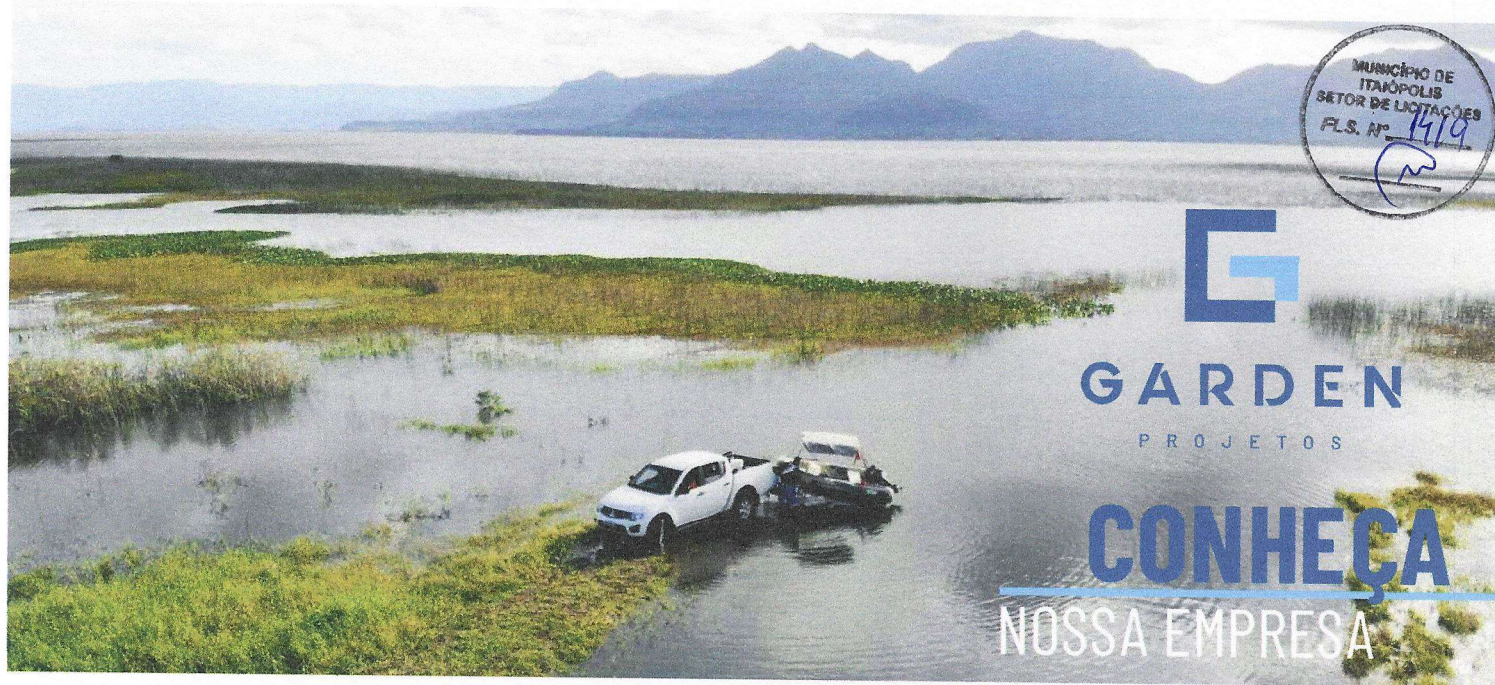
Aerolevanteamento

Portaria Nº2122/SEGMA/SUBILOG/CHELOG/EMCFA-MD/2020



DADOS CADASTRAIS





GARDEN
PROJETOS

CONHEÇA
NOSSA EMPRESA

ENGENHARIA ■ MEIO AMBIENTE ■ INFRAESTRUTURA ■ GEOINFORMAÇÃO ■ PLANEJAMENTO URBANO ■ ENERGIA

MISSÃO

Nossa MISSÃO é atuar com responsabilidade e comprometimento com nossos patrocinadores e stakeholders, priorizando soluções alicerçadas na competência técnica e no desenvolvimento do país.

VISÃO

Nossa VISÃO é ser a melhor empresa do setor de engenharia integrada de projetos, com desempenho técnico reconhecido no sul do país, com rentabilidade e sofisticada performance financeira.

HISTÓRICO

GARDEN



2005



2009



GardenBrasilsul
ciência ambiental

2010



Garden

Projetos e Meio Ambiente

2014

Garden

Engenharia

2018



GARDEN
PROJETOS

ATUAL



GARDEN
PROJETOS

P

A



GARDEN
PROJETOS

CONHEÇA
NOSSA EMPRESA

ENGENHARIA ■ MEIO AMBIENTE ■ INFRAESTRUTURA ■ GEOINFORMAÇÃO ■ PLANEJAMENTO URBANO ■ ENERGIA

A GARDEN PROJETOS é uma empresa de engenharia consultiva pronta a responder a todos os desafios da engenharia. Estamos constantemente em transformação e assumimos o que de melhor temos: Capacidade de Viabilizar Projetos. Interessada em manter-se bem colocada em um cenário globalizado, a empresa alia agilidade operacional, excelência técnica e custos competitivos. Nosso diferencial competitivo é a capacidade de integrar áreas de conhecimento "chaves" para compor a mediação técnica com enfoques em Engenharia, Urbanismo e Ambiental, com bases estruturadas em Gestão de Projetos com foco em resultados para nossos clientes.

Fundada em 2005, a GARDEN PROJETOS acumulou conhecimentos e experiência em projetos dos mais variados portes, destacando-se sempre pela qualidade e por sugerir soluções inovadoras nos diversos segmentos em que atua. Isso a credencia como uma das líderes em qualidade no sul do país. Ética, honestidade e competência, são princípios básicos na condução de seus trabalhos.



ENGENHARIA



MEIO AMBIENTE



INFRAESTRUTURA

01 ENGENHARIA

Com equipe própria e com experiência realizamos o gerenciamento de obras e interfaces com áreas de engenharia, além de elaborar projetos executivos para edificação comercial e industrial, em bases BIM.

02 MEIO AMBIENTE

Competência e Know-how para a condução de projetos ambientais compatibilizando condicionantes do uso do solo e estratégias de licenciamento modernos durante todas as fases da obra.

03 INFRAESTRUTURA

Dimensionamento e levantamentos viários, obras de arte, redes hidráulicas e equipamentos públicos são desafios assumidos por nós diariamente, utilizando tecnologias de cadastros e processamento compatíveis com o que há de melhor no mercado.



GARDEN
PROJETOS

CONHEÇA
NOSSA EMPRESA

ENGENHARIA ■ MEIO AMBIENTE ■ INFRAESTRUTURA ■ GEOINFORMAÇÃO ■ PLANEJAMENTO URBANO ■ ENERGIA



GEOINFORMAÇÃO



PLANEJAMENTO URBANO



ENERGIA

04 GEOINFORMAÇÃO

Nossa plataforma Vetor Geoinformação converge nossas aplicações em levantamentos aéreos não tripulados e processamentos de informações inteligentes, permitindo desde uma melhor gestão pública e disponibilização de dados geográfico, incluindo a gestão de informações em portfólio de negócios.

05 PLANEJAMENTO

Elaboração de Planos Diretores e Territoriais, zoneamentos inteligentes, com compatibilização das restrições ambientais e associação coerente com parâmetros urbanísticos potencializa o resultado do projeto de urbanização e ocupação e áreas urbanas.

06 ENERGIA

Projetos técnicos para Geração e Transmissão de energia e suas compatibilizações com mapeamento e cadastro de interferências fundiárias são nossas referências técnicas, com parcerias desde atividades pré e pós leilão Aneel.



GARDEN
PROJETOS

EXPERIÊNCIA DA EMPRESA

Conheça algumas métricas da Garden:

20 milhões de m²
em Projetos e Viabilizações de mais
de 400 Parcelamentos de Solo Residenciais,
Industriais, Comerciais e Logísticos
no sul do país;

100 mil pessoas atendidas em Projetos de
Planejamento Urbano em Planos
Diretores, Planos de Mobilidades
e Ambiental.

35 mil m² de Projetos Técnicos
de edificações em Hotelaria,
com mais de 600
quartos idealizados.

5 mil m² de Projetos
e Edificação de áreas
condomíniais compartilhados/Usos Comuns.

Engenharia

20 unidades de Projetos de Estações de
Bombeamento de Água (EBA) e Esgoto (EBE),
em mais de 15 empreendimentos.

8 milhões de m² em Execuções
de mais de 100 Parcelamentos de
Solo Residenciais, Industriais,
Comerciais e Logísticos no sul do
país, somando mais de 10 mil lotes;

50 unidades de Projetos de Sistemas
de Tratamentos de Água (ETA),
Esgoto (ETE) e Efluentes Industriais
com Projeto e Execução
em empreendimentos implantados;

Infraestrutura

300 mil metros de Projeto
e Execução de redes
lineares de abastecimento
de água, esgotamento sanitário
e Drenagem Pluvial;

200 mil m² em Projetos
Executivos de Edificações
e Sites Industriais
e Logísticas já implantadas.

3 milhões de m² de
Projetos e Execução de
Arruamentos, vias de
acesso e rodovias,
municipais, estaduais
e federais..

Conheça algumas métricas da Garden:

Geoinformação

5 milhões de m²

de Levantamento Topográfico e georreferenciamento de mais de 500 imóveis;

100 milhões de m²

com mapeamento aerofotogramétrico e ortorretificação de áreas urbanas e rurais, para estudos imobiliários, bases cartográficas e acompanhamento de obras.

100 milhões de m²

de Projetos Técnicos, Licenciamentos e Regularizações de Aeroportos e Aeródromos no Sul do país;

Ambiental

200 milhões de m²

de Estudos Técnicos e Viabilizações de Negócios Imobiliários;

300 metros

de extensão de Projetos Técnicos e Executivos de ampliação de moles marítimos para enseadas;

5 mil metros

de extensão de Projetos Técnicos para alimentação/ampliação artificial de praias para implantação de complexos turísticos de lazer;

+10 Estudos de Impacto Ambiental

elaborados para área de Geração de Energia, Infraestrutura, Indústria, Obras de Infraestrutura e Mineração;

Energia

2 pequenas centrais hidrelétricas

no âmbito de licenciamento e projetos de compatibilização.

5 mil metros +120 km

em Licenciamento Socioambiental e Fundiário de Linhas de Transmissão de Energia, aprovados pela EPE e Anel.

+70 mil m² em

Licenciamento Socioambiental e Fundiário Subestação de Energia, aprovados pela EPE e Anel.





PLANEJAMENTO URBANO

PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS



Elaboração de Planos Diretores e zoneamentos inteligentes, com Compatibilização das restrições ambientais e associação coerente com parâmetros urbanísticos potencializa o resultado do projeto de urbanização e ocupação e áreas urbanas.

Estudos de viabilidade urbanística e análise de operação de negócios imobiliários, frente às características das condições e restrições de uso do solo. Elaboração de Masterplan com dimensionamento de custos para permitir integrar com a viabilidade técnica-financeira.

Idealização de ocupações inteligentes em micro ou macroambientes, com suporte e gestão de aprovações em audiências públicas, permitem ao gestor segurança legal e aplicação técnica viáveis.

A Garden Projetos tem a capacidade de buscar inovações na ocupação urbana com tecnologia e qualidade absoluta.



Handwritten mark resembling a stylized 'P' or a signature.

Handwritten mark resembling a signature.



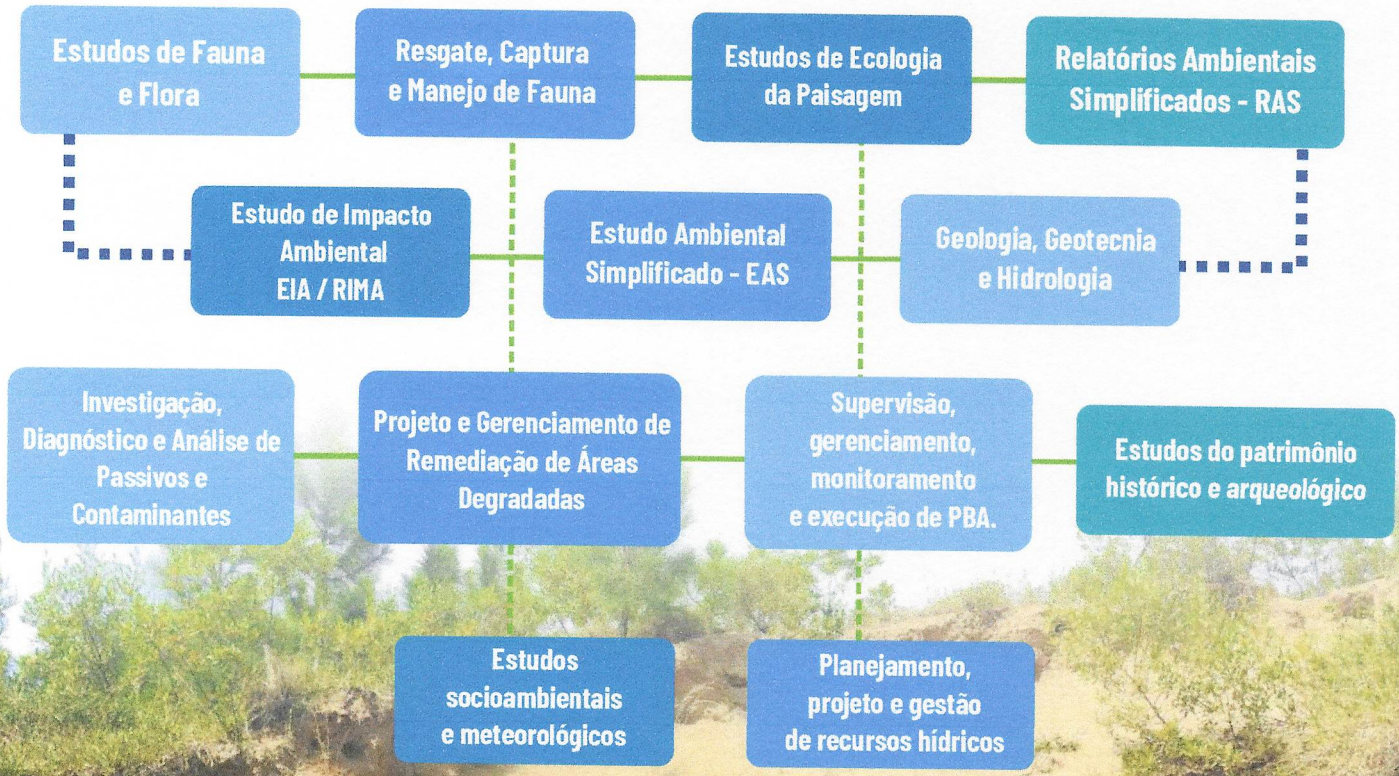
MEIO AMBIENTE

**PRODUTOS
E SERVIÇOS OFERECIDOS**

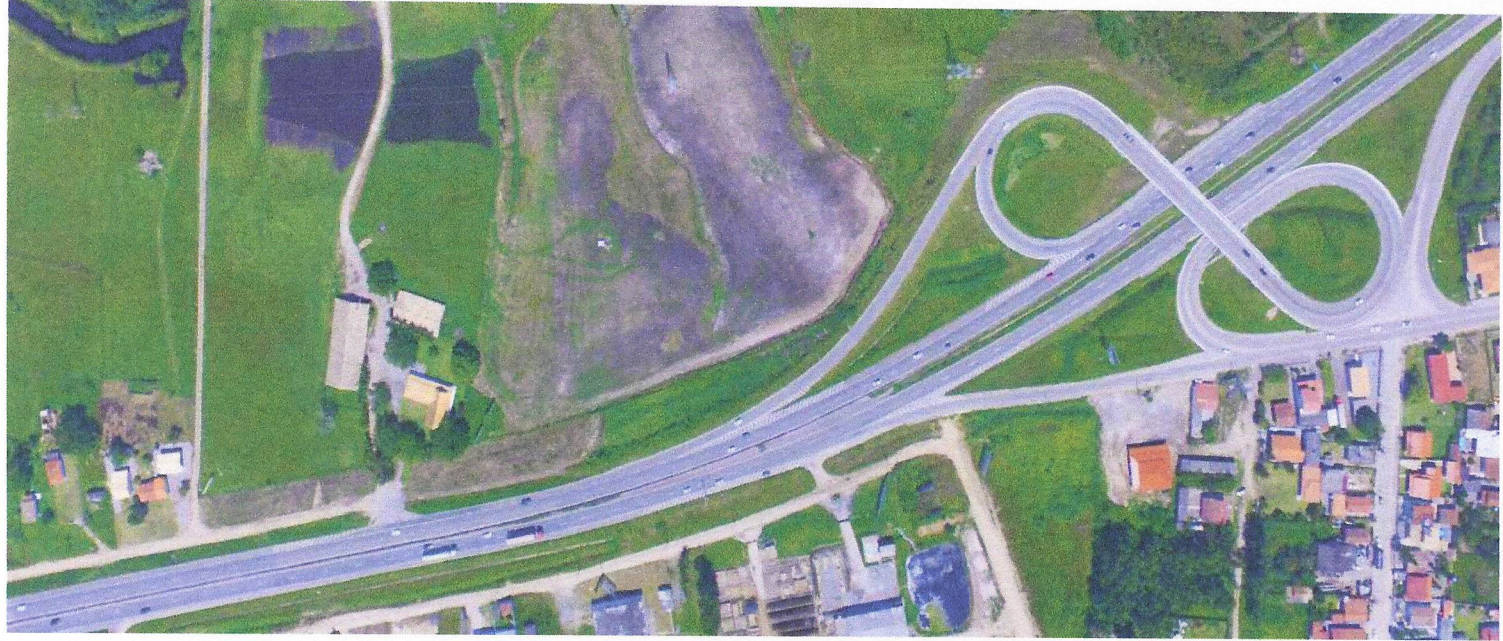


Nossa área de atuação em Meio Ambiente permite a compatibilização segura das restrições ambientais para definir o local correto de sua obra, priorizando o melhor aproveitamento e condução inteligente durante as fases de licenciamento.

Soluções inteligentes e modernas fazem da Garden Projetos ser reconhecida por atuação séria e responsável junto aos órgãos ambientais, buscando arbitrar conceitos técnicos aos desafios de obra. De monitoramentos e supervisões técnicas à Estudos de Impacto Ambiental abrangem nossa atuação, priorizando a compatibilização do modelo de negócio futuro.



Handwritten signature



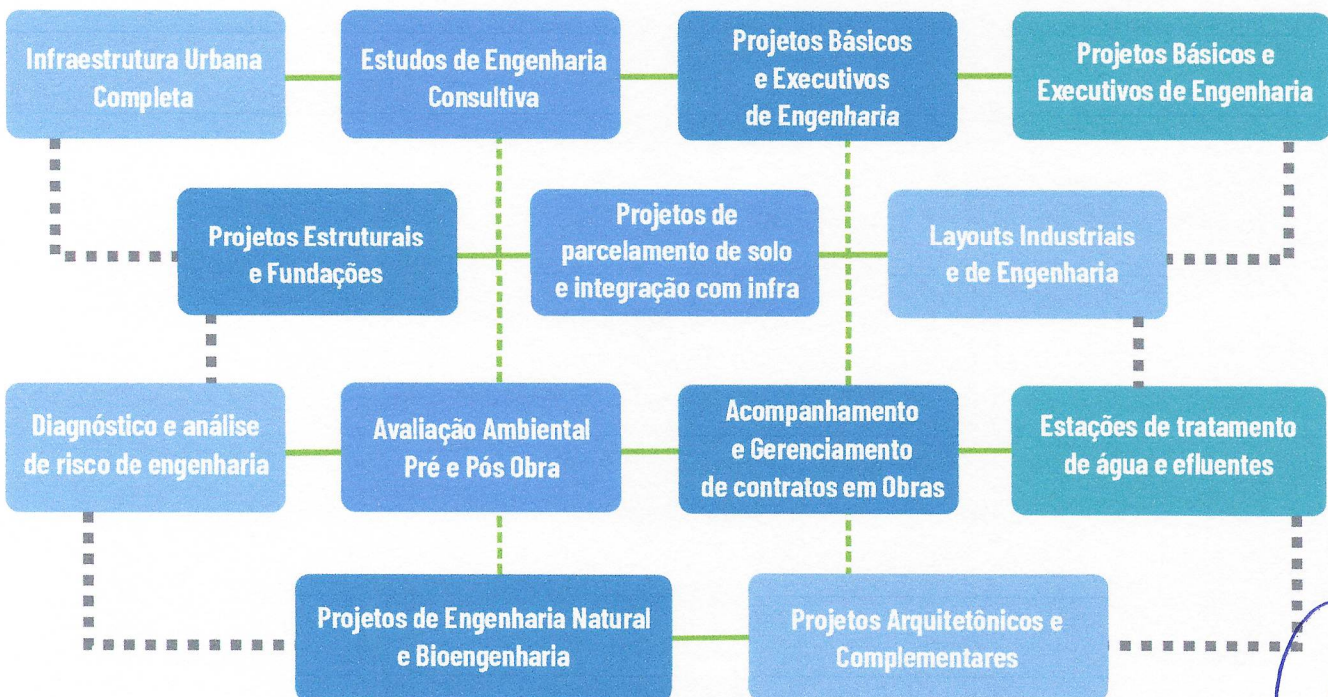
ENGENHARIA

PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS



Com equipe própria e com experiência realizamos o gerenciamento de obras e interfaces com áreas de engenharia, além de elaborar projetos executivos para edificação comercial e industrial, em bases BIM.

Partimos da idealização à execução, dispomos de serviços técnicos para permitir que todos os estágios da sua obra alcancem excelência e seu retorno se garantido. Através de uma cultura organizacional de aliança colaborativa com nossos clientes oferecemos serviços desde a fase conceitual, estudos de viabilidade, e o desenvolvimento de projetos básicos e executivos.





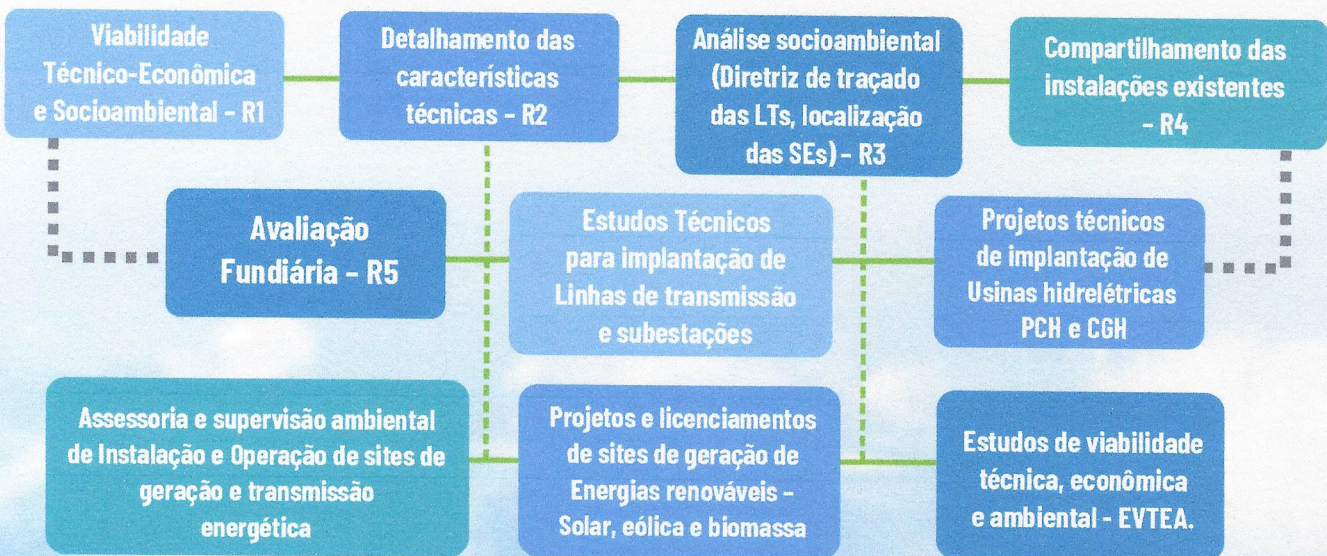
ENERGIA

PRODUTOS
E SERVIÇOS OFERECIDOS



Elaboração de Relatórios de Estudos Rs junto à EPE, parcerias MOU com concessionárias, análise técnica de viabilidade de editais de concessão de geração e transmissão de energia permite que a Garden Projetos será reconhecida na intermediação técnica para projetos no ramo de Energia.

Seja a geração eólica, hídrica ou solar possuímos equipes especializadas em integrar conhecimentos do setor às rotinas públicas de autorizações e aprovações de projetos, seja com empreendedores individuais ou concessionárias. Também somamos em atividades de supervisão e fiscalização de obras no ramo de energia, com integração de áreas temáticas críticas: Meio Ambiente, Engenharia e Geoinformação. Converse conosco e conheça nossos diferenciais competitivos.



Handwritten signature or initials.

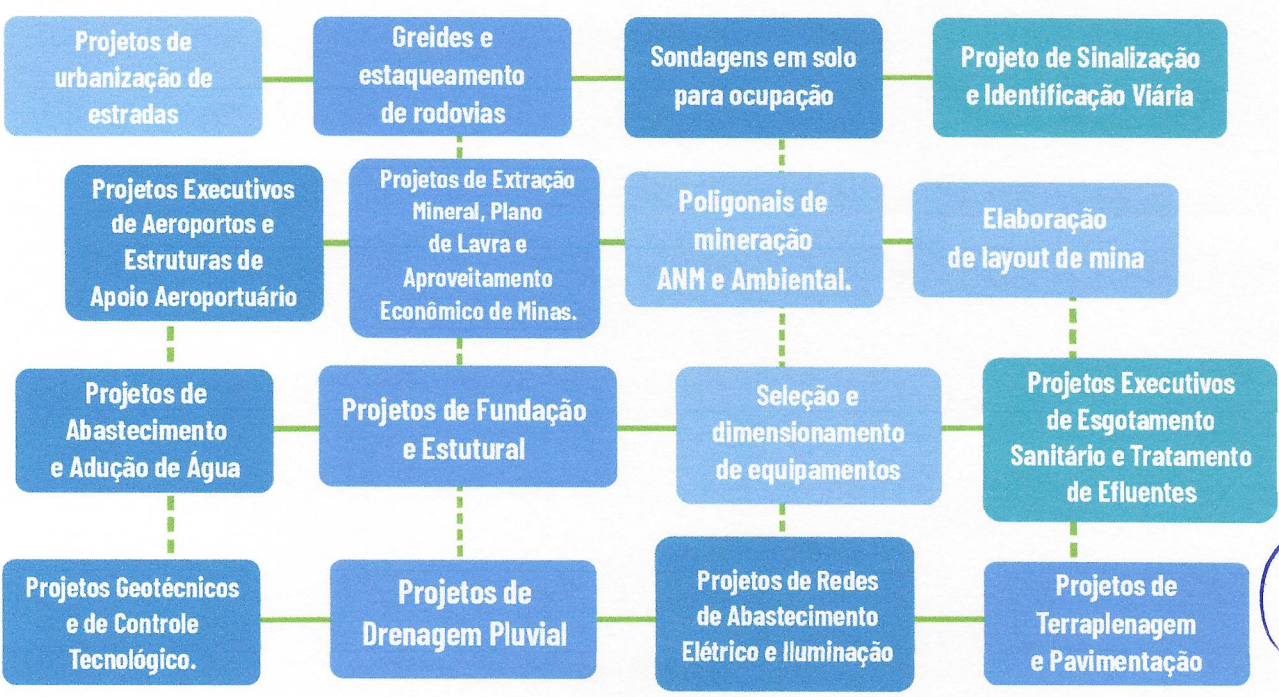


PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS

Dimensionamento e levantamentos de obras viárias de arte, redes hidráulicas e equipamentos públicos são desafios assumidos por nós diariamente, utilizando tecnologias de cadastros e processamento compatíveis com o que há de melhor no mercado.

Desafios de infraestrutura viária, rodoviária, equipamentos e atividades de ordem linear, como aeroportos e demandas de desenvolvimento urbano transformam nossos projetos técnicos em obras seguras, com ganhos consistentes nos resultados.

A Garden Projetos está sempre em busca de divergência em soluções tecnológicas integrar convergência em projetos consultivos inteligentes e atendendo as necessidades de nossos clientes.



R

A



PRODUTOS

E SERVIÇOS OFERECIDOS



A Vetor Geoinformação é uma plataforma própria da Garden Projetos com a finalidade de ser um portal GIS para cidades inteligentes, uma inovação aplicada tanto para entidades privadas quanto para o setor público.

Gestão de Patrimônio em plataforma integrada, a Vetor Urbano pode disponibilizar dados integrando informações com avaliação de seus imóveis, indicadores urbanos ágeis, gestão de documentos e obrigações, entre outras ferramentas auditáveis,

Plataforma WebGis Portal Vetor que oferece informações personalizadas para cidades inteligentes voltada ao entendimento, uso e disseminação de informações geográficas para funcionários, habitantes e usuários de serviços públicos.

WebGis Portal Vetor é um produto voltado para a publicação de informações geográficas para servidores públicos, habitantes e usuários de serviços públicos. Plano Diretor e bases de planejamento, tudo num só lugar.

Operacionalização para Cidades Inteligentes, Infraestrutura de Dados Espaciais e Cadastros Técnicos Multifinalitário, a Vetor disponibiliza ferramentas para contribuir para uma gestão eficaz e mais consciente das áreas urbanas.

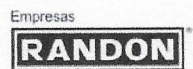
Gestão de Negócios e Patrimônio para documentação pública de empreendimentos, tudo em plataforma geoespacial, vetorizado e integrado. Conheça nossos serviços.

Gestão de Negócios em plataforma única de dados, a Vetor Urbano é a ferramenta ideal para seu negócio, onde corretores e clientes podem acessar dados para pré-venda sem conflito de disponibilidade com outros interessados.

Plataforma de processamento e banco de imagens sob demanda e disponibilização de banco de imagens geoespaciais. Inteligente e personalizado para o que você precisar.



PRINCIPAIS CLIENTES



REFERÊNCIAS

COMERCIAIS

A Garden atua no mercado de engenharia e meio ambiente nos três estados da região sul do Brasil há 15 anos, já tendo projetado e licenciado empreendimentos nas mais diversas áreas da sociedade, seja Industrial, Comercial, Serviços, Residencial, Geração de Energia, Infraestrutura e Laudos Técnicos Ambientais, sendo referência em prestação de serviços para inúmeras empresas, como:



Caxiense - Fagundes

Brita, Concreto e Argamassa

Diretor Carlos Gazzola

54.99938.1320

Lex Empreendimentos
Imobiliários

Diretor Ricardo Siviero

54.99974.2112

Dissegna Áreas Nobres

Negócios Imobiliários

Diretor Fabiano Paloschi Ferrari

54.99963.5000

**Todeschini S.A Indústria e
Comércio** Indústria de Móveis

Rep. Direção Cecília Cecconi

54.99935.0593

Prefeitura de Caxias do Sul
Secretaria de Planejamento

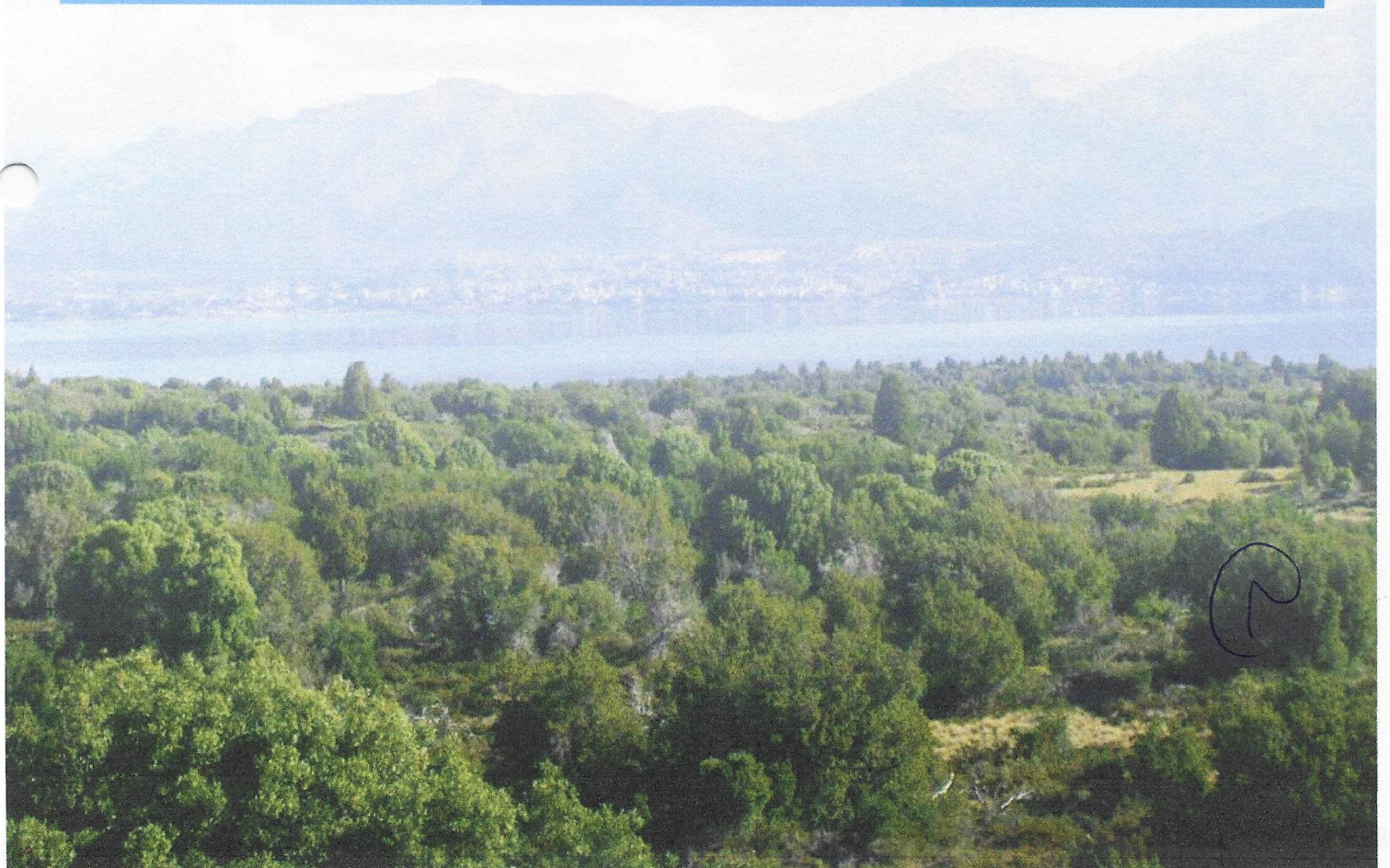
Secretário Adivandro Rech

54.3218.6030

FA Urbanizadora
Construtora e Incorporadora

Diretor Paulo Pompermeyer

54.99989.4205



PROJETOS DE SUCESSO

PORTFÓLIO DA EMPRESA



Mineração

Operação, Gestão e Ampliação da Mina Maestra, Caxias do Sul, RS.

A Garden executa todos os programas ambientais vinculados ao Plano Básico Ambiental, PCA, RCA, DRH, IBAMA e ANM, realizando os monitoramentos ambientais e de execução das atividades minerárias e produção de concreto desde meados de 2012 em conjunto com a equipe técnica da Pedreira.

Uma parceria de muito sucesso e grande produtividade, com volume de produção anuais superiores as 800.000 toneladas de material britado. Em 2015 iniciamos o processo de ampliação com a confecção do Estudo de Impacto Ambiental, que representará a continuidade das atividades por mais 80 anos.



Energia

Estudos Socioambientais e Fundiários para Linhas de Transmissão no RS.

Desenvolvimento dos estudos e detalhamento dos projetos e estudos ambientais/fundiários para a empresa ONTE, de suporte a Empresa de Pesquisa Energética para novas Subestações de Energia e Linhas de Transmissão vinculadas a trechos da Região Metropolitana e Litoral do RS.

Ao todo foram desenvolvidos estudos de campo, cartografia, custos fundiários, consultas técnicas, estudos socioambientais e a concepção dos estudos R3 e R5.

Um trabalho de equipe multidisciplinar de grande extensão, complexidade e que gerou as bases para o Leilão da Aneel de concessão destas linhas em dezembro de 2020.



Infraestrutura

Estudo de Impacto Ambiental do Novo Aeroporto da Serra Gaúcha.

Em 2018 formos contratos por licitação e capacidade técnica, para realização dos serviços técnicos especializados para elaboração do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), estudos, diagnóstico, relatórios, planos e projetos, RDA (autorizações e anuências junto ao IPHAN), Projeto Básico Ambiental (PBA), Inventário Florestal e Autorização par Supressão Vegetal (ASV), compreendendo assessoria técnica e todos os serviços e procedimentos especificados e necessários para obtenção do Licenciamento Ambiental desta grande obra com aproximadamente 445 hectares. Uma equipe de mais de 40 profissionais se envolveu por mais de 2 anos neste grande projeto.



Ambiental

Monitoramento de Ictiofauna e qualidade ambiental em Hidrelétrica.

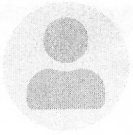
Executamos o Programa de Monitoramento da Ictiofauna na PCH Capigui para a Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT. O trabalho tem o objetivo de entender os padrões de distribuição e aspectos reprodutivos das espécies, e as variações na comunidade de peixes decorrentes das alterações do nível da barragem. Equipe qualificada, equipamentos adequados e trabalho levado a sério, mais um serviço de excelência da Garden.

Nossa equipe própria inclui piloto de barco e de aeronaves não tripuladas, passando confiança e trabalhando dentro das normas de segurança para atender as especificações do órgão ambiental e do cliente.



Handwritten signature or mark.

RES: TOMADA DE PREÇO 10/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL



De Duovias Engenharia <duoviasengenharia@outlook.com> em 15-12-2022 15:28
Detalhes Texto simples



Comprovação de exequibilidade.pdf (~229 KB)

MUNICÍPIO DE ITAIPOLIS
SETOR DE LICITAÇÕES
FLS. N.º 1433

DUOVIAS ENGENHARIA LTDA
Rua 28 de Novembro, s/n, Bl. D1, Centro
Itaipolis - Paraná - CEP: 83.500-000 - Tel: (41) 3584-9981

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Senhores, boa tarde,

Segue em anexo a comprovação de exequibilidade dos serviços orçados.

A Duovias Engenharia informa que tem plenas condições de atender e alcançar os objetivos desejados por Vossa Senhoria

Ficamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Obrigada,

Atenciosamente,

Poliana Tonieto

DUOVIAS ENGENHARIA LTDA

Rua 28 de Novembro, 210, Sl. 01, Centro

85.660-000 – Dois Vizinhos – PR – Tel +55 46 99911-5694

COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DOS SERVIÇOS ORÇADOS

A empresa **DUOVIAS ENGENHARIA LTDA**, com sede Rua 28 de Novembro, 210, sala 01 – Dois Vizinhos – PR a inscrita no CNPJ nº 35.688.546/0001-61, vem por meio de sua representante legal e responsável técnica a Sra. **POLIANA TONIETO CITTADELLA** apresentar a comprovação de exequibilidade dos serviços orçados dentro do prazo estipulado em edital.

ORÇAMENTO - CONTORNO DE ITAIÓPOLIS					
		Unid.	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
1.	Reuniões com gestores municipais				
1.1	Engenheira Civil	dia	8,00	R\$ 350,00	R\$ 2.800,00
1.2	Deslocamentos (450 km)	ud	8,00	R\$ 375,00	R\$ 3.000,00
1.3	Hospedagens	ud	8,00	R\$ 150,00	R\$ 1.200,00
1.4	Café	ud	24,00	R\$ 15,00	R\$ 360,00
1.5	Almoço	ud	24,00	R\$ 40,00	R\$ 960,00
1.6	Janta	ud	24,00	R\$ 40,00	R\$ 960,00
2.	Serviços de Campo				
2.1	Topografia				
2.1.1	Engenheiro	dia	15,00	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
2.1.2	Topógrafo	dia	15,00	R\$ 120,00	R\$ 1.800,00
2.1.3	Auxiliar de campo 01	dia	15,00	R\$ 60,00	R\$ 900,00
2.1.4	Auxiliar de campo 02	dia	15,00	R\$ 60,00	R\$ 900,00
2.1.5	Café	ud	45,00	R\$ 15,00	R\$ 675,00
2.1.6	Almoço	ud	45,00	R\$ 30,00	R\$ 1.350,00
2.1.7	Janta	ud	45,00	R\$ 30,00	R\$ 1.350,00
2.1.8	Deslocamentos (450 km)	ud	2,00	R\$ 375,00	R\$ 750,00
2.1.9	Hospedagens	ud	45,00	R\$ 110,00	R\$ 4.950,00
2.2	Sondagem				
2.2.1	Mobilização e deslocamento de equipe	ud	1,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00
2.2.2	Equipamento	dia	4,00	R\$ 950,00	R\$ 3.800,00
2.2.3	Almoço	ud	8,00	R\$ 300,00	R\$ 2.400,00
2.2.4	Janta	ud	8,00	R\$ 300,00	R\$ 2.400,00
2.2.5	Hospedagem	dia	8,00	R\$ 150,00	R\$ 1.200,00
2.2.6	Retroescavadeira	dia	4,00	R\$ 800,00	R\$ 3.200,00
2.2.7	Laboratorista	mês	3,00	R\$ 3.550,00	R\$ 10.650,00
2.2.8	Auxiliar de laboratório	mês	3,00	R\$ 1.860,00	R\$ 5.580,00
3.	Serviços de Escritório				
3.1	Engenheiro Civil	mês	6,00	R\$ 10.500,00	R\$ 63.000,00
3.2	Engenheiro Ambiental	mês	6,00	R\$ 6.800,00	R\$ 40.800,00
3.3	Engenheiro Eletricista	mês	6,00	R\$ 4.500,00	R\$ 27.000,00
3.4	Arqueólogo	mês	6,00	R\$ 5.550,00	R\$ 33.300,00
3.5	Auxiliar de escritório	mês	6,00	R\$ 1.800,00	R\$ 10.800,00
3.6	Desenhista	mês	6,00	R\$ 2.500,00	R\$ 15.000,00
3.7	Auxiliar administrativo	mês	6,00	R\$ 1.800,00	R\$ 10.800,00
3.8	Estagiários	mês	6,00	R\$ 700,00	R\$ 4.200,00
3.9	Aluguel da Sala	mês	6,00	R\$ 2.200,00	R\$ 13.200,00
3.10	Contabilidade	mês	6,00	R\$ 450,00	R\$ 2.700,00

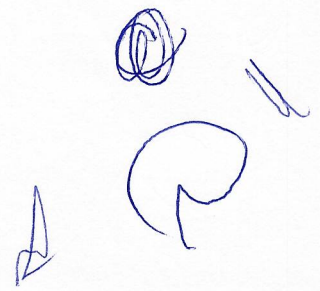
3.11	Energia	mês	6,00	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00
3.12	Onedrive	mês	6,00	R\$ 50,00	R\$ 300,00
3.13	Manutenção da Conta	mês	6,00	R\$ 30,00	R\$ 180,00
3.14	Telefone	mês	6,00	R\$ 100,00	R\$ 600,00
3.15	Serviços gráficos, com encadernação	ud	1,00	R\$ 1.531,75	R\$ 1.531,75
3.16	Computador e impressoras	mês	3,00	R\$ 250,00	R\$ 750,00
3.17	Softwares de engenharia	mês	6,00	R\$ 1.070,00	R\$ 6.420,00
3.18	Anotação de Responsabilidade Técnica	ud	4,00	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
3.19	Impostos sobre a folha de pagamento	gb	1,00	R\$ 40.761,00	R\$ 40.761,00
	Gastos não operacionais (5%)	gb	1		R\$ 23.872,50
	Impostos (15,5%)	gb	1		R\$ 74.004,75
	Lucro da empresa (10%)	gb	1		R\$ 47.745,00
VALOR TOTAL DO SERVIÇO:					R\$ 477.450,00

Dois Vizinhos, 15 de dezembro de 2022.

POLIANA TONIETO
CITADELLA:078248709
28

Assinado de forma digital por
POLIANA TONIETO
CITADELLA:07824870928
Dados: 2022.12.15 15:26:40 -03'00'

DUOVIAS ENGENHARIA LTDA
Poliana Tonieto Cittadella
Representante legal e responsável técnica



TP 10/2022 - RELATÓRIO COMPROBATÓRIO DE CUSTO - AUTOBAHN ENGENHARIA



De Contato Autobahn <contato@autobahnenharia.com.br>
Para <cpl@itaiopolis.sc.gov.br>
Cópia Claudio Persich <claudio@baratieriadogados.com.br>, <licitacao@itaiopolis.sc.gov.br>
Data 15-12-2022 15:38

ANEXO 02 - BDI.pdf (~55 KB) ANEXO 01 - COMPROVACAO DO PRECO.pdf (~112 KB) ANEXO 03 - TABELA CONSULTORIA DNIT.pdf (~255 KB)
 Petição Intermediária - Autobahn x Itaiópolis - Tomada de Preços 10 2022.pdf (~1.1 MB)

Boa tarde senhor Pregoeiro,

Em resposta ao Ofício nº 110/2022/CPL, enviado por email no dia 13/12/2022, estamos enviando TEMPESTIVAMENTE, a correspondência com a comprovação dos custos e lucro da Autobahn Engenharia.

att,

Alcides Costa Emanuelli Junior
AUTOBAHN ENGENHARIA
Cel: (48) 99918-1171
Cel: (48) 99937-3073
www.autobahnenharia.com.br



COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE - COMPOSIÇÕES CONFORME TABELAS DE PREÇOS DO DNIT - ANEXAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

Contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia para elaboração de Projeto Executivo para implantação do Anel Rodoviário – Contorno Leste, no Município de Itaiópolis, conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência.

* Tabela de consultoria do DNIT, julho 2022.

Descrição	Unid.	Quant.	mês(es)	Quant. Total	Custo Unitário (R\$)	Custo Total (R\$)
1. Pessoal						
1.1 - EQUIPE TÉCNICA - PREÇOS UNITÁRIOS CONSIDERANDO TODOS OS ENCARGOS SOCIAIS CONFORME TABELA DE CONSULTORIA ANEXA						
1.1.1 - ENGENHEIRO CIVIL 1 - SÓCIO - COORD. GERAL, CHEFE DE GEOTECNIA E TERRAPLENAGEM, ORC - P806	homem/mês	1,00	5,00	5,00	R\$ 8.000,00	R\$ 40.000,00
1.1.2 - ENGENHEIRO CIVIL 2 - SÓCIO - CHEFE GEOLOGIA, CONTENÇÕES, PAVIMENTAÇÃO, PAISAG. - P8067	homem/mês	1,00	5,00	5,00	R\$ 8.000,00	R\$ 40.000,00
1.1.3 - ENGENHEIRO CIVIL 3 - SÓCIO - CHEFE EM TOPOGRAFIA, GEOMETRIA E SINALIZAÇÃO- P8067	homem/mês	1,00	5,00	5,00	R\$ 8.000,00	R\$ 40.000,00
1.1.4 - ENGENHEIRO SANITARISTA - ESTUDOS HIDROLÓGICOS, DRENAGEM, OBRAS COMPL E DESAPR. - P8067	homem/mês	1,00	1,00	1,00	R\$ 26.588,33	R\$ 26.588,33
1.1.5 - ENGENHEIRO ELETRICISTA - INSTALAÇÕES ELEÉTRICAS - P8067	homem/mês	1,00	0,25	0,25	R\$ 26.588,33	R\$ 6.647,08
1.1.6 - BIÓLOGO PLENO - P8033	homem/mês	1,00	2,00	2,00	R\$ 7.855,80	R\$ 15.711,60
1.1.7 - AUXILIAR DE CAMPO - P8025 - CONTAGEM DE TRÁFEGO	homem/mês	2,00	0,20	0,40	R\$ 3.475,39	R\$ 1.390,16
1.1.8 - TOPÓGRAFO PLENO - P8163	homem/mês	1,00	2,00	2,00	R\$ 4.940,29	R\$ 9.880,58
1.1.9 - AUXILIAR DE TOPOGRAFIA - P8028	homem/mês	1,00	2,00	2,00	R\$ 3.510,12	R\$ 7.020,24
1.1.10 - SONDADOR - P8139	homem/mês	1,00	1,00	1,00	R\$ 4.280,25	R\$ 4.280,25
1.1.11 - AUXILIAR DE SONDAGEM - P8025	homem/mês	1,00	1,00	1,00	R\$ 3.475,39	R\$ 3.475,39
1.1.12 - LABORATORISTA - P8098	homem/mês	1,00	1,00	1,00	R\$ 4.694,12	R\$ 4.694,12
1.1.13 - AUXILIAR LABORATORISTA - P8027	homem/mês	1,00	1,00	1,00	R\$ 3.773,71	R\$ 3.773,71
Sub-Total						R\$ 203.461,46
Sub-Total Item 1						R\$ 203.461,46
2 - Veículos e equipamentos						
2.1 - Automóvel 1.0 - E8889 - Equipe de topografia	mês	1,00	2,00	2,00	R\$ 3.353,31	R\$ 6.706,62
2.2 - Caminhonete - 71 A 115 CV - E8891 - Equipe de Sondagem	mês	1,00	1,00	1,00	R\$ 3.548,20	R\$ 3.548,20
2.3 - Combustível (gasolina)	Litros	250,00	2,00	500,00	R\$ 7,13	R\$ 3.565,00
2.4 - Laboratório de Solos	mês	1,00	1,00	1,00	R\$ 8.937,00	R\$ 8.937,00
Sub-Total Item 2						R\$ 22.756,82
3 - Serviços Gráficos e material de consumo						
3.1 - Serviços gráficos e material de consumo de escritório	unid.	1,00	1,00	1,00	R\$ 5.263,20	R\$ 5.263,20
Sub-total Item 3						R\$ 5.263,20
SOMATÓRIO DOS SUB-TOTAIS 1 A 3						R\$ 231.481,48
4 - BDI - TABELA DE CONSULTORIA DO DNIT EM ANEXO						
4.1 - Taxa de 44.72% sobre a soma dos Sub-Totais 1 a 3						R\$ 103.518,52
Sub-total Item 4						R\$ 103.518,52
TOTAL GERAL						R\$ 335.000,00

RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO DOS CUSTOS DE MÃO DE OBRA

Tabela 1 - Consolidação dos custos de mão de obra - Tabela de Preços de Consultoria - mês de referência: julho de 2022

Código	Unid.	Categoria	Salário		Encargos Sociais		Alimentação		EPI		Ferramenta		Transporte		Exame Ocupacional		Cesta Básica		Assistência Médica		Seguro de Vida		Encargos Totais		Valor Total	
			R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%		R\$
P8001	mês	Advogado Júnior	4.269,87	79,99%	3.415,47	13,55%	578,44	0,90%	38,55	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,08%	3,37	0,00%	0,00	7,27%	310,27	0,23%	9,98	102,02%	4.356,08	8.625,95
P8002	mês	Advogado pleno	5.683,16	79,99%	4.553,96	10,16%	578,44	0,68%	38,55	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,06%	3,37	0,00%	0,00	5,45%	310,27	0,18%	9,98	96,51%	5.494,57	11.187,73
P8003	mês	Advogado sênior	9.637,48	79,99%	7.709,02	6,00%	578,44	0,40%	38,55	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,03%	3,37	0,00%	0,00	3,22%	310,27	0,10%	9,98	89,75%	8.649,63	18.287,11
P8007	mês	Analista de desenvolvimento de sistemas Júnior	3.424,95	79,98%	2.739,27	16,89%	578,44	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,40%	13,54	0,10%	3,38	0,00%	0,00	9,06%	310,27	0,29%	9,98	106,71%	3.654,88	7.079,83		
P8008	mês	Analista de desenvolvimento de sistemas pleno	4.566,60	79,98%	3.652,36	12,67%	578,44	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,07%	3,38	0,00%	0,00	6,79%	310,27	0,22%	9,98	99,73%	4.554,44	9.121,04		
P8009	mês	Analista de desenvolvimento de sistemas sênior	8.252,52	79,98%	6.600,36	7,01%	578,44	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,04%	3,38	0,00%	0,00	3,76%	310,27	0,12%	9,98	90,91%	7.502,44	15.754,95		
P8013	mês	Arquiteto Júnior	10.302,00	79,74%	8.214,81	5,61%	578,44	0,37%	38,55	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,02%	2,52	0,00%	0,00	3,01%	310,27	0,10%	9,98	88,86%	9.154,57	19.456,57		
P8014	mês	Arquiteto pleno	11.306,76	79,74%	9.016,01	5,12%	578,44	0,34%	38,55	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,02%	2,52	0,00%	0,00	2,74%	310,27	0,09%	9,98	88,05%	9.955,77	21.262,53		
P8015	mês	Arquiteto sênior	13.772,62	79,74%	10.982,29	4,20%	578,44	0,28%	38,55	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,02%	2,52	0,00%	0,00	2,25%	310,27	0,07%	9,98	86,56%	11.922,05	25.694,67		
P8019	mês	Assistente social Júnior	2.440,55	80,66%	1.968,55	23,70%	578,44	1,58%	38,55	0,00%	0,00	2,97%	72,60	0,18%	4,35	0,00%	0,00	12,71%	310,27	0,41%	9,98	122,22%	2.982,74	5.423,29		
P8020	mês	Assistente social pleno	3.254,07	80,66%	2.624,73	17,78%	578,44	1,18%	38,55	0,00%	0,00	0,73%	23,79	0,13%	4,35	0,00%	0,00	9,53%	310,27	0,31%	9,98	110,33%	3.590,11	6.844,18		
P8021	mês	Assistente social sênior	5.829,26	80,66%	4.701,88	9,92%	578,44	0,66%	38,55	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,07%	4,35	0,00%	0,00	5,32%	310,27	0,17%	9,98	96,81%	5.643,48	11.472,74		
P8025	mês	Auxiliar	1.340,27	81,44%	1.091,51	43,16%	578,44	0,00%	0,00	0,19%	2,49	10,34%	138,62	0,28%	3,81	0,00%	0,00	23,15%	310,27	0,74%	9,98	159,31%	2.135,12	3.475,39		
P8026	mês	Auxiliar administrativo	1.611,52	80,69%	1.300,34	35,89%	578,44	0,00%	0,00	0,00%	0,00	7,59%	122,34	0,28%	4,52	0,00%	0,00	19,25%	310,27	0,82%	9,98	144,33%	2.325,89	3.937,41		
P8027	mês	Auxiliar de laboratório	1.515,66	80,64%	1.222,23	38,16%	578,44	0,00%	0,00	0,34%	5,12	8,45%	128,09	0,28%	3,91	0,00%	0,00	20,47%	310,27	0,66%	9,98	148,98%	2.258,05	3.773,71		
P8028	mês	Auxiliar de topografia	1.340,27	80,69%	1.081,46	43,16%	578,44	3,35%	44,89	0,18%	2,16	10,34%	138,62	0,30%	4,03	0,00%	0,00	23,15%	310,27	0,74%	9,98	161,90%	2.169,85	3.510,12		
P8032	mês	Biólogo Júnior	2.879,75	80,10%	2.306,68	20,09%	578,44	1,34%	38,55	0,00%	0,00	1,61%	46,25	0,12%	3,33	0,00%	0,00	10,77%	310,27	0,35%	9,98	114,37%	3.283,49	6.173,24		
P8033	mês	Biólogo pleno	3.839,66	80,10%	3.075,57	15,06%	578,44	1,00%	38,55	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,09%	3,33	0,00%	0,00	8,08%	310,27	0,26%	9,98	104,60%	4.016,14	7.855,80		
P8034	mês	Biólogo sênior	6.366,22	80,10%	5.099,35	9,09%	578,44	0,61%	38,55	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,05%	3,33	0,00%	0,00	4,87%	310,27	0,16%	9,98	94,87%	6.039,92	12.406,14		
P8038	mês	Chefe de escritório	3.741,82	80,13%	2.998,32	15,46%	578,44	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,09%	3,24	0,00%	0,00	8,28%	310,27	0,27%	9,98	104,23%	3.900,26	7.642,08		
P8040	mês	Contador Júnior	3.626,55	80,09%	2.904,51	15,95%	578,44	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,04%	1,44	0,09%	3,11	0,00%	0,00	8,56%	310,27	0,28%	9,98	105,00%	3.807,75	7.434,30		
P8041	mês	Contador pleno	4.835,41	80,09%	3.872,68	11,96%	578,44	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,06%	3,11	0,00%	0,00	6,42%	310,27	0,21%	9,98	98,74%	4.774,48	9.609,88		
P8042	mês	Contador sênior	8.975,07	80,09%	7.188,14	6,45%	578,44	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,03%	3,11	0,00%	0,00	3,46%	310,27	0,11%	9,98	90,14%	8.089,94	17.065,01		
P8044	mês	Coordenador ambiental	14.335,68	79,79%	11.438,44	4,03%	578,44	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,02%	2,59	0,00%	0,00	2,16%	310,27	0,07%	9,98	86,08%	12.339,72	26.675,41		

[Assinatura]

[Assinatura]



RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO DOS CUSTOS DE MÃO DE OBRA
Tabela 1 - Consolidação dos custos de mão de obra - Tabela de Preços de Consultoria - mês de referência: julho de 2022 (2/4)

Código	Categoria	Unid.	Salário		Encargos Sociais		Alimentação		EPI		Ferramenta		Transporte		Exame Ocupacional		Cesta Básica		Assistência Médica		Seguro de Vida		Encargos Totais		Valor Total	
			R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%		R\$
P8045	Economista Júnior	mês	4.487,48	79,79%	3.560,56	12,89%	578,44	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,07%	3,35	0,00%	0,00	6,91%	310,27	0,22%	9,98	99,89%	4.482,60	8.970,08
P8046	Economista pleno	mês	5.983,31	79,79%	4.774,08	9,67%	578,44	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,06%	3,35	0,00%	0,00	5,19%	310,27	0,17%	9,98	94,87%	5.676,12	11.659,43
P8047	Economista sênior	mês	11.298,96	79,79%	9.015,44	5,12%	578,44	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,03%	3,35	0,00%	0,00	2,75%	310,27	0,09%	9,98	87,77%	9.917,48	21.216,45
P8051	Engenheiro agrimensor/Geógrafo Júnior	mês	10.302,00	88,82%	9.150,24	5,61%	578,44	0,37%	38,55	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,03%	3,26	0,00%	0,00	3,01%	310,27	0,10%	9,98	97,95%	10.090,74	20.392,74
P8052	Engenheiro agrimensor/Geógrafo pleno	mês	10.736,78	88,82%	9.536,40	5,39%	578,44	0,36%	38,55	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,03%	3,26	0,00%	0,00	2,89%	310,27	0,09%	9,98	97,58%	10.476,91	21.213,68
P8053	Engenheiro agrimensor/Geógrafo sênior	mês	13.753,33	88,82%	12.215,71	4,21%	578,44	0,28%	38,55	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,02%	3,26	0,00%	0,00	2,26%	310,27	0,07%	9,98	95,66%	13.156,21	26.909,55
P8054	Engenheiro agrônomo Júnior	mês	10.302,00	79,30%	8.169,49	5,61%	578,44	0,37%	38,55	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,03%	2,59	0,00%	0,00	3,01%	310,27	0,10%	9,98	88,42%	9.109,32	19.411,32
P8055	Engenheiro agrônomo pleno	mês	10.618,45	79,30%	8.420,43	5,45%	578,44	0,36%	38,55	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,02%	2,59	0,00%	0,00	2,92%	310,27	0,09%	9,98	88,15%	9.360,27	19.978,72
P8056	Engenheiro agrônomo sênior	mês	12.685,51	79,30%	10.059,81	4,56%	578,44	0,30%	38,55	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,02%	2,59	0,00%	0,00	2,45%	310,27	0,08%	9,98	86,71%	10.999,44	23.684,95
P8057	Engenheiro ambiental Júnior	mês	10.302,00	80,04%	8.245,72	5,61%	578,44	0,37%	38,55	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,03%	3,02	0,00%	0,00	3,01%	310,27	0,10%	9,98	89,17%	9.185,98	19.487,98
P8058	Engenheiro ambiental pleno	mês	10.929,35	80,04%	8.747,85	5,29%	578,44	0,35%	38,55	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,03%	3,02	0,00%	0,00	2,84%	310,27	0,09%	9,98	88,64%	9.688,12	20.617,47
P8059	Engenheiro ambiental sênior	mês	13.338,64	80,04%	10.676,25	4,34%	578,44	0,29%	38,55	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,02%	3,02	0,00%	0,00	2,33%	310,27	0,07%	9,98	87,09%	11.616,51	24.955,15
P8060	Engenheiro consultor especial	mês	20.267,89	79,94%	16.202,15	2,85%	578,44	0,17%	35,20	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,02%	3,42	0,00%	0,00	1,53%	310,27	0,05%	9,98	84,56%	17.139,47	37.407,36
P8061	Engenheiro coordenador	mês	16.889,91	79,94%	13.501,79	3,42%	578,44	0,21%	35,20	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,02%	3,42	0,00%	0,00	1,84%	310,27	0,06%	9,98	85,49%	14.439,11	31.329,02
P8062	Engenheiro de pesca Júnior	mês	10.302,00	80,04%	8.245,72	5,61%	578,44	0,37%	38,55	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,03%	3,11	0,00%	0,00	3,01%	310,27	0,10%	9,98	89,17%	9.186,07	19.488,07
P8063	Engenheiro de pesca pleno	mês	10.476,47	80,04%	8.385,37	5,52%	578,44	0,37%	38,55	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,03%	3,11	0,00%	0,00	2,96%	310,27	0,10%	9,98	89,02%	9.325,72	19.802,19
P8064	Engenheiro de pesca sênior	mês	11.326,49	80,04%	9.065,72	5,11%	578,44	0,34%	38,55	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,03%	3,11	0,00%	0,00	2,74%	310,27	0,09%	9,98	88,34%	10.006,08	21.332,57
P8065	Engenheiro de projetos Júnior	mês	10.302,00	79,94%	8.235,42	5,61%	578,44	0,37%	38,55	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,03%	3,42	0,00%	0,00	3,01%	310,27	0,10%	9,98	89,07%	9.176,08	19.478,08
P8066	Engenheiro de projetos pleno	mês	10.987,76	79,94%	8.783,62	5,26%	578,44	0,35%	38,55	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,03%	3,42	0,00%	0,00	2,82%	310,27	0,09%	9,98	88,50%	9.724,28	20.712,04
P8067	Engenheiro de projetos sênior	mês	14.253,45	79,94%	11.394,21	4,06%	578,44	0,27%	38,55	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,02%	3,42	0,00%	0,00	2,18%	310,27	0,07%	9,98	86,54%	12.334,87	26.588,33
P8068	Engenheiro florestal Júnior	mês	10.302,00	80,04%	8.245,72	5,61%	578,44	0,37%	38,55	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,03%	3,11	0,00%	0,00	3,01%	310,27	0,10%	9,98	89,17%	9.186,07	19.488,07
P8069	Engenheiro florestal pleno	mês	10.476,47	80,04%	8.385,37	5,52%	578,44	0,37%	38,55	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,03%	3,11	0,00%	0,00	2,96%	310,27	0,10%	9,98	89,02%	9.325,72	19.802,19
P8070	Engenheiro florestal sênior	mês	11.326,49	80,04%	9.065,72	5,11%	578,44	0,34%	38,55	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,03%	3,11	0,00%	0,00	2,74%	310,27	0,09%	9,98	88,34%	10.006,08	21.332,57
P8080	Geólogo Júnior	mês	10.302,00	80,48%	8.291,05	5,61%	578,44	0,37%	38,55	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,03%	3,48	0,00%	0,00	3,01%	310,27	0,10%	9,98	89,61%	9.231,77	19.533,77
P8081	Geólogo pleno	mês	11.247,88	80,48%	9.052,30	5,14%	578,44	0,34%	38,55	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,03%	3,48	0,00%	0,00	2,76%	310,27	0,09%	9,98	88,84%	9.993,02	21.240,90
P8082	Geólogo sênior	mês	14.894,62	80,48%	11.987,19	3,88%	578,44	0,26%	38,55	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,02%	3,48	0,00%	0,00	2,08%	310,27	0,07%	9,98	86,80%	12.927,91	27.822,53



Handwritten signature and initials in blue ink.

RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO DOS CUSTOS DE MÃO DE OBRA
Tabela 1 - Consolidação dos custos de mão de obra - Tabela de Preços de Consultoria - mês de referência: julho de 2022 (3/4)

Código	Categoria	Unid.	Salário		Encargos Sociais		Alimentação		EPI		Ferramenta		Transporte		Exame Ocupacional		Cesta Básica		Assistência Médica		Seguro de Vida		Encargos Totais		Valor Total	
			R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
P8086	Historiador/Sociólogo Júnior	mês	3.044,82	79,99%	2.435,55	19,00%	578,44	1,27%	38,55	0,00%	0,00	1,19%	36,34	0,09%	2,77	0,00%	0,00	10,19%	310,27	0,33%	9,98	112,06%	3.411,90	6.456,72		
P8087	Historiador/Sociólogo pleno	mês	4.059,76	79,99%	3.247,40	14,25%	578,44	0,95%	38,55	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,07%	2,77	0,00%	0,00	7,64%	310,27	0,25%	9,98	103,14%	4.187,41	8.247,17		
P8088	Historiador/Sociólogo sênior	mês	6.926,54	79,99%	5.540,54	8,35%	578,44	0,56%	38,55	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,04%	2,77	0,00%	0,00	4,48%	310,27	0,14%	9,98	93,56%	6.480,55	13.407,09		
P8092	Jornalista Júnior	mês	2.525,24	79,99%	2.018,42	22,91%	578,44	1,58%	39,82	0,00%	0,00	2,67%	67,52	0,12%	2,95	0,00%	0,00	12,29%	310,27	0,40%	9,98	119,89%	3.027,40	5.552,64		
P8093	Jornalista pleno	mês	3.366,98	79,99%	2.691,23	17,18%	578,44	1,18%	39,82	0,00%	0,00	0,51%	17,01	0,09%	2,95	0,00%	0,00	9,22%	310,27	0,30%	9,98	108,40%	3.649,70	7.016,69		
P8094	Jornalista sênior	mês	6.710,18	79,99%	5.363,45	8,62%	578,44	0,59%	39,82	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,04%	2,95	0,00%	0,00	4,62%	310,27	0,15%	9,98	93,96%	6.304,91	13.015,08		
P8098	Laboratorista	mês	2.020,88	80,64%	1.629,64	28,62%	578,44	2,14%	43,22	0,00%	0,00	4,84%	97,78	0,19%	3,91	0,00%	0,00	15,35%	310,27	0,49%	9,98	132,28%	2.673,23	4.694,12		
P8102	Médico veterinário	mês	10.302,00	79,54%	8.194,21	5,61%	578,44	0,37%	38,55	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,03%	2,80	0,00%	0,00	3,01%	310,27	0,10%	9,98	88,66%	9.134,25	19.436,25		
P8105	Meteorologista Júnior	mês	4.207,92	80,07%	3.369,28	13,75%	578,44	0,95%	39,82	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,08%	3,42	0,00%	0,00	7,37%	310,27	0,24%	9,98	102,45%	4.311,21	8.519,13		
P8107	Meteorologista pleno	mês	5.610,56	80,07%	4.492,38	10,31%	578,44	0,71%	39,82	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,06%	3,42	0,00%	0,00	5,53%	310,27	0,18%	9,98	96,86%	5.434,30	11.044,86		
P8108	Meteorologista sênior	mês	9.891,03	80,07%	7.919,75	5,85%	578,44	0,40%	39,82	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,03%	3,42	0,00%	0,00	3,14%	310,27	0,10%	9,98	89,59%	8.861,67	18.752,70		
P8112	Motorista de caminhão	mês	1.989,29	80,76%	1.590,40	29,37%	578,44	2,37%	46,62	0,00%	0,00	5,12%	100,87	0,17%	3,32	0,00%	0,00	15,76%	310,27	0,51%	9,98	134,05%	2.639,91	4.609,20		
P8113	Motorista de veículo leve	mês	1.812,92	80,45%	1.458,50	31,91%	578,44	2,55%	46,30	0,00%	0,00	6,08%	110,26	0,24%	4,41	0,00%	0,00	17,11%	310,27	0,55%	9,98	138,90%	2.518,15	4.331,07		
P8117	Oceanógrafo Júnior	mês	4.583,34	82,06%	3.761,09	12,62%	578,44	0,84%	38,55	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,13%	5,97	0,00%	0,00	6,77%	310,27	0,22%	9,98	102,64%	4.704,30	9.287,64		
P8118	Oceanógrafo pleno	mês	6.111,12	82,06%	5.014,79	9,47%	578,44	0,63%	38,55	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,10%	5,97	0,00%	0,00	5,08%	310,27	0,16%	9,98	97,49%	5.958,00	12.069,12		
P8119	Oceanógrafo sênior	mês	10.060,71	82,06%	8.255,82	5,75%	578,44	0,38%	38,55	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,06%	5,97	0,00%	0,00	3,08%	310,27	0,10%	9,98	91,44%	9.199,03	19.259,74		
P8123	Paleontólogo/Arqueólogo/Antropólogo Júnior	mês	3.027,35	82,95%	2.511,19	19,11%	578,44	1,27%	38,55	0,00%	0,00	1,24%	37,39	0,17%	5,26	0,00%	0,00	10,25%	310,27	0,33%	9,98	115,32%	3.491,07	6.518,42		
P8124	Paleontólogo/Arqueólogo/Antropólogo pleno	mês	4.036,47	82,95%	3.348,25	14,33%	578,44	0,95%	38,55	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,13%	5,26	0,00%	0,00	7,69%	310,27	0,25%	9,98	106,30%	4.290,74	8.327,21		
P8125	Paleontólogo/Arqueólogo/Antropólogo sênior	mês	5.833,23	82,95%	4.838,66	9,92%	578,44	0,66%	38,55	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,09%	5,26	0,00%	0,00	5,32%	310,27	0,17%	9,98	99,11%	5.781,16	11.614,39		
P8129	Pedagogo Júnior	mês	2.566,03	79,68%	2.043,82	22,55%	578,44	1,50%	38,55	0,00%	0,00	2,54%	65,13	0,08%	2,05	0,00%	0,00	12,10%	310,27	0,39%	9,98	118,84%	3.048,24	5.613,27		
P8130	Pedagogo pleno	mês	3.420,04	79,68%	2.725,09	16,91%	578,44	1,13%	38,55	0,00%	0,00	0,40%	13,83	0,06%	2,05	0,00%	0,00	9,07%	310,27	0,29%	9,98	107,55%	3.678,21	7.098,25		
P8131	Pedagogo sênior	mês	5.306,97	79,68%	4.228,59	10,90%	578,44	0,73%	38,55	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,04%	2,05	0,00%	0,00	5,85%	310,27	0,19%	9,98	97,38%	5.167,89	10.474,86		
P8135	Secretária	mês	2.254,20	80,18%	1.807,42	25,66%	578,44	0,00%	0,00	0,00%	0,00	3,72%	83,78	0,16%	3,52	0,00%	0,00	13,76%	310,27	0,44%	9,98	123,82%	2.783,41	5.047,61		
P8139	Sondador	mês	1.786,56	80,38%	1.436,04	32,38%	578,44	2,42%	43,22	0,00%	0,00	6,26%	111,84	0,22%	3,90	0,00%	0,00	17,37%	310,27	0,56%	9,98	139,58%	2.493,69	4.280,25		



[Handwritten signature]

RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO DOS CUSTOS DE MÃO DE OBRA

Tabela 1 - Consolidação dos custos de mão de obra - Tabela de Preços de Consultoria - mês de referência: julho de 2022 (4/4)

Código	Categoria	Unid.	Salário		Encargos Sociais				Encargos Complementares				Encargos Adicionais				Encargos Totais		Valor Total					
			R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%		R\$	%			
P8143	Técnico ambiental	mês	2.474,60	80,57%	1.993,78	23,38%	578,44	1,75%	43,22	0,00%	0,00	2,85%	70,56	0,14%	3,44	0,00%	0,00	12,54%	310,27	0,40%	9,98	121,62%	3.009,69	5.484,29
P8147	Técnico de obras	mês	3.002,66	80,32%	2.411,74	19,26%	578,44	1,44%	43,22	0,00%	0,00	1,29%	38,87	0,14%	4,09	0,00%	0,00	10,33%	310,27	0,33%	9,98	113,12%	3.396,61	6.399,27
P8151	Técnico de segurança do trabalho	mês	4.012,52	81,04%	3.251,75	14,42%	578,44	1,08%	43,22	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,08%	3,37	0,00%	0,00	7,73%	310,27	0,25%	9,98	104,60%	4.197,03	8.209,55
P8155	Técnico em geoprocessamento	mês	2.307,98	79,92%	1.844,54	25,06%	578,44	1,87%	43,22	0,00%	0,00	3,49%	80,55	0,14%	3,15	0,00%	0,00	13,44%	310,27	0,43%	9,98	124,36%	2.870,15	5.178,13
P8159	Técnico em informática - programador	mês	3.090,37	80,41%	2.484,97	18,72%	578,44	0,00%	0,00	0,00%	0,00	1,09%	33,61	0,13%	4,09	0,00%	0,00	10,04%	310,27	0,32%	9,98	110,71%	3.421,37	6.511,74
P8163	Topógrafo	mês	2.161,15	80,69%	1.743,83	26,77%	578,44	2,00%	43,22	0,00%	0,00	4,13%	89,36	0,19%	4,03	0,00%	0,00	14,36%	310,27	0,46%	9,98	128,59%	2.779,13	4.940,29
P8167	Arquivista Júnior	mês	1.906,41	80,50%	1.534,66	30,34%	578,44	2,02%	38,55	0,00%	0,00	5,49%	104,65	0,22%	4,21	0,00%	0,00	16,28%	310,27	0,52%	9,98	135,37%	2.580,76	4.487,16
P8168	Arquivista pleno	mês	2.541,87	80,50%	2.046,21	22,76%	578,44	1,52%	38,55	0,00%	0,00	2,62%	66,52	0,17%	4,21	0,00%	0,00	12,21%	310,27	0,39%	9,98	120,15%	3.054,18	5.596,06
P8169	Arquivista sênior	mês	4.177,04	80,50%	3.362,52	13,85%	578,44	0,92%	38,55	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,10%	4,21	0,00%	0,00	7,43%	310,27	0,24%	9,98	103,04%	4.303,97	8.481,01
P8173	Administrador Júnior	mês	3.741,82	80,08%	2.996,45	15,46%	578,44	1,17%	43,78	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,09%	3,40	0,00%	0,00	8,29%	310,27	0,27%	9,98	105,36%	3.942,32	7.684,14
P8174	Administrador pleno	mês	3.929,32	80,08%	3.146,60	14,72%	578,44	1,11%	43,78	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,09%	3,40	0,00%	0,00	7,90%	310,27	0,25%	9,98	104,15%	4.092,46	8.021,78
P8175	Administrador sênior	mês	6.695,91	80,08%	5.362,08	8,64%	578,44	0,65%	43,78	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,05%	3,40	0,00%	0,00	4,63%	310,27	0,15%	9,98	94,21%	6.307,95	13.003,86

Fonte: FGV/IBRE



Tabela 3 - Benefícios e Despesas Indiretas
Tabela de Preços de Consultoria - mês de referência: janeiro de 2022

Benefícios e Despesas Indiretas - BDI			
Despesas Indiretas		% sobre PV	% sobre CD
Administração Central	Variável - f (CD)	6,91	10,00
Despesas Financeiras	0,93% sobre (PV - Lucro)	0,85	1,23
Riscos	0,50% do PV	0,50	0,72
Garantias Contratuais	0,10% do PV	0,10	0,14
Subtotal 1		8,36	12,09
Benefícios		% sobre PV	% sobre CD
Lucro Operacional	Variável - f (CD)	8,29	12,00
Subtotal 2		8,29	12,00
Tributos		% sobre PV	% sobre CD
PIS	1,65% do PV	1,65	2,39
COFINS	7,60% do PV	7,60	11,00
ISSQN*	5,00% do PV	5,00	7,24
Subtotal 3		14,25	20,63
Total - BDI (%)		30,90	44,72

(*) Limite máximo adotado de 5%; valor variável em função da legislação de cada município. As empresas licitantes deverão adotar as alíquotas pertinentes.

Fonte: FGV IBRE

**ILUSTRÍSSIMOS (AS) SENHORES(AS) MEMBROS (AS) DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS/SC**

PROCESSO Nº 55/2022 - EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022

AUTOBAHN ENGENHARIA, qualificada, vem respeitosamente perante Vossa
Senhoria, nos autos do **PROCESSO Nº 55/2022 - EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº
10/2022, DO MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS/SC**, para expor e requerer o que segue.

I - EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022 E DILIGÊNCIAS

A questão diz respeito à **TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022, DO MUNICÍPIO DE
ITAIÓPOLIS/SC**, que traz o seguinte objeto:

2.0. OBJETO

2.1. Contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia para elaboração de Projeto Executivo para implantação do Anel Rodoviário - Contorno Leste, no Município de Itaiópolis, conforme especificações no Anexo I - Termo de Referência.

Sucede que, após classificar-se na fase da proposta de preços, a Comissão Permanente de Licitações, por força do Ofício n. 110/2022/CPL, a título de diligências, pediu a comprovação do custo e da lucratividade.

II - PELA ORDEM - MARGEM DE EXEQUIBILIDADE

De forma a auxiliar essa d. comissão de licitação, cumpre evidenciar que houve equívoco no cálculo realizada para fins de exequibilidade.

Sobreleva dizer que para a licitação do tipo menor preço de obras e serviços de engenharia, são estabelecidos critérios objetivos para a averiguação da exequibilidade das propostas.

De modo efetivo, a Lei Federal 8.666/93 traz em seu artigo 48:

Art. 48. Serão desclassificadas:

- I - as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação;
- II - propostas com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação.

§ 1º Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo consideram-se manifestamente inexequíveis, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

- a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou
- b) valor orçado pela administração.

§ 2º Dos licitantes classificados na forma do parágrafo anterior cujo valor global da proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b", será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no § 1º do art. 56, igual a diferença entre o valor resultante do parágrafo anterior e o valor da correspondente proposta.

Portanto, com base no instrumento convocatório da presente seleção, têm-se os seguintes parâmetros:

MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS						
Licitação: RDC's						
CRITÉRIOS PARA AFERIÇÃO DE PREÇOS INEXEQUIVEIS						
Nos termos da lei, serão tidas como inexequíveis as propostas com preços inferiores a 70% do valor orçado pela Administração (alínea "b" do § 1º do art.48), ou 70% da média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% do valor orçado pela Administração (alínea "a" do § 1º do art.48).						
Valor orçado pela Administração:	682.153,80	50% do valor orçado:	R\$341.076,90	70% do valor orçado:	R\$477.507,66	Valor mínimo entre o valor orçado e o valor da média aritmética das propostas com preço superior a 50% do valor orçado
Valor critério de aferição:	R\$326.512,27	Média aritmética das propostas com preço superior a 50% do valor orçado pela administração:	R\$465.017,53	70% da média aritmética das propostas com preço superior a 50% do valor orçado pela administração:	A R\$326.512,27	R\$465.017,53
						70% R\$326.512,27 80% do valor mínimo anterior R\$ 372.014,03
Empresas habilitadas:	Valor da proposta (R\$)	Propostas com preço superior a 50% do valor orçado	Proposta considerada	Garantia adicional	Valor da garantia (R\$)	
1	NES Engenharia	R\$ 298.000,00	-	Inexequível	-	
2	GARDEN PROJETOS	R\$ 318.999,00	-	inexequível	-	Auxiliar
3	AUTOBAHN	R\$ 335.000,00	-	exequível	sim	R\$37.014,03
4	DAVANTI	R\$ 341.076,90	-	exequível	sim	R\$30.937,13
5	SOUZA LEITÃO ENG.	R\$ 342.000,00	R\$ 342.000,00	exequível	sim	R\$30.014,03
6	OESTE ENGENHARIA	R\$ 363.331,22	R\$ 363.331,22	exequível	sim	R\$3.682,81
7	ESTEL	R\$ 467.853,90	R\$ 467.853,90	exequível	não	-
8	DUOVIAS	R\$ 477.450,00	R\$ 477.450,00	exequível	não	-
9	PLATAFORMA ENGENHARIA	R\$ 477.507,70	R\$ 477.507,70	exequível	não	-
10	DW ENGENHARIA	R\$ 532.079,90	R\$ 532.079,90	exequível	não	-
11	CPV ENGENHARIA	R\$ 594.900,00	R\$ 594.900,00	exequível	não	-
12						
13						
14						
15						

A ordem de classificação conforme os padrões legais, portanto, traz a proposta da peticionante na primeira colocação.

III - CUSTOS E LUCRATIVIDADE

Para demonstração dos preços da AUTOBAHN Engenharia faz-se importante a contextualização de alguns pontos que justificam os critérios adotados:

1. a AUTOBAHN Engenharia constitui-se por uma empresa registrada em Cartório de Pessoas Jurídicas, sendo considerada uma Sociedade Simples. As Sociedades Simples (S/S) são empresas no qual obrigatoriamente seus sócios possuem a mesma formação, no presente caso Engenheiros:

a) Alcides Costa Emanuelli Junior – Engenheiro Civil;

b) Marcelo Monte Carlo Silva Fonseca – Engenheiro Civil, Sanitarista e Ambiental;

e,

c) Jefferson Cardoso – Engenheiro Civil.

Cumpra destacar que os sócios acima listados compõem a equipe técnica de engenheiros indicados na proposta técnica;

2 - a peticionante é autodeclarada Empresa de Pequeno Porte – EPP, conforme prerrogativa da Lei Complementar 123/2006 e suas atualizações;

3 - possui benefício fiscal do município sede, Prefeitura de Florianópolis, para recolhimento do ISS fixo, sendo esse valor fixado e pago mensal independente do montante de quantidade de Notas Fiscais emitidas e dos valores, conforme Código Tributário da Prefeitura Florianópolis – Lei Complementar 7/1997 – PMF, deixando de pagar 3,0% de ISS no valor de cada nota e passando a pagar o valor fixo de R\$ 304,21/mês;

4 - por se tratar de serviços de Engenharia Rodoviária, foi utilizada a Tabela de Preços de Consultoria do DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte, do

Informativo nº 01/2022 - Tabela de Preços de Consultoria, julho de 2022 (documento anexo);

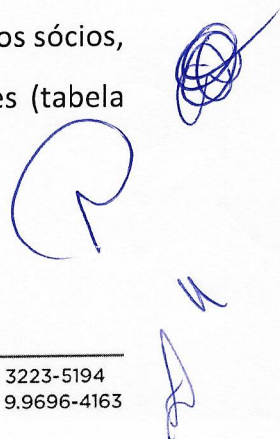
5 - a proposta técnica, seguindo todas as orientações do Edital e do Termo de Referência para os critérios de pontuação, indicou 5 (quatro) engenheiros com suas respectivas qualificações, dos quais, **3 (três) deles fazem parte do quadro societário acima.** Sucede que, todos eles se comprometem a participar ativamente e cumprir com as rotinas de elaboração dos serviços.

6 - esses profissionais Engenheiros que integrarão as equipes de trabalho, sócios da empresa AUTOBAHN, são remunerados via pró-labore, que difere do salário porque, pela legislação trabalhista brasileira, a referida retirada não possui regras obrigatórias relativas a férias, FGTS, décimo terceiro salário e assim por diante. Nesse tipo de remuneração dos sócios, os benefícios trabalhistas são completamente opcionais.

Em termos contábeis, o pró-labore é registrado como despesa operacional da empresa, ou seja, um dinheiro concedido fora das condições normais. Por isso, incidem sobre ele alguns impostos específicos que dependem do regime tributário em que se encaixa sua empresa.

Dentro da legislação brasileira, como o pró-labore é diferente de um salário, não há uma definição de valor mínimo, nem valor máximo (Art. 152 da Lei Federal 6.404/76). Além disso, o valor do pró-labore não precisa ser fixo e pode ser alterado a qualquer momento pela empresa. Nesse sentido, não há incidência de encargos sociais na remuneração (via pró-labore) dos sócios.

No caso em análise, está destacado o valor do pró-labore de cada um dos sócios, que representa o piso do Sindicato da engenharia consultiva e suas convenções (tabela anexa):



Descrição	Unid.	Quant.	mês	Quant. Total	Custo Unitário (R\$)	Custo Total (R\$)
1. Pessoal						
1.1 - EQUIPE TÉCNICA - PREÇOS UNITÁRIOS CONSIDERANDO TODOS OS ENCARGOS SOCIAIS CONFORME TABELA DE CONSULTORIA ANEXA						
1.1.1 - ENGENHEIRO CIVIL 1 - SÓCIO - COORD. GERAL, CHEFE DE GEOTECNIA E TERRAPLENAGEM, ORC - P806	homem/mês	1,00	5,00	5,00	R\$ 8.000,00	R\$ 40.000,00
1.1.2 - ENGENHEIRO CIVIL 2 - SÓCIO - CHEFE GEOLOGIA, CONTENÇÕES, PAVIMENTAÇÃO, PAISAG. - P8067	homem/mês	1,00	5,00	5,00	R\$ 8.000,00	R\$ 40.000,00
1.1.3 - ENGENHEIRO CIVIL 3 - SÓCIO - CHEFE EM TOPOGRAFIA, GEOMETRIA E SINALIZAÇÃO. P8067	homem/mês	1,00	5,00	5,00	R\$ 8.000,00	R\$ 40.000,00

7 - para os demais profissionais, está sendo seguida rigorosamente a tabela do DNIT (anexa), que discrimina os salários e todos os encargos sociais e benefícios passíveis de serem pagos à respectiva categoria;

8 - essa prerrogativa é aplicada ao quarto e quinto integrantes que compõem a equipe técnica, um Eng° Civil e um Eng° Eletricista. Eles como assalariados em caráter mensal, na categoria Projetista Sênior, conforme a Planilha de Tabela de Consultoria do DNIT, sendo considerada, dessa forma, a incidência dos encargos sociais, conforme própria Tabela de Consultoria do DNIT (anexa).

Destaca-se na planilha as funções de cada engenheiro dentro do escopo de trabalho, sendo englobadas TODAS as atividades previstas no termo de referência, item 3.1;

9 - sem necessidade de comprovação oficial na tabela de profissionais, mas não menos importante, está sendo considerada a participação de um profissional especialista na área de Meio Ambiente - Biólogo, para esses estudos específicos. O termo de referência exige o processo de licenciamento ambiental, que deverá ser realizado por ele;

10 - foi apresentada a equipe técnica de topografia, com 1 topógrafo e 1 auxiliar, realizando os serviços de topografia durante 2 meses ininterruptos. Para eles, está contemplado, no item Veículos e Equipamentos, um automóvel para a equipe utilizar durante 2 meses, (valores unitários também da Tabela de Consultoria do DNIT), além de previsão de combustível (gasolina) para 2 meses de deslocamento da mesma. Esses profissionais são, também, assalariados em caráter mensal, conforme própria Tabela de Consultoria do DNIT. Cabe destacar que a empresa possui todo equipamento para a atividade fim de topografia em seu acervo patrimonial;

11 - o mesmo critério de composição está sendo considerado para equipe de sondagem. Está previsto 1 sondador e 1 auxiliar de campo (ambos dispostos também com preços unitários da Tabela de Consultoria do DNIT), que farão, durante 1 mês ininterrupto, os poços de sondagem e coleta de material para a análise laboratorial e demais ensaios, conforme as normas para a restauração de pavimento. Para essa equipe também está sendo considerado uma caminhonete para deslocamento (preço fonte Tabela de Consultoria do DNIT) durante 1 mês e combustível; Para os profissionais citados nesse parágrafo, considere-se também, assalariado, em caráter mensal, conforme própria Tabela de Consultoria do DNIT;

12 – para os serviços de contagem de tráfego, está sendo prevista a participação de 2 Auxiliares de Campo assalariados em caráter mensal, segundo a Planilha de Tabela de Consultoria do DNIT, conforme própria Tabela de Consultoria do DNIT. Eles atuarão durante 0,2 mês para os serviços de contagem de tráfego nos pontos a serem indicados e aprovados pela fiscalização;

13 – Para os serviços de laboratório e ensaios laboratoriais das amostras coletadas em campo, está previsto 1 laboratorista Chefe e 1 Auxiliar de Laboratório, assalariados, em caráter mensal, segundo Planilha de Tabela de Consultoria do DNIT, durante 1 mês. Além disso, está sendo indicado nos veículos e equipamentos o Laboratório de Solos, também padronizado na Tabela de Consultoria do DNIT;

14 - no que tange ao desenvolvimento dos projetos, atividade a ser realizada em escritório, é importante mencionar que a empresa faz uso da plataforma BIM – *Building Information Modeling*, o que gera uma significativa economia de tempo para execução dos projetos. Dessa forma, **o Município de Itaiópolis receberá projetos com alto grau de precisão, o que proporciona maior exatidão nos quantitativos de obras e consequente economia de orçamento das obras.**

A Autobahn possui a licença da *Bentley*, o *Open Roads*, com os principais *softwares* utilizado mundialmente para projetos de alta precisão na área rodoviária,

adquiridas em 2020 as 4 licenças anuais. Ressalta-se o ganho de produtividade da equipe de engenharia na utilização da plataforma BIM para desenvolvimento dos estudos e projetos, proporcionando uma economia de tempo considerável em comparação com demais *softwares* sem essa característica.

Essa questão é de suma importância, pois comprova que a equipe realiza uma mesma atividade em menor dispêndio de tempo, proporcionando, ao final, custos reduzidos aos clientes, com uma máxima precisão. A eficiência torna a empresa competitiva no mercado;

15 - está sendo aplicado o BDI de 44,72%, conforme tabela para Preços de Consultoria do DNIT, o que remunera os impostos todos, custos administrativos, riscos, lucro e demais questões (tabela em anexo).

Insta destacar que, no percentual de 44,72%, está incluído o percentual de 12% de LUCRO OPERACIONAL, conforme pode ser visualizado no demonstrativo do BDI.

Finalmente, o fator de produtividade das equipes técnicas leva em consideração todas as justificativas anteriormente apresentadas, em especial, o uso da plataforma BIM amplamente consolidada pelo corpo técnico.

As comprovações tornam inquestionável que a empresa AUTOBAHN Engenharia, ofertou seu preço de maneira consciente, conforme demonstrativo, considerando todas as questões que contemplam desde os preços de serviços, mão de obra, materiais, insumos, taxas e impostos, demonstrando sua ampla capacidade de realizar os serviços de qualidade e no cumprimento dos prazos.

Os fatores acima evidenciam a inexorável lucratividade da empresa, mesmo tendo apresentado o menor preço efetivamente exequível, o que vem ao encontro dos interesses da Administração Municipal de Itaiópolis.

Sendo assim, pedimos deferimento da aprovação da exequibilidade e continuidade ao processo licitatório, de forma a proporcionar o preço mais vantajoso para a Administração Pública e ao patrimônio social do Município de Itaiópolis.

IV - REQUERIMENTO

Pelo exposto, bem como de todos os documentos que compõem o PROCESSO Nº 55/2022, que trata do Edital da Tomada de Preços Nº 10/2022, do Município de Itaiópolis/SC, requer:

a) o recebimento da presente manifestação, com a juntada do documento nos autos;

b) a revisão do cálculo de exequibilidade, o qual deverá ater-se às disposições do artigo 48 da Lei Federal nº 8.666/93;

c) demonstrada a coerência do custo dos insumos com os valores de mercado, e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do contrato, tudo de acordo com o ato convocatório, vindica pelo deferimento da exequibilidade da proposta, pois alinhada à economicidade almejada pela Administração Pública.

Pede deferimento.

Florianópolis, 15 de dezembro de 2022.

AUTOBAHN ENGENHARIA
CNPJ 29.876.900/0001-89



TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022



De N E S Engenharia <nesengenharia.sc@gmail.com> em 15-12-2022 19:06

Detalhes Texto simples

EXEQUIBILIDADE - N E S ENGENHARIA - ITAIÓPOLIS.pdf (~6.1 MB)

Para proteger sua privacidade recursos remotos foram bloqueados.

Permitir

Sempre permitir de nesengenhari...

Boa tarde,

Segue anexo a demonstração de exequibilidade da proposta da empresa N E S Engenharia e Construções Ltda.

Favor confirmar o recebimento,

Desde já agradecemos!



Ilmo(a). Sr(a). Presidente da CPL do município de Itaiópolis-SC,

Ref: Tomada de Preço 10/2022

A empresa **N E S Engenharia e Construções Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob no 39.611.844/0001-04, com sede na Rua Manoel Cruz, no 746, bairro Paulo Cruz, Jaguaruna-SC, CEP 88715-000, por seu representante legal infra assinado, tempestivamente, vem, com fulcro na alínea "a" do inciso I do art. 109 da Lei no 8666/93, à presença de Vossas Senhorias, a fim de demonstrar a exequibilidade de sua proposta, sendo claro que a recorrente tem totais condições de fornecer o objeto de contrato, sem causar quaisquer danos a contratante, o que faz na conformidade seguinte:

I - DA TEMPESTIVIDADE

Inicialmente, cabe demonstrar a tempestividade do presente. Dentro do prazo até o dia 15/12/2022.

II - DO OCORRIDO

Após a sessão de abertura dos envelopes de PROPOSTA da TP 10/2022, ocorrida em sessão pública na sala de reuniões do município de Itaiópolis - Santa Catarina, a Comissão de Licitação reuniu-se no local, para análise da documentação e julgamento das PROPOSTAS das empresas licitantes. A empresa N E S Engenharia e Construções Ltda, apresentou a melhor proposta, atendendo todos os itens editalícios e ofertando a proposta mais vantajosa ao município de Itaiópolis.



III - DAS RAZÕES APRESENTADAS

Como se sabe, a Lei de Licitações, em seu art. 48, inciso II, não disposto no edital da tomada de preços, sabendo que o edital é a lei do processo, que prevê a desclassificação de propostas contendo preços inexequíveis, assim considerados aqueles que “não se revelam capazes de possibilitar a alguém uma retribuição financeira mínima (ou compatível) em relação aos encargos que terá de assumir contratualmente”. Tal previsão legislativa destina-se, a um só tempo, a:

- a) minimizar riscos de uma futura inexecução contratual já que o particular, ao apresentar proposta com preços muito baixos, pode estar assumindo obrigação que não poderá cumprir e
- b) tutelar valor juridicamente relevante, qual seja, o de que as atividades econômicas sejam lucrativas, promovendo a circulação de riquezas no país.

Para que não paire dúvida sobre este ponto, cita-se recente julgamento da Corte Superior de Contas do país que, ratificando a Súmula nº 262, produziu o seguinte enunciado:

Acórdão 1244/2018 - Plenário “Antes de ter sua proposta desclassificada por inexequibilidade, ao licitante deve ser franqueada oportunidade de defendê-la e demonstrar sua capacidade de bem executar os serviços, nos termos e condições exigidos pelo instrumento convocatório.”

Sabendo-se que:

“A desclassificação por inexequibilidade não se dará de forma sumária, em todos os casos será oportunizado ao licitante à comprovação da exequibilidade do preço



ofertado, considerando aquele praticado no mercado”.

(TCU – Plenário – Acórdão 1695/2019).

Neste entendimento, a CPL não desclassificou nenhuma das propostas, visto que a empresa vencedora, é uma empresa consolidada e referência onde presta os serviços, ou seja, a empresa N E S Engenharia e Construções LTDA, sempre conclui os seus contratos sem quaisquer restrições ou aditivos contratuais, pois a empresa tem pleno conhecimento dos contratos a qual assume, desta forma demonstra-se contratos, que comprovam que a proposta da recorrente é totalmente exequível;

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1. CONTRATAÇÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA VIÁRIA URBANA PARA DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL, COM UMA EXTENSÃO TOTAL APROXIMADA DE 15.000,00 METROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO., em um prazo que se estende 364 dias a partir da assinatura do presente contrato, através do Sistema de Registro de Preços, para uso da , de acordo com as especificações e quantitativos abaixo estimados:

Fornecedor: 2951274 - N E S ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtde. Item	Valor Unitário	Valor Total
1	PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	DEMLN	N E S ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	15.000,00000	R\$8,5000	R\$127.500,0000
Total do Fornecedor:						R\$127.500,0000
Total Geral dos Itens:						R\$127.500,0000

ESTE DOCUMENTO FOI
PARA CONFIRMAÇÃO DO:



Percebe-se que o valor da proposta, do contrato com Prefeitura Municipal de São Bento do Sul, no estado de Santa Catarina, é muito inferior daquela oferecida para o Município de Itaiópolis. De tal forma que o valor apresentado pela recorrente é totalmente exequível. Visto que, o município de São Bento do Sul, está localizado a 390 km da sede da licitante, sabendo que a mobilização, desmobilização, transporte de equipes é fator de grande relevância para elaboração das propostas.

Outro fato relevante, é com relação a complexidade dos projetos executados para o município de São Bento do Sul, projetos estes licitados e em execução, projetos em convênio com estado, Plano 1000, etc., totalizando 9 km de projetos, com o primeiro contrato finalizado em maio de 2022 e um segundo registro de preço em andamento, até junho de 2023, com o mesmo valor de R\$ 8.50 / km de projeto, sem

Handwritten signatures and initials in blue ink.



quaisquer aditivos contratuais, demonstrando o pleno conhecimento e gerenciamento das propostas ofertada pela empresa N E S Engenharia e Construções Ltda.

Outro fundamento importante da empresa, é a sua margem de lucro pequena, onde os próprios sócios/proprietários, são, engenheiros civis, administradores e projetistas da empresa, e renunciam a suas remunerações, conseguindo reduzir as folhas de salários mensais. A empresa também possui laboratório próprio de estudos de solos, asfalto, equipamento próprios de topografia e demais equipamentos necessários para a boa execução dos objetos do contrato, não terceirizando quaisquer tipos de serviços. Onde foi aplicado o seguinte BDI e mão de obra para formulação da proposta para o município de Itaiópolis.

BDI 1		
TIPO DE OBRA		
Estudos e Projetos, Planos e Gerenciamento e outros correlatos		
Itens	Siglas	% Adotado
Encargos Sociais incidentes sobre a mão de obra	K1	6,00%
Administração Central da empresa ou consultoria - overhead	K2	2,00%
		0,00%
		0,00%
Margem bruta da empresa de consultoria	K3	2,50%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	21,18%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	SE
LOTE UNICO									298.000,00	
1. PROJÉTOS DE INFRAESTRUTURA									298.000,00	
1.1. CONTORNO VIÁRIO ITAIÓPOLIS									298.000,00	
1.1.1.	NES	01	ENGENHEIRO CIVIL	MÊS	9,00	8.745,00	BDI 1	10.597,19	95.374,71	RA
1.1.2.	NES	02	TOPOGRAFO	MÊS	3,00	2.800,00	BDI 1	3.393,04	10.179,12	RA
1.1.3.	NES	03	AUXILIAR DE TOPOGRAFO	MÊS	6,00	1.740,00	BDI 1	2.108,53	12.651,18	RA
1.1.4.	NES	04	ENGENHEIRO AMBIENTAL/FLORESTAL	MÊS	3,00	7.785,00	BDI 1	9.409,63	28.226,89	RA
1.1.5.	NES	05	ENGENHEIRO ELÉTRICO	MÊS	2,00	7.765,00	BDI 1	9.409,63	18.819,26	RA
1.1.6.	NES	06	ENGENHEIRO AGRIMENSOR	MÊS	6,00	7.760,00	BDI 1	9.403,57	56.421,42	RA
1.1.7.	NES	07	CADISTA	MÊS	6,00	1.370,00	BDI 1	1.660,17	9.961,02	RA
1.1.8.	NES	08	LABORATORISTA DE SOLOS/CONCRETO/ASFALTO	MÊS	3,00	2.950,00	BDI 1	3.574,81	10.724,43	RA
1.1.9.	NES	09	AUXILIAR DE LABORATORISTA	MÊS	3,00	1.700,00	BDI 1	2.060,06	6.180,18	RA
1.1.10.	NES	10	CUSTOS DE ESCRITÓRIO E LABORATORIO	MÊS	6,00	438,00	BDI 1	530,77	3.184,62	RA
1.1.11.	NES	11	DESPESAS DE TRANSPORTE, ACOMODACÃO E ALIMENTAÇÃO	MÊS	6,00	2.269,99	BDI 1	2.750,77	16.504,62	RA
1.1.12.	NES	12	ADMINISTRADOR	MÊS	6,00	2.744,55	BDI 1	3.325,85	19.955,10	RA
1.1.13.	NES	13	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	MÊS	6,00	1.349,98	BDI 1	1.635,91	9.815,46	RA



Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
				01/22	02/22	03/22	04/22	05/22	06/22	07/22	08/22	09/22	10/22	11/22	12/22
1.	PROJETOS DE INFRAESTRUTURA	298.000,00	% Período:	17,64%	17,64%	17,64%	16,75%	16,75%	13,59%						
1.1.	CONTORNO VIÁRIO ITAIÓPOLIS	298.000,00	% Período:	17,64%	17,64%	17,64%	16,75%	16,75%	13,59%						
Total: R\$ 298.000,00				%:	17,64%	17,64%	17,64%	16,75%	16,75%	13,59%					
				Repasso:	-	-	-	-	-	-					
Período:				Contrapartida:	52.558,83	52.558,83	52.558,83	49.911,05	49.911,05	40.501,42					
				Outros:	-	-	-	-	-	-					
				Investimento:	52.558,83	52.558,83	52.558,83	49.911,05	49.911,05	40.501,42					
				%:	17,64%	35,27%	52,91%	69,66%	86,41%	100,00%					
Acumulado:				Repasso:	-	-	-	-	-	-					
				Contrapartida:	52.558,83	105.117,66	157.676,49	207.587,54	257.498,59	298.000,00					
				Outros:	-	-	-	-	-	-					
				Investimento:	52.558,83	105.117,66	157.676,49	207.587,54	257.498,59	298.000,00					

“A proposta de licitante com margem de lucro mínima ou sem margem de lucro não conduz, necessariamente, à inexecutabilidade, pois tal fato depende da estratégia comercial da empresa. A desclassificação por inexecutabilidade deve ser objetivamente demonstrada, a partir de critérios previamente publicados, após dar à licitante a oportunidade de demonstrar a executabilidade de sua proposta.” (Acórdão: 3092/2014 – Plenário. Data da sessão: 12/11/2014. Relator: Bruno Dantas).

Não bastando, serão demonstrados, outros contratos com municípios, que comprovam a boa execução, qualidade e valor justo nos serviços prestados, onde resumisse:

- Município de Arroio do Silva, valor do contrato R\$ 1,35 /m², em média 750% menor do que ofertado para o município de Itaiópolis;



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

CONTRATO Nº 60/2021
Processo Licitatório nº 81/2021
Pregão Presencial nº 59/2021

Aos 16 dias do mês de setembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um) o **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Santa Catarina nº 1122, Centro, Balneário Arroio do Silva SC, CNPJ sob o nº 01.605.479/0001-52, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **EVANDRO SCAINI**, portador da Cédula de Identidade nº 1086424 e CPF sob o nº 596.707.899-15, residente à Avenida Otávio Ramiro do Canto, nº 800, Balneário Arroio do Silva/SC, e a Empresa **N E S ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.611.844/0001-04, estabelecida à Rua Manoel Cruz, nº 746, bairro Paulo Cruz, Jaguaruna/SC, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. **NATHAN RICARDO LUIZ**, portador da Cédula de Identidade nº 5814449 e inscrito no CPF sob o nº 098.507.209-13, doravante denominada de **CONTRATADA**, celebram este termo de Contrato, em conformidade com o **Processo Licitatório nº 81/2021 e Pregão Presencial nº 59/2021**, de 15 de setembro de 2021, regulada pela lei federal nº 8.666 de 21/06/1993 e demais alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de elaboração de Projeto de Pavimentação em bloco de concreto sextavado da Rua Farroupilha no município de Balneário Arroio do Silva, conforme especificações contidas no termo de referência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO INICIO, DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, E DA VIGÊNCIA.

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA Secretaria da Fazenda	NOTA FISCAL	0000023						
	NÚMERO RPS							
	DATA DE EMISSÃO NOTA	28/10/2021 17:22:16						
	DATA DO FATO GERADOR	28/10/2021						
PRESTADOR DE SERVIÇOS								
	RAZÃO SOCIAL PRESTADOR	N E S ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA			NOME FANTASIA PRESTADOR		N E S ENGENHARIA	
	ENDEREÇO	RUA MANOEL CRUZ, Nº 746, PAULO CRUZ, JAGUARUNA, SC. 86715000			COMPLEMENTO			
	Nº OFF. CNPJ	SIMPLES NACIONAL	INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	TELEFONE	E-MAIL		
	39.611.844/0001-04	SIM	05102		996074140			
TOMADOR DE SERVIÇOS								
NOME DO TOMADOR				PREFEITURA MUNICIPAL BALNEARIO ARROIO DO SILVA				
ENDEREÇO				AV SANTA CATARINA, Nº 1122, CENTRO, CEP 88914000, JAGUARUNA - SC				
Nº OFF. CNPJ				INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	TELEFONE	E-MAIL	
01.605.479/0001-52								
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS								
UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL				
M2	5200	PROJETO DE INFRAESTRUTURA URBANA - RUA FARROUPILHA	1,35	7.020,00				

- Município de Jaguaruna, Rodovia Municipal Pedro Rosa Lemos, com extensão de 7,92 km e duas obras de arte especial, obra em execução conveniado com o SIE/SC, valor do contrato R\$ 2.874,52 /km, em média 999% menor do que ofertado para o município de Itaiópolis.

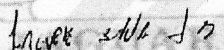
N E S ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA | CNPJ: 39.611.844/0001-04
RUA MANOEL CRUZ, 746 – PAULO CRUZ, JAGUARUNA/SC | (48) 9 9612-5217 E-MAIL:
NESENGENHARIA.SC@GMAIL.COM

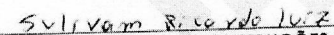


LAERTE SILVA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Jaguaruna SC, em exercício, no uso de suas atribuições, após a assinatura de homologação do Processo Licitatório nº 08/2021-PMJ, Carta Convite nº 02/2021-PMJ, com a empresa **N E S ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 39.611.844/0001-04, com sede a Rua Manoel Cruz, nº 746, Bairro Paulo Cruz, Cidade de Jaguaruna/SC – CEP: 88.715-000 vem por meio desta Ordem de Serviço, autorizar a mesma a executar os serviços objeto do processo em epígrafe, ou seja: **"CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA, TUDO CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E DETERMINAÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL."**

Cumpridas as demais formalidades expede-se a presente **ORDEM DE SERVIÇO**, no valor de **R\$ 22.766,22** (vinte e dois mil setecentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos), que será repassada a contratada conforme o que consta no termo de referência. **N E S ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 39.611.844/0001-04, com sede a Rua Manoel Cruz, nº 746, Bairro Paulo Cruz, Cidade de Jaguaruna/SC.

Jaguaruna, 07 de abril de 2021.


MUNICÍPIO DE JAGUARUNA
LAERTE SILVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal


N E S ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
SULIVAM RICARDO LUIZ
Representante Legal

- Município de Nova Veneza, com extensão de 6,70 km, valor do contrato **R\$ 5.895,52** /km, em média **500% menor** do que ofertado para o município de Itaiópolis.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA VENEZA
PODER EXECUTIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 302/2022
Origem: Tomada de Preço n.º 192/2022, homologado em 23/08/2022.

Termo de contrato que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA VENEZA e de outro N E S ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, nos termos da Lei n.º 8.666 de 21/06/93, mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - PREÂMBULO

1 - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA VENEZA, através da Prefeitura Municipal de Nova Veneza, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 82.916.826/0001-60, com sede na Rua Travessa Oswaldo Búrigo, n.º 44, Centro, Nova Veneza, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal.

2 - CONTRATADA: N E S ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.611.844/0001-04, estabelecida à Rua Manoel Cruz, n.º 746, Bairro Paulo Cruz, em Jaguaruna, SC, e-mail: nesengenharia.sc@gmail.com, telefone: (48) 99612-5217, neste ato representado pelo proprietário.

3 - ADJUDICAÇÃO: o presente contrato decorre do Processo de Licitação - Modalidade: Tomada de Preço n.º 192/2022, de 08/06/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - Este instrumento tem como objeto contratação de empresa especializada para elaboração de projeto final de engenharia para a pavimentação asfáltica ligando Vila Maria com a divisa de Morro grande com 6,7 Km (Processo 7319/2022)., de acordo com as especificações, determinações e quantitativos constantes no Anexo I - Termo de Referência, do edital de licitação supramencionado, o qual faz parte integrante deste contrato como se aqui estivesse transcrito e de acordo com o quadro demonstrativo abaixo especificado:

Item	Und	Qtd	Descrição Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Und	01	Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto final de engenharia para a pavimentação asfáltica ligando Vila Maria com a divisa de Morro grande com 6,7 Km (Processo 7319/2022)	N E S	R\$39.500,00	R\$39.500,00
VALOR TOTAL						R\$39.500,00

Fica evidenciado que a empresa possui totais condições de executar o objeto de contrato, como demonstrado que comprovam que a empresa tem total capacidade de executar todos os serviços, com o valor proposto, ainda com uma boa margem de lucro.

Ainda, mantendo o raciocínio onde Município tem uma grande preocupação com relação ao prazo de execução do objeto do contrato, por último demonstrasse um contrato para execução de projeto de implantação de uma Avenida com extensão de 2,00 km, ligando áreas centrais do município, duplicada, com canteiros central e passeios com acessibilidade e rótula, no município de São José-SC, em uma área urbanizada, com desapropriações de áreas e residências e supressão de vegetação,



onde a assinatura do contrato ocorreu no dia 03/08/2022, e início da obra no dia 07/12/2022, ou seja, em quatro meses deu-se início a obra, onde em quatro meses houve a execução do projeto e a liberação perante aos órgãos ambientais e demais envolvidos, com projeto executado em 45 dias, conforme cláusulas contratuais.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



CONTRATANTE: CONSTRUÇÕES SCHROEDER EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.249.046/0001-00, sede à Rua Quintino Bocaiuva, nº 600, bloco B – Bairro Universitário - Biguaçu, estado de Santa Catarina, neste ato representada por seu sócio administrador Alexandre Mendes Schroeder, CPF sob nº 061.303.009-56, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE;

CONTRATADA: N E S ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.611.844/0001-04, sede à Rua Manoel Cruz, nº 746, Bairro Paulo Cruz, Jaguaruna, estado de Santa Catarina, CEP 88.715-000, neste ato representada por seu sócio administrador, Natãno Ricardo Lora, CPF sob o nº 098.567.209-13, doravante denominada simplesmente CONTRATADA;

Por este instrumento e sa averbação firma de direito, têm entre si sujeito e contratado o que segue:

Este documento só constitui documento em: Assinatura eletrônica qualificada, Registro Público e Notariedade Eletrônica. Para garantir a validade jurídica dos documentos eletrônicos, consulte o site do Ministério Público do Estado de Santa Catarina.

1. O objeto deste contrato é a prestação de serviços técnicos especializados em engenharia rodoviária/veiana para "ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DA LIGAÇÃO DE AVENIDA DAS TORRES COM DUPLICAÇÃO DA RUA JOSE MARTINS E ROTULAS DE INÍCIO DA RUA ACELINO PEREIRA E NO ENCONTRO COM A RUA JOAO JOSE MARTINS MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ/SC, COM ÁREA ESTIMADA EM 39.000,00 METROS QUADRADOS"

1.1. Para execução do objeto deste contrato a CONTRATADA deverá realizar e apresentar:

- Levantamento Topográfico Planialtimétrico – Tipo Rodoviário e Estudo de Traçado;
- Estudo do Solo – coleta de material e ensaio ISC e expansão;
- Projeto de Drenagem com apresentação de dimensionamento, planta baixa, perfil e detalhes;
- Projeto Terraplenagem com apresentação de seções de terraplenagem;
- Projeto Geométrico e de Pavimentação com apresentação de dimensionamento, seção tipo, planta baixa e perfil longitudinal em escala compatível;
- Projeto Sinalização Vertical e Horizontal, com apresentação de planta baixa e detalhes;
- Projeto de passeios e acessibilidade;
- Projeto de Obras Complementares;
- Memorial Descritivo informando todos os parâmetros utilizados na elaboração e para a execução do projeto;
- Planilha de Quantidades e Orçamento e Cronograma Físico e Financeiro;
- Anotação de Responsabilidade Técnica de projeto e orçamento;
- Em uma via impressa e assinada e deverão ser enviados os arquivos digitais do projeto em PDF (planilhas, memoriais e planilhas), DWG (arquivos de projeto) e XLS (Planilha Múltipla e Referência).

2. A CONTRATADA declara que recebe, neste ato, exemplar de toda documentação fornecida pelo Município de São José/SC referente ao projeto básico e termo de referência, bem como a ordem de serviço e obriga-se a acatar todas as determinações da CONTRATANTE e/ou do Município de São José/SC referente à interpretação e execução dos mesmos, respeitando

Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de gestão de contratos e não possui validade jurídica. Para garantir a validade jurídica dos documentos eletrônicos, consulte o site do Ministério Público do Estado de Santa Catarina.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/AED8-D609-09D6-C72C ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: AED8-D609-09D6-C72C



Hash do Documento

33CBA5113407C2419E68EE8912CD5F4C82AFC339E9F47C6875762F10CB45C909

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/08/2022 é(são):

Alexandre Assunção (Testemunha) - em 04/08/2022 10:01 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica
Identificação: Por email: assuncao@schoroeder.com.br

Evidências

Client Timestamp Thu Aug 04 2022 10:01:20 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Latitude: -26.8670405 Longitude: -49.1454902 Accuracy: 119.824
IP 189.45.200.85
Assinatura:

Hash Evidências:

C259E4FFC35EF2C7FCE3A2074C18050F6ABEE83ED87DDFD5E503BAD7239D6746

Alexandre Mendes Schoroeder (CONTRATANTE) - 06/1303.009-56 em 03/08/2022 16:21 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

Raphael Ribeiro (Testemunha) - 030.589.929-55 em 03/08/2022 15:29 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

Nathan Ricardo Luiz (CONTRATADA) - 098.507.209-13 em 03/08/2022 08:43 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital



Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais
Estado de São Paulo
Prefeitura Municipal de São José
Função Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de São José



Formulario de Autorização de Exploração - Autorização de Supressão de Vegetação - ASV. Includes fields for Autorização, Responsáveis Técnicos, and Dados dos Imóveis Rurais.

Portanto, a legislação estabelece parâmetros de inexequibilidade dos preços, devendo ser oportunizado ao licitante a oportunidade de comprovação da exequibilidade da proposta, onde a empresa N E S Engenharia e Construções Ltda, cadastrada no CNPJ: 39.611.844/0001-04, comprova que possui totais condições de executar o previsto em edital, com a proposta oferecida ao município, visto os diversos projetos executados em preços muito inferiores ao proposto ao município de Itaipópolis - SC.

Trata-se, ainda, de assegurar o cumprimento do interesse público com economia de recursos. Uma vez que o equívoco pode não ser na proposta apresentada pelo recorrente, mas sim, na estimativa elaborada pela Administração.



A instauração da licitação, mesmo na modalidade pregão, pressupõe a elaboração de orçamento por parte da Administração. Essa é a base primordial para a avaliação da inexequibilidade. Até é possível imaginar que um particular disporia de instrumentos gerenciais mais eficientes do que a Administração Pública. Isso lhe permitiria executar o objeto licitado por preço inferior ao orçado pelas autoridades Administrativas. No entanto, há limites para tanto. Não é possível estabelecer um padrão aplicável a todos os casos, o que impede a adoção de limites mínimos de variação em função do orçamento adotado. **Cada situação é peculiar e única, dependendo de circunstâncias impossíveis de definição prévia exaustiva.**

[...]

Tem de reconhecer-se que a pluralidade de propostas distintas e autônomas revela a possibilidade de os particulares executarem a prestação por preço ainda inferior do que imaginara a Administração. Não existe qualquer defeito jurídico neste exemplo, relacionado ao que costumeiramente se denomina de assimetria de informações. A expressão indica que o particular, que domina o processo econômico, é capaz de obter informações muito mais precisas do que a Administração. É da inerência da atividade econômica a impossibilidade de a Administração conhecer as características e os meandros da atividade produtiva tão bem quanto os particulares (grifou-se).

Mais uma vez, Joel de Menezes Niebuhr, em artigo já citado, é sábio ao concluir que:

Portanto, antes de considerar ou não proposta inexequível, a Administração deve verificar quais os motivos que impulsionaram a proposta e se, por razões especiais, há meios de ela ser adimplida. Em hipótese alguma a ordem jurídica veda ou restringe que os particulares procurem novas tecnologias, invistam no aprimoramento de seus produtos e ofereçam à Administração, propostas mais vantajosas. Insista-se que a linha entre as propostas inexequíveis e as excepcionais, porém exequíveis, é tênue. É necessário analisar caso a caso, porque as peculiaridades de determinada situação fática se constituem no fator preponderante para se precisar quais propostas podem e quais não podem ser cumpridas. Faz-se preciso alertar que, para que a lisura do procedimento licitatório possa ser constatada,



inclusive em face da desclassificação de propostas, é imprescindível que a Administração motive adequadamente sua decisão, baseada em parâmetros estipulados no instrumento convocatório, nos moldes do art. 40, VII da Lei 8.666/93.

Conclui-se que são diversos os fatos apresentados que comprovam que a empresa tem sua proposta exequível, sabendo que a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração deve-se processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos.

IV - DO PEDIDO

A luz do exposto e dos mais, mui respeitosamente solicitamos o aceite da exequibilidade da proposta da empresa N E S Engenharia e Construções Ltda, visto que são diversos os fatos que tornam a sua proposta exequível.

Assim solicitamos que:

1) Que a empresa **N E S Engenharia e Construções LTDA**, seja declarada **VENCEDORA** do certame, atendendo todos os requisitos do edital, fornecendo a proposta mais vantajosa e totalmente exequível para o município.

Jaguaruna, 15 de dezembro de 2022.

NATHAN RICARDO
LUIZ:09850720913

Assinado de forma digital por NATHAN RICARDO LUIZ:09850720913
DN: cn=NR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR EZ CERT, ou=Presencial,
ou=35653536000190, cn=NATHAN RICARDO LUIZ:09850720913
Data: 2022.12.15 18:55:34 -03'00'

Nathan Ricardo Luiz
Sócio/Administrador
CPF: 098.507.209-13

RES: TOMADA DE PREÇO 10/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITA



De Ewerton Luiz Roberto <engenharia@engenharioeste.com.br> em 15-12-2022 22:14

Detalhes Texto simples



DECLARAÇÃO EXEQUIBILIDADE.PDF (~976 KB)

Boa Noite,

Como solicitado em ata segue em anexo Declaração de Exequibilidade.

Atenciosamente



Eng. Ewerton Luiz Roberto

Telefone: (47) 9782-4346

www.engenhariaoeste.com.br

À Prefeitura do Município de Itaipolis– SC

À Comissão de Licitações,

Tomada de Preço nº 10/2022.



DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA

A empresa Oeste Locação de Maq. E Equipamentos LTDA ME inscrita no CNPJ n.º11.504.898/0001-51, sediada em Pouso Redondo, Bairro Vila Adelaide na Rua Alberto Taufenbach número 120 sala 02, via de seu representante legal, vem com fundamento no artigo 48, I, II da Lei Nº 8.666/1993 que impõe o seguinte:

§ 1º Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo, consideram-se manifestamente inexequíveis, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

- a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração,* *ou*
- b) valor orçado pela Administração.*

Tambem enfatizamos que :

§ 2º Dos licitantes classificados na forma do parágrafo anterior cujo valor global da proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas “a” e “b”, será exigida, para assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no § 1º do art. 56, igual a diferença entre o valor resultante do parágrafo anterior e o valor da correspondente proposta.

*Lei 8.666/1993 - Artigo 56 § 1º
§ 1º Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:
I - caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;*

II
III - fiança bancária.

seguro-garantia;

Com base nos argumentos legais acima segue a tabela o relatório comprobatório de custo e lucro em relação ao projeto; equipe técnica; e tempo habil:

Equipe Técnica	Especialização	CREA/CAU
Ewerton Luiz Robert	Eng. Civil	SC S1 076484-1
Patricia Rossoni Longo	Eng. Civil	SC S1 098741-9
Fabio Rossoni	Eng. Eletricista	PR-134743/D
Silmara Terezinha Brambilla	Arquiteta	000A492035

SERVIÇOS	DIAS					
	30	60	90	120	150	180
a) Levantamento planialtimétrico;						
b) Ensaios geotécnicos;						
c) Estudos de tráfego;						
d) Estudo geológico;						
e) Estudo hidrológico;						
f) Projeto geométrico (contendo perfil longitudinal e seções transversais);						
g) Projeto de terraplenagem (volumes de corte e aterro);						
h) Projeto de drenagem e obras de arte correntes;						
i) Projeto de pavimentação;						
j) Projeto de sinalização;						
k) Projeto de obras complementares;						
l) Projeto de contenção de taludes;						
m) Projeto de desapropriação de áreas (montagem dos processos);						
n) Projeto de interseção;						
o) Projeto de instalações elétricas;						
p) Projeto paisagístico;						
q) Memorial descritivo e plano de execução de obra;						
r) Orçamento estimativo com preços de referência de tabelas SINAPI, SICRO, DEINFRA;						
s) Cronograma físico-financeiro.						

Pouso Redondo, 15 de dezembro de 2022.

7

OESTE LOCAÇÃO DE
MAQUINAS E
EQUIPAMENTOS
LTDA:11504898000151

Assinado de forma digital por OESTE LOCAÇÃO DE
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA:11504898000151
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SC, ln=POUSO REDONDO,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CNPJ/A1, ou=14030336000101,
ou=videoconferencia, cn=OESTE LOCAÇÃO DE
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA:11504898000151
Dados: 2022.12.15 22:11:00 -03'00'

Oeste Locação de Maq. E Equipamentos

CNPJ n.º11.504.898/0001-51



CNPJ: 11.504.898/0001-51

Rua Alberto Taufenbach, 120 Sala 02 – Vila Adelaide – Pouso Redondo.

E-mail: engenharia@engenhariaoeste.com.br

CUSTOS PROJETOS INFRAESTRUTURA

PRODUÇÃO DO MÊS:

90.000,00m²

1.1	Engenheiro Responsável	1,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
1.2	Engenheira Civil	1,00	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00
	Engenheiro Eletricista	1,00	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00
	Arquiteta	1,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00
1.3	Laboratorista	1,00	R\$ 1.400,00	R\$ 910,00	R\$ 2.310,00
1.4	Administrativo	1,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
		4,00			

Custo do serviço com o pessoal: **R\$ 0,00** **R\$ 12.400,00** **R\$ 20.310,00**
Custo unitário do serviço com o pessoal: **R\$ 0,22 / m²**

2.1	Caminhonete Amarok	1,00	R\$ 2.200,00	R\$ 6.000,00	R\$ 500,00	R\$ 8.700,00
2.2	Kombi	1,00	R\$ 1.200,00	R\$ 2.000,00	R\$ 500,00	R\$ 3.700,00
2.3	Depreciação Laboratório	0,05	R\$ 40.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.000,00
2.4	Depreciação Equipamentos Topografia	0,05	R\$ 80.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.000,00
2.4	Softwares BIM	1,00	R\$ 1.728,00			R\$ 1.728,00

Custo do serviço com os equipamentos: **R\$ 20.128,00**
Custo unitário do serviço com os equipamentos: **R\$ 0,22 / m²**

3.1	Aluguel Escritório	1,00		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
	Energia	1,00		R\$ 25,00	R\$ 25,00
	Água	1,00		R\$ 30,00	R\$ 30,00
3.4	Aluguel Laboratório	1,00		R\$ 500,00	R\$ 500,00
3.5	Despesas Alimentação/Hotel	1,00		R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
3.6	Contabilidade	1,00		R\$ 600,00	R\$ 600,00

Custo do serviço com os materiais: **R\$ 4.355,00**
Custo unitário do serviço com os materiais: **R\$ 0,05 / m²**

CUSTO DIRETO DA EXECUÇÃO

CUSTO DIRETO TOTAL: R\$ 44.793,00

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL: R\$ 0,49 / m²

4.1	Administração	R\$ 44.793,00	5,00%		2.239,65
-----	---------------	---------------	-------	--	----------

Custo do serviço com a administração da obra: **R\$ 2.239,65**
Custo unitário do serviço com a administração da obra: **R\$ 0,02 / m²**

5.1	Impostos	100,00%	18,69%	265.500,00	49.621,95
-----	----------	---------	--------	------------	-----------

Custo do serviço com os impostos: **R\$ 49.621,95**
Custo unitário do serviço com os impostos: **R\$ 0,55 / m²**

CUSTOS INDIRETOS DA EXECUÇÃO

CUSTO INDIRETO TOTAL: R\$ 51.861,60

CUSTO UNITÁRIO INDIRETO TOTAL: R\$ 0,57 / m²

CUSTO FINAL DA EXECUÇÃO

CUSTO FINAL: R\$ 96.654,60

CUSTO UNITÁRIO FINAL: R\$ 1,07 / m²

**OESTE
LOCAÇÃO DE
MAQUINAS E
EQUIPAMENTOS
OS
LTDA:115048
98000151**

Assinado de forma digital por
OESTE LOCAÇÃO DE
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
LTDA:11504898000151
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, st=SC,
l=POUSO REDONDO,
ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CNPJ A1,
ou=14030336000101,
ou=videoconferencia,
cn=OESTE LOCAÇÃO DE
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
LTDA:11504898000151
Dados: 2022.12.15 22:11:29
-03'00"

À Prefeitura do Município de Itaiópolis– SC

À Comissão de Licitações,

Tomada de Preço nº 10/2022.

DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA

A empresa Oeste Locação de Maq. E Equipamentos LTDA ME inscrita no CNPJ n.º11.504.898/0001-51, sediada em Pouso Redondo, Bairro Vila Adelaide na Rua Alberto Taufenbach número 120 sala 02, via de seu representante legal, vem com fundamento no artigo 48, I, II da Lei Nº 8.666/1993 que impõe o seguinte:

§ 1º Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo, consideram-se manifestamente inexequíveis, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

- a) *média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração,* ou
b) *valor orçado pela Administração.*

Tambem enfatizamos que :

§ 2º Dos licitantes classificados na forma do parágrafo anterior cujo valor global da proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas “a” e “b”, será exigida, para assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no § 1º do art. 56, igual a diferença entre o valor resultante do parágrafo anterior e o valor da correspondente proposta.

*Lei 8.666/1993 - Artigo 56 § 1º
§ 1º Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:
I - caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;*

II - seguro-garantia;
 III - fiança bancária.

Com base nos argumentos legais acima segue a tabela o relatório comprobatório de custo e lucro em relação ao projeto; equipe técnica; e tempo habil:

Equipe Técnica	Especialização	CREA/CAU
Ewerton Luiz Robert	Eng. Civil	SC S1 076484-1
Patricia Rossoni Longo	Eng. Civil	SC S1 098741-9
Fabio Rossoni	Eng. Eletricista	PR-134743/D
Silmara Terezinha Brambilla	Arquiteta	000A492035

SERVIÇOS	DIAS					
	30	60	90	120	150	180
a) Levantamento planialtimétrico;						
b) Ensaio geotécnicos;						
c) Estudos de tráfego;						
d) Estudo geológico;						
e) Estudo hidrológico;						
f) Projeto geométrico (contendo perfil longitudinal e seções transversais);						
g) Projeto de terraplenagem (volumes de corte e aterro);						
h) Projeto de drenagem e obras de arte correntes;						
i) Projeto de pavimentação;						
j) Projeto de sinalização;						
k) Projeto de obras complementares;						
l) Projeto de contenção de taludes;						
m) Projeto de desapropriação de áreas (montagem dos processos);						
n) Projeto de interseção;						
o) Projeto de instalações elétricas;						
p) Projeto paisagístico;						
q) Memorial descritivo e plano de execução de obra;						
r) Orçamento estimativo com preços de referência de tabelas SINAPI, SICRO, DEINFRA;						
s) Cronograma físico-financeiro.						

Pouso Redondo, 15 de dezembro de 2022.

7

OESTE LOCACAO DE
 MAQUINAS E
 EQUIPAMENTOS
 LTDA:11504898000151

Assinado de forma digital por OESTE LOCACAO DE
 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA:11504898000151
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SC, ln=POUSO REDONDO,
 ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
 ou=RFB e-CNPJ A1, ou=14030336000101,
 ou=videoconferencia, cn=OESTE LOCACAO DE
 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA:11504898000151
 Dados: 2022.12.15 22:11:00 -03'00'

Oeste Locação de Maq. E Equipamentos

CNPJ n.º11.504.898/0001-51

CNPJ: 11.504.898/0001-51

Rua Alberto Taufenbach, 120 Sala 02 – Vila Adelaide – Pouso Redondo.

E-mail: engenharia@engenhariaoeste.com.br

CUSTOS PROJETOS INFRAESTRUTURA

PRODUÇÃO DO MÊS:

90.000,00m²

1.1	Engenheiro Responsável	1,00		R\$ 6.000,00		R\$ 6.000,00
1.2	Engenheira Civil	1,00		R\$ 4.200,00		R\$ 4.200,00
	Engenheiro Eletricista	1,00		R\$ 4.200,00		R\$ 4.200,00
	Arquiteta	1,00		R\$ 2.600,00		R\$ 2.600,00
1.3	Laboratorista	1,00		R\$ 1.400,00	R\$ 910,00	R\$ 2.310,00
1.4	Administrativo	1,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00
		4,00				

Custo do serviço com o pessoal:

R\$ 0,00

R\$ 12.400,00

R\$ 20.310,00

Custo unitário do serviço com o pessoal:

R\$ 0,22 / m²

2.1	Caminhonete Amarok	1,00	R\$ 2.200,00	R\$ 6.000,00	R\$ 500,00	R\$ 8.700,00
2.2	Kombi	1,00	R\$ 1.200,00	R\$ 2.000,00	R\$ 500,00	R\$ 3.700,00
2.3	Depreciação Laboratório	0,05	R\$ 40.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.000,00
2.4	Depreciação Equipamentos Topografia	0,05	R\$ 80.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.000,00
2.4	Softwares BIM	1,00	R\$ 1.728,00			R\$ 1.728,00

Custo do serviço com os equipamentos:

R\$ 20.128,00

Custo unitário do serviço com os equipamentos:

R\$ 0,22 / m²

3.1	Aluguel Escritório	1,00			R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
	Energia	1,00			R\$ 25,00	R\$ 25,00
	Água	1,00			R\$ 30,00	R\$ 30,00
3.4	Aluguel Laboratório	1,00			R\$ 500,00	R\$ 500,00
3.5	Despesas Alimentação/Hotel	1,00			R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
3.6	Contabilidade	1,00			R\$ 600,00	R\$ 600,00

Custo do serviço com os materiais:

R\$ 4.355,00

Custo unitário do serviço com os materiais:

R\$ 0,05 / m²

CUSTO DIRETO DA EXECUÇÃO

CUSTO DIRETO TOTAL:

R\$ 44.793,00

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL:

R\$ 0,49 / m²

4.1	Administração		R\$ 44.793,00	5,00%		2.239,65
-----	---------------	--	---------------	-------	--	----------

Custo do serviço com a administração da obra:

R\$ 2.239,65

Custo unitário do serviço com a administração da obra:

R\$ 0,02 / m²

5.1	Impostos	100,00%		18,69%	265.500,00	49.621,95
-----	----------	---------	--	--------	------------	-----------

Custo do serviço com os impostos:

R\$ 49.621,95

Custo unitário do serviço com os impostos:

R\$ 0,55 / m²

CUSTOS INDIRETOS DA EXECUÇÃO

CUSTO INDIRETO TOTAL:

R\$ 51.861,60

CUSTO UNITÁRIO INDIRETO TOTAL:

R\$ 0,57 / m²

CUSTO FINAL DA EXECUÇÃO

CUSTO FINAL:

R\$ 96.654,60

CUSTO UNITÁRIO FINAL:

R\$ 1,07 / m²

OESTE
LOCAÇÃO DE
MAQUINAS E
EQUIPAMENTOS
OS
LTDA:115048
98000151

Assinado de forma digital por
OESTE LOCAÇÃO DE
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
LTDA:11504898000151
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SC,
l=POUSO REDONDO,
ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CNPJ A1,
ou=14030336000101,
ou=videoconferencia,
cn=OESTE LOCAÇÃO DE
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
LTDA:11504898000151
Dados: 2022.12.15 22:11:29
-03'00

solicitação da MANIFESTAÇÃO DA EXEQUIBILIDADE enviadas pelas empresas - TP 10/2022



De Contato Autobahn <contato@autobahnengenharia.com.br>

Para <cpl@itaiopolis.sc.gov.br>

Cópia Claudio Persich <claudio@baratieriadogados.com.br>

Data 16-12-2022 15:34

Boa tarde Pregoeiro,

Venho por meio deste SOLICITAR O FORNECIMENTO DOS RELATÓRIOS COMPROBATÓRIOS DE CUSTO e MANIFESTAÇÃO DA EXEQUIBILIDADE, das empresas (N E S ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA E GARDEN CONSULTORIA E PROJETOS E GESTÃO) que foram enviadas para a cpl conforme solicitado na ata da sessão do dia 13/12/2022.

pedimos que seja enviado ainda hoje para embasamos a nossa interposição recursal,

att,

Alcides

AUTOBAHN ENGENHARIA

Cel: (48) 99918-1171

Cel: (48) 99937-3073

www.autobahnengenharia.com.br

